SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 18 de Setembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XI | Nº 2670

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
COTAÇÃO DE PREÇOS AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DIVERSOS, CONTROLADOS, INJETÁVEIS E MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NESCESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

COTAÇÃO DE PREÇOS

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DIVERSOS, CONTROLADOS, INJETÁVEIS E MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NESCESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 18/09/2020
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 23/09/2020
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquirir o Termo de Referência, pelo e-mail: severinosaaude@gmail.com. Ou no seguinte endereço Av. João Pessoa Guerra, S/N Palácio Pedra que Canta -Pilar - Ilha de Itamaracá - PE, no horário das 8h às 14:00h.

Ilha de Itamaracá, 17 de Setembro de 2020.

SEVERINO ARAUJO
Supervisor Administrativos

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:4657DEC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ATA III DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, ás 9 (nove) horas, na sala de reuniões da comissão de licitações, na sede do Poder Executivo Municipal, Av. João Pessoa Guerra, 37 - Pilar - Ilha de Itamaracá – PE, CEP: 53.900-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelo Sr. Juari Moura da Silva – Presidente; Jacqueline de Andrade Silva e Edson Teotônio da Silva - membros, nomeados pela Portaria nº 047/2020, para proceder com a abertura dos envelopes e julgamento de Proposta comercial do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2020 na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020, TIPO MENOR PREÇO, Critério de Julgamento Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de empresa(s) de engenharia destinada à execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos, dos trechos 1 e 2 da Rua Darcy Ribeiro, na sede do município da Ilha de Itamaracá - PE, com fornecimento pela Empresa contratada de todos os materiais, equipamentos, peças e serviços, nos termos do Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias e demais anexos que fazem parte integrante deste Instrumento, independentemente de sua transcrição. Aberta oficialmente a sessão pública, e decorridos 15 (quinze) minutos, o presidente constatou e fez registrar que não se fez presente representante da licitante habilitada ou quaisquer outros interessados em participar da referida sessão. Em ato contínuo, o presidente procedeu, junto a sua comissão, com a abertura do envelope de proposta da licitante CONSTRUTORA SENTRA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 20.520.477/0001-05, única empresa habilitada, a qual apresentou proposta no valor total de R$ 93.664,00 (noventa e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). Da análise da Proposta comercial restou comprovado que a empresa cumpriu todas as exigências do instrumento de convocação. Dando continuidade, o presidente deliberou, junto a sua comissão, por encaminhar os autos do processo para a equipe técnica de engenharia para proceder com apresentação do parecer técnico. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão e pediu que eu, Jacqueline de Andrade Silva, membro da comissão, redigisse a presente Ata que vai ao final assinada por mim, pelos demais membros da comissão.

Ilha de Itamaracá/PE, 17 de setembro de 2020.

Equipe de Licitação:

JACQUELINE DE ANDRADE SILVA
Membro

JUARI MOURA DA SILVA
Presidente

EDSON TEOTÔNIO DA SILVA
Membro

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:15BB6437

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.356/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020

EMENTA: Elabora o Plano Municipal de Acessibilidade do Município da Ilha de Itamaracá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O Plano Municipal de Acessibilidade é um instrumento de desenvolvimento urbano sustentável e tem como objeto a implementação de ações e projetos que garantam o acesso das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida a todos os bens, produtos e serviços disponibilizados na sociedade, tendo como referência as Leis federais nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, 10.098, de 19 de novembro de 2000, o Decreto federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, as normas técnicas de acessibilidade, em especial a ABNT NBR 9050, bem como a Política Nacional de Mobilidade Urbana, Lei federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012.

Art. 2º - São diretrizes do Plano Municipal de Acessibilidade:

- utilização dos padrões e normas de acessibilidade arquitetônica, urbanística e comunicacional, bem como dos princípios do Desenho Universal, como parâmetros fundamentais para o planejamento, implementação e fiscalização de projetos municipais nas áreas de engenharia, arquitetura, urbanismo, transporte, mobilidade urbana e infraestrutura;

- adequação dos espaços, serviços, equipamentos e mobiliário urbano públicos já existentes, de acordo com os preceitos do Desenho Universal, a legislação federal vigente sobre acessibilidade e as normas técnicas específicas, em especial a ABNT NBR 9050;

- desenvolvimento de projetos para implementação de rotas alternativas acessíveis em regiões de grande circulação, como polos geradores de tráfego;

- integração entre as políticas públicas de transporte, trânsito, desenvolvimento urbano, habitação, saneamento básico, urbanismo, planejamento, gestão do uso do solo e meio ambiente;

- criação de Comissão Permanente de Acessibilidade, formada por representantes da Administração Pública Municipal e sociedade civil;

- estímulo à atuação da sociedade civil organizada para o endereçamento das demandas das pessoas com deficiência, permitindo sua participação no processo de revisão, adequação e fiscalização do espaço público urbano; e

- estímulo ao desenvolvimento tecnológico para obtenção de novas soluções em termos de acessibilidade e usabilidade do espaço público urbano, fomentando a consonância com os princípios do Desenho Universal.

Art. 3º - A concepção, implementação e reforma de quaisquer projetos arquitetônicos, urbanísticos, paisagísticos e de transporte deverão atender aos princípios do Desenho Universal, bem como estar em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especificamente a ABNT NBR 9050 e demais referências normativas complementares.

§1º - A Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência define o Desenho Universal como a concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados, na maior medida possível, por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou projeto específico.

§2º - São princípios do Desenho Universal:

- equiparação nas possibilidades de uso – utilizável por pessoas com habilidades diferenciadas;

- flexibilidade no uso – atende a uma ampla gama de indivíduos, preferências e habilidades;

- uso simples e intuitivo – fácil compreensão, independentemente de experiência, nível de formação, conhecimento do idioma ou da capacidade de concentração do usuário;

- captação da informação – comunica eficazmente ao usuário as informações necessárias, independentemente de sua capacidade sensorial ou de condições ambientais;

- tolerância ao erro – o desenho minimiza o risco e as consequências adversas de ações involuntárias ou imprevistas;

- mínimo esforço físico – pode ser utilizado com um mínimo esforço, de forma eficiente e confortável; e

- dimensão e espaço para uso e interação – oferece espaço e dimensões apropriados para interação, alcance, manipulação e uso, independentemente de tamanho, postura ou mobilidade do usuário.

Art. 4º - A Comissão Permanente de Acessibilidade deverá ser implementada em até 12 meses, contados a partir da data da publicação deste Plano Municipal.

Parágrafo único - A Comissão Permanente de Acessibilidade deverá possuir corpo técnico capacitado para realizar a fiscalização de obras arquitetônicas e urbanísticas dentro do município, tendo como referência os critérios e normas técnicas de acessibilidade.

Art. 5º - São considerados objetos das ações deste Plano Municipal de Acessibilidade:

- edificações;

- espaços públicos;

- equipamentos e mobiliário urbano; IV - calçadas;
V - veículos, infraestruturas e sistema de transporte; e VI - sistemas de comunicação e sinalização.

Art. 6º - O disposto neste Plano Municipal deverá ser observado nos seguintes casos:

- para aprovação de projetos de natureza arquitetônica, urbanística, paisagística ou de transporte, bem como na execução de qualquer tipo de obra, seja ela permanente ou temporária, quando a mesma tiver como objetivo a utilização pública e coletiva de espaços externos e internos;
- para aprovação e implementação de projetos de sinalização e comunicação, nos espaços internos e externos de utilização pública e coletiva;

- na outorga de concessão, permissão, autorização ou habilitação para prestação de serviço público municipal; e

- para aprovação de projetos de natureza arquitetônica, urbanística, paisagística ou de transporte, com destinação pública, frutos de convênio, contrato, acordo ou termo similar.

Art. 7º - A elaboração, implementação e posterior manutenção das ações de acessibilidade previstas neste Plano Municipal devem seguir as seguintes premissas básicas:

- a priorização das necessidades e a adoção de cronograma compatível com a reserva de recursos para sua implementação; e

- a articulação e planejamento, de forma continuada, entre todos os órgãos públicos envolvidos.

CAPÍTULO II

EDIFICAÇÕES

Art. 8º - As edificações de uso público ou coletivo deverão disponibilizar infraestrutura que permita o acesso e a circulação das

pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, inclusive em seu entorno, tendo como referência os critérios arquitetônicos e urbanísticos previstos na norma ABNT NBR 9050 e suas normas complementares.

Art. 9º - A contratação de obras e serviços para construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público deverá seguir as seguintes diretrizes:

- elaboração de editais de licitação que adotem como requisito fundamental para realização de obras e serviços o cumprimento dos critérios técnicos de acessibilidade arquitetônica e urbanística; e

- acompanhamento das obras e serviços contratados pela Comissão Permanente de Acessibilidade, que atuará em articulação com as demais Secretarias Municipais.

Art. 10 - Para a emissão de certificado de conclusão de qualquer projeto arquitetônico ou urbanístico dentro dos limites do município, deverá ser observado e validado o atendimento aos requisitos de acessibilidade previstos na legislação e nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

Art. 11 - Os teatros, cinemas, auditórios, estádios, ginásios de esporte, casas de espetáculos, restaurantes, hotéis e demais estabelecimentos comerciais de uso coletivo deverão apresentar as condições básicas de acessibilidade exigidas pela legislação vigente e descritas nas normas técnicas, em especial a ABNT NBR 9050 e suas referências complementares.

Parágrafo único - Caberá à Comissão Permanente de Acessibilidade a fiscalização dos locais descritos nesse artigo, emitindo parecer técnico com detalhamento dos pontos a serem aperfeiçoados.

Art. 12 - Os projetos referentes às reformas ou intervenções em edificações de uso público ou coletivo, que modifiquem a condição de acessibilidade de seu entorno, deverão passar por aprovação da Comissão Permanente de Acessibilidade, com o acompanhamento de responsável pelo projeto, devendo as adaptações serem analisadas e validadas por equipe técnica.

Art. 13 - Nos espaços externos de acesso às edificações de uso público ou coletivo, é obrigatória a existência de equipamentos de sinalização para a adequada orientação das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, instaladas de acordo com as especificações técnicas da ABNT e demais referências normativas de acessibilidade.

CAPÍTULO III

ESPAÇOS PÚBLICOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO URBANO

Art. 14 - Em qualquer obra de construção, ampliação ou reforma de vias, praças, logradouros, parques e demais espaços de uso público, o Poder Executivo Municipal e as empresas concessionárias municipais responsáveis pela execução deverão garantir o livre trânsito e a circulação segura de todas as pessoas, inclusive aquelas com deficiência e mobilidade reduzida, durante e após a execução do projeto, tendo como referência as normas técnicas da ABNT, em especial a NBR 9050 e demais referências normativas de acessibilidade.

Art. 15 - A instalação de equipamentos e mobiliário urbano, sejam eles temporários ou permanentes, deverá seguir critérios de posicionamento que levem em conta o seu tamanho e impacto na circulação pelo passeio público, visando não interferir na faixa livre acessível, conforme normas da ABNT e das demais referências normativas vigentes.

§1º - Incluem-se nas condições estabelecidas no caput:

- marquises, toldos, placas e demais elementos de sinalização, postes de energia e iluminação, hidrantes;

- os telefones públicos e os terminais de autoatendimento de produtos e serviços;

- lixeiras, caixas de correio, bancos, dispositivos de sinalização e controle de trânsito, abrigos de ônibus;

- botoeiras, comandos e outros sistemas de acionamento de equipamentos e mobiliário urbano; e

- as espécies vegetais que possuam projeção sobre a faixa livre destinada à circulação de pedestres.

§2º - As concessionárias de serviços públicos municipais deverão, quando da instalação de qualquer equipamento no passeio, inclusive aqueles relativos à urbanização, respeitar os parâmetros descritos nas normas da ABNT, em especial a NBR 9050.

Art. 16 - Fica proibida a instalação de componentes construtivos sob a forma de degraus, canaletas para escoamento de água, obstáculos e declives, entre outros elementos de urbanização, que possam vir a dificultar a circulação de pessoas, principalmente aquelas com deficiência e mobilidade reduzida, em passeios e calçadas de parques, praças, vias, áreas externas de edificações e demais espaços de uso público ou coletivo.

Parágrafo único - Os elementos de urbanização já existentes, que não possam ser imediatamente reposicionados a fim de garantir a faixa livre acessível, deverão ser adequadamente sinalizados de acordo com as normas técnicas vigentes.

Art. 17 - Ao desenvolver a sistemática de arborização e rearborização, o Poder Executivo Municipal, deverá, continuamente, monitorá-la e revisá- la, levando em conta o fluxo de pessoas e a acessibilidade em cada local de intervenção.

Parágrafo único - A Comissão Permanente de Acessibilidade auxiliará quando do planejamento dos projetos de arborização e rearborização.

Art. 18 - Os estacionamentos de uso público e coletivo deverão possuir, pelo menos, 2% (dois por cento) de vagas reservadas às pessoas com deficiência, sendo assegurada pelo menos uma vaga próxima à entrada das edificações.

Art. 19 - As rotas acessíveis deverão ser planejadas e implementadas em todos os projetos e obras de uso público ou coletivo no município, devendo harmonizar todos os elementos de urbanização de modo a impedir interferências em seu percurso.

§1º - Considera-se rota acessível o trajeto contínuo, desobstruído e sinalizado, que conecta os ambientes externos e internos de espaços e edificações, possibilitando sua utilização de forma autônoma e segura por todas as pessoas, principalmente aquelas com deficiência e mobilidade reduzida.

§2º - Caberá à Comissão Permanente de Acessibilidade acompanhar periodicamente os projetos elaborados no município, visando garantir o cumprimento das normas técnicas de acessibilidade.

Art. 20 - Nos passeios públicos municipais, onde houver ausência ou descontinuidade da linha-guia identificável, nos caminhos preferenciais e nas regiões de grande circulação, deverá ser instalado piso tátil, de acordo com os critérios de aplicação, desenho e material descritos na ABNT NBR 9050.

CAPÍTULO IV

CALÇADAS

Art. 21 - As calçadas deverão seguir os padrões contidos nas normas da ABNT e demais referências normativas, apresentando uma faixa livre de circulação com largura mínima recomendada de 1,50 m, sendo o mínimo admissível 1,20 m. Os potenciais obstáculos aéreos, como placas ou faixas, deverão estar localizados a uma altura superior a 2,10 m.

§1º - A inclinação transversal das calçadas, passeios e vias, não poderá ser maior do que 3%, sendo a máxima inclinação longitudinal permitida de 8,33%.

§2º - Para garantir o estabelecido no caput deste artigo, poderá ser modificado o formato original da calçada, sendo analisados especificamente os casos de intervenção em locais pertencentes ao patrimônio histórico e cultural.

§3º - Os materiais para pavimentação, reforma ou ampliação de calçadas deverão permitir uma superfície antiderrapante, com características mecânicas de resistência, nivelamento uniforme e que propicie sua fácil substituição e manutenção.

§4º - As grelhas e juntas de dilatação dos passeios devem estar, preferencialmente, fora do alcance do fluxo principal de circulação.

§5º - Em rotas acessíveis, quando instaladas transversalmente, as grelhas e juntas de dilatação não devem ter espessura maior do que 15 mm.

Art. 22 - Caberá à Comissão Permanente de Acessibilidade definir o modelo de calçada a ser implementado nos passeios e vias públicas municipais, tendo em vista os critérios técnicos de acessibilidade.

Art. 23 - A responsabilidade pela adaptação e manutenção permanente das calçadas e dos passeios em praças, parques, largos, orlas, vias estruturais e demais espaços públicos será do Poder Executivo Municipal, com acompanhamento da Comissão Permanente de Acessibilidade.

Art. 24 - O Poder Executivo Municipal criará um programa prioritário, estabelecendo rotas estratégicas, que abranjam serviços básicos, como escolas, hospitais, bancos, correios, paradas de embarque e desembarque de passageiros, as quais terão prioridade no redesenho de suas calçadas.
Parágrafo único - O Poder Executivo Municipal, auxiliado pela Comissão Permanente de Acessibilidade, estabelecerá meta anual de metros lineares de calçadas a serem adaptadas em passeios públicos municipais.

Art. 25 - Fica a cargo do responsável pelo imóvel particular a adaptação e manutenção da calçada localizada em frente à sua propriedade, de acordo com o padrão estabelecido pela Comissão Permanente de Acessibilidade, tendo em vista os critérios de desenho previstos nas normas técnicas de acessibilidade.

Parágrafo único - O prazo para adequação e o valor da multa para o caso de não cumprimento da obrigação serão estipulados em lei específica.

CAPÍTULO V

SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Art. 26 - O Sistema Municipal de Transporte compreende os seguintes elementos:

- veículos de transporte coletivo rodoviário, metroferroviário, ferroviário e aquaviário;

- estações, terminais, pontos de parada e seus entornos; III - rotas de acesso;
- bilheterias e plataformas;

- estacionamentos e áreas de embarque e desembarque; VI - polos geradores de tráfego;
VII - equipamentos e mobiliário da infraestrutura básica de transporte; e VIII - veículos de transporte individual.
Art. 27 - O Sistema Municipal de Transporte deve atender às seguintes diretrizes:

- regulação dos serviços de transporte público com a adoção de um modelo que exija, nos processos de concessão, permissão ou autorização, o cumprimento das normas e critérios de acessibilidade;

- adaptação da infraestrutura da rede de transporte público para garantir acessibilidade arquitetônica e comunicacional;

- política tarifária consoante com os critérios legais de gratuidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;

- integração dos modos de transporte coletivo, complementarmente ao desenvolvimento de rotas alternativas acessíveis; e

- capacitação continuada de condutores, cobradores e demais profissionais do Sistema Municipal de Transporte público, com orientação para o atendimento adequado à pessoa com deficiência e mobilidade reduzida.

Art. 28 - O Sistema Municipal de Transporte deve compreender projetos e ações que tenham como referência os princípios do Desenho Universal, a legislação federal e as normas técnicas de acessibilidade vigentes.

Art. 29 - Na construção, ampliação ou reforma de rotas acessíveis, deverá ser considerado, na formulação dos projetos, a implantação de elementos que permitam a interligação das vias com os sistemas de transporte existentes, de forma a permitir o uso, com segurança e autonomia, pelas pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Art. 30 - Os semáforos de pedestres localizados nas vias públicas deverão estar equipados com mecanismo que forneça orientação para a travessia segura das pessoas com deficiência visual nos locais onde a periculosidade da via assim exija, ou mediante solicitação dos munícipes.

Art. 31 - As empresas concessionárias, permissionárias e os órgãos públicos municipais responsáveis pela administração do Sistema Municipal de Transporte, de acordo com suas atribuições legais, deverão garantir todas as medidas necessárias para a operacionalização de forma segura e em conformidade com as normas técnicas vigentes de acessibilidade.

Parágrafo único - As empresas concessionárias e permissionárias integrantes do Sistema Municipal de Transporte deverão assegurar o treinamento dos profissionais que atuam nesses serviços, para que prestem atendimento adequado às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Art. 32 - O Poder Executivo Municipal desenvolverá programas de incentivo e metas para a adaptação de veículos e serviços pelo setor privado de transporte, visando o melhor atendimento à pessoa com deficiência e mobilidade reduzida.

Parágrafo único - A fiscalização do cumprimento das metas de adaptação de veículos e serviços prestados pelo setor privado de transporte ficará a cargo da Comissão Permanente de Acessibilidade, devendo ser observados os princípios do Desenho Universal, a legislação e as normas técnicas de acessibilidade vigentes.

CAPÍTULO VI

COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

Art. 33 - Os sites e portais eletrônicos dos órgãos da administração pública municipal, direta e indireta, deverão atender aos critérios de acessibilidade digital, de acordo com as recomendações e protocolos do Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG), tendo em vista o acesso aos serviços públicos municipais on-line e a Lei Federal nº 12.527, de novembro de 2011, denominada “Lei de Acesso à Informação”.

Parágrafo único - Para atender o disposto no caput deste artigo, a Administração Pública Municipal poderá valer-se de contratação, mediante devido processo licitatório, de serviço especializado para adequação e manutenção de sites.
Art. 34 - Os telecentros comunitários, administrados pelo Poder Executivo Municipal, deverão disponibilizar acessibilidade arquitetônica, mobiliário adaptado, dispositivos de informática e tecnologia assistiva, bem como funcionários capacitados para o atendimento às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Art. 35 - O Poder Executivo Municipal desenvolverá programas para a implantação de acessibilidade comunicacional nos espaços culturais e de lazer, como museus, teatros, cinemas, bibliotecas, galerias de arte, parques, jardins botânicos, zoológicos e outros, de modo a garantir a disponibilização de recursos tecnológicos para o adequado atendimento às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Art. 36 - Os órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta deverão fornecer recursos de acessibilidade comunicacional, visando permitir o adequado atendimento presencial às pessoas com deficiência que procurem os serviços prestados ao público.

Parágrafo único - Para o atendimento ao caput desse artigo, os órgãos públicos municipais poderão valer-se da aquisição de tecnologias e/ou contratação de serviços especializados, mediante devido processo licitatório e observadas as garantias de qualidade dos serviços prestados.

Art. 37 - O Poder Executivo Municipal deve solicitar junto à empresa prestadora de serviços de telefonia, a instalação de telefones acessíveis nos principais edifícios e equipamentos urbanos, como estádios, rodoviárias, aeroportos e centros comerciais, entre outros.

Art. 38 - O Poder Executivo Municipal desenvolverá um programa para o estímulo à acessibilidade comunicacional nos estabelecimentos do setor privado, como agências bancárias, lojas, restaurantes e hotéis, entre outros, de modo a incentivar a adoção de recursos tecnológicos, bem como a capacitação de recursos humanos para o atendimento à pessoa com deficiência e mobilidade reduzida.

Art. 39 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2020.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá

Publicado por:
Sérgio Dias da Costa
Código Identificador:3B53FA9B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 075/2020

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Senhora **MICHELLINE BARBOSA DAS CHAGAS ALBUQUERQUE**, portadora da cédula de identidade (RG) Nº 5861449/SSP-PE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 031.710.414-48, do cargo em comissão de Gerente de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, símbolo CC2, para o qual fora nomeada pela Portaria GP Nº 039/2020, de 05 de junho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a contar de 1º de setembro de 2020.

Ilha de Itamaracá, 16 de setembro de 2020.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Dias da Costa
Código Identificador:46406A4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde, através do Setor de Compras, solicita as empresas interessadas, **propostas de preços a título de cotação** para aquisição de materiais e equipamentos para atender as necessidades do Centro de Reabilitação, vinculada à Secretaria de Saúde do Município de Abreu e Lima. O descritivo do objeto poderá ser solicitado através do email: setordecomprasdeabreuelima@gmail.com.

Abreu e Lima, 18 de Setembro de 2020.

LÍVIA BORBA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Lívia Maria Borba Danda
Código Identificador:C8AC1373

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2020. Acréscimo de 50% (cinquenta por cento) ao valor do contrato nº 021/2020 (art. 4º – I da Lei 13.979/20), em razão da aquisição em caráter emergencial de kits de alimentação visando atender as necessidades do Município de Abreu e Lima/PE. **Contratada**: N. PAES DE MELO JÚNIOR COMÉRCIO EIRELLI. **Valor acrescido**: R$ 977.656,25 (Novecentos e setenta e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 18/09/2020.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lívia Maria Borba Danda
Código Identificador:E10A3DF7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 035/2020 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 041/2020

Contratante: MUNICIPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.190/0001-77. Contratada: PREMIUM PUBLICIDADE LTDA - EPP, CNPJ: 10.550.664/0001-88. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS,* para eventual Prestação de Serviços de Publicações na Imprensa Oficial, através dos Jornais Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Jornais de Grande circulação no Estado de Pernambuco, para atender às necessidades da administração direta e indireta do Município de Afrânio, relativos a Avisos correlatos, conforme solicitações da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento. Processo Licitatório: 057/2020, Pregão Presencial SRP: 035/2020. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 25/08/2020 a 24/08/2021. Valor da Ata: R$ 12.250,00. Data da Assinatura: 25/08/2020.

EDUARDO RAMIRO COSTA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

DAVID MIGUEL DO NASCIMENTO
Premium Publicidade LTDA - EPP.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:94AE6821

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 011/2019 - TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 103/2019; **CONTRATADA:** C J DE MACEDO SERVIÇOS MÉDICOS. **CNPJ:** 06.261.238/0002-38 **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (meses), que passa a vigorar de 14/08/2020 até 13/08/2021. **MODALIDADE:** Credenciamento 011/2019; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 12/08/2020. **Assinaturas:** Danilo de Lima Rodrigues **– Secretário Municipal de Saúde**/Claudeni Joaquina de Macedo – **C J de Macedo Serviços Médicos.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:39228468

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 005/2019 - TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 094/2019; **CONTRATADA:** C J DE MACEDO SERVIÇOS MÉDICOS. **CNPJ:** 06.261.238/0002-38 **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (meses), que passa a vigorar de 24/07/2020 até 23/07/2021. **MODALIDADE:** Credenciamento 005/2019; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 22/07/2020. **Assinaturas:** Danilo de Lima Rodrigues **– Secretário Municipal de Saúde**/Claudeni Joaquina de Macedo – **C J de Macedo Serviços Médicos.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:8237E3A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP: 041/2020 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 042/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, CNPJ: 03.894.963/0001-74. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO, para eventual aquisição de medicamentos, com base na listagem de "a" a "z" da última edição atualizada do órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA, levando em consideração as seguintes classificações: éticos, independente da transcrição, para atendimentos de famílias em vulnerabilidade social e/ou demandas judiciais, que necessitam de medicamentos no município de Afrânio, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório: 066/2020, Pregão Eletrônico SRP: 041/2020. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 09/09/2020 a 08/09/2021. Valor da Ata: R$ 179.980,00 (Porcentagem de desconto 10,01%). Data da Assinatura: 09/09/2020.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
São Marcos Distribuidora de Medicamento, Equipamentos e Materiais Hospitalares e Odontológicos.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:B112E729

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP: 045/2020 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 045, 046 E 047/2020

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 045/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06.132.785/0001-32. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de material médico hospitalar de caráter de urgência para uso de profissionais de saúde e usuários do SUS em prevenção ao Covid-19, conforme exigências das diretorias das redes de Saúde e conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório: 070/2020, Pregão Eletrônico SRP: 045/2020. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 10/09/2020 a 09/09/2021. Valor da Ata: R$ 24.887,02. Data da Assinatura: 10/09/2020.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
Medvida Distribuidora de Medicamento Hospitalar EIRELI.

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 046/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, CNPJ: 03.894.963/0001-74. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de material médico hospitalar de caráter de urgência para uso de profissionais de saúde e usuários do SUS em prevenção ao Covid-19, conforme exigências das diretorias das redes de Saúde e conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório: 070/2020, Pregão Eletrônico SRP: 045/2020. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 10/09/2020 a 09/09/2021. Valor da Ata: R$ 34.740,00. Data da Assinatura: 10/09/2020.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
São Marcos Distribuidora de Medicamento, Equipamentos e Materiais Hospitalares e Odontológicos.

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 047/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: VESTSEG - SOLUCOES EM VESTIMENTAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ: 31.863.595/0001-32. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de material médico hospitalar de caráter de urgência para uso de profissionais de saúde e usuários do SUS em prevenção ao Covid-19, conforme exigências das diretorias das redes de Saúde e conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório: 070/2020, Pregão Eletrônico SRP: 045/2020. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 10/09/2020 a 09/09/2021. Valor da Ata: R$ 34.500,00. Data da Assinatura: 10/09/2020.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

THAIS SANDOVAL BAPTISTA DE OLIVEIRA
Vestseg Soluções em Vestimentas Profissionais LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:47CCC5A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo baseado no exposto do Termo de Adjudicação, o resultado da Licitação na **Modalidade Pregão Presencial 003/2020, Processo 032/2020**, em favor da EMPRESA: **TECNOLOGICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 04.946.908/0001-43,** SITUADA A ROD. SP 147, ENGENHEIRO JOAO TOSELLO, KM 100, 6205 - GALPAO3A - BAIRRO DO PINHAL – CEP: 13.486-971, **foi vencedora do item 01 com seguinte valor R$ 54.800,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) e do item 02 com seguinte valor R$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS), TOTALIZANDO O SEGUINTE VALOR GLOBAL R$ 77.600,00 (SETENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).**

Águas Belas, 17 de setembro de 2020.

BRUNO RAFAEL ARAUJO DE ANDRADE
Secretario de Saude

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:85265AB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO Nº 020/2020. PREGÃO ELETRÔNICO. N°. 005/2020. Formalização de Ata Registro de Preços para fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuína para manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança – PE e da Prefeitura Municipal de Aliança – PE. O pregoeiro do município de Aliança – PE informa que foi ganhadora dos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 a empresa: PALLIO COMERCIO E SERVIÇOS LTA – EPP – CNPJ: 01.838.829/0001-20. Informa também que foi vencedora do item: 03 a empresa: ANA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MENESES CAVALCANTI – EPP – CNPJ: 07.526.034/0001-49.

Aliança, 17 de setembro de 2020.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:FCAA6251

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 – FMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 – FMAS

Aquisição de 02 (dois) veículos novos, 0km, tipo passeio, a serem adquiridos com Recurso Federal, por meio da Emenda Parlamentar nº 202010740009. Valor Estimado de **R$ 92.022,22 (noventa e dois mil e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).** Início da entrega das propostas a partir do dia **18 de setembro de 2020** até o **dia 30 de setembro de 2020, 08h**, no sitio **bnccompras.cloudapp.net**. Abertura e julgamento das propostas dia **30 de setembro de 2020**, a partir das **08:00h**. **Início da sessão de disputa de preços**: **às 09:00h**, do dia **30 de setembro de 2020**, no site **bnccompras.cloudapp.net**. Os interessados em adquirir o edital deverão comparecer a sede da comissão de licitação na Rua Rocha Pontual, 72 – Centro - Amaraji no horário de 8:00h às 13:00hs e/ou através dos e-mails: cpl.amaraji@gmail.com e licitacao@amaraji.pe.gov.br e **bnccompras.cloudapp.net**. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Amaraji, 17.09.2020

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Pregoeira (*).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:9A4C747B

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020 - SAAE

O Gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Amaraji-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambos da Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2020. **Registro de preços por item para futura e eventual aquisição de material químico, a ser usado no tratamento de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de AMARAJI-PE**. Licitante vencedor: **JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA,**inscrita no CNPJ Nº**02.138.273/0001-22,** valor total de R$ **54.460,80 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos).** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br ou cpl.amaraji@gmail.com.

Amaraji, 17.09.2020

MANOEL ANDRADE LIMA FILHO
Gestor (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:013A7BA1

GABINETE DE GOVERNO
TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019

Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 037/2019,celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amaraji e Empresa QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.352.647/0001-52, cujo Objeto é Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI's, material de limpeza e ferramentas, para fornecimento de forma parcelada, utilizados na limpeza publica do município de Amaraji/PE, pelo período de 12 meses. O Termo de Apostilamento tem por finalidade a retificação da "**CLÁUSULA PRIMEIRA"**, assim, onde se lê: **O presente termo aditivo tem por objeto a continuidade do contrato**,: leia-se: **O presente termo aditivo tem por objetivo a continuidade do contrato por mais 90 (noventa) dias, fixando sua vigência de 03/07/2020 à 03/10/2020.**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 17/09/2020.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*)

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:F675F11A

GABINETE DE GOVERNO
ERRATA AO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2019

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019

A **Prefeitura Municipal de Amaraji** comunica aos interessados que foi verificado um lapso na digitação **da identificação do processo** e na **vigência do extrato do primeiro termo Aditivo,** cujo extrato fora publicado em 20/08/2020, edição nº 2650 no Diário Oficial da AMUPE, assim procedemos com as devidas correções: **onde se lê: dispensa nº 001/2019, leia-se: Pregão Presencial nº 001/2019, bem como as correções** constantes no termo de apostilamento 001/2020, datado de 17/09/2020, constante as fls. 276 do referido processo, cujo objetivo foi Correção da "**CLÁUSULA PRIMEIRA"**, assim, onde se lê: **O presente termo aditivo tem por objeto a continuidade do contrato**,: leia-se: **O presente termo aditivo tem por objetivo a continuidade do contrato por mais 90 (noventa) dias, fixando sua vigência de 03/07/2020 à 03/10/2020.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 17/09/2020.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*)

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:D644DB55

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADATA TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 004/2020 PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 020/2020

AVISO DE LICITAÇÃO fracassadaTA TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 004/2020 PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 020/2020

A Comissão de Licitações do Município de Arcoverde PE, torna público que a licitação realizada no dia 26/08/2020 às 10 (Dez) horas, através do aplicativo meet.google.com/kmg-nnpk-pys, TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 004/2020 PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 020/2020 , que objetiva Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de Reformas do Cinema Rio Branco no Município de Arcoverde, ocasionou em licitação FRACASSADA. Maiores informações solicitar por email: licitação.pma2013@gmailo.com, ou pelo fone (87) 3821 9004 sala da CPL..

Arcoverde 16 de Setembro 2020.

ACEONE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:DD220508

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - FMS

Processo nº 028/2019 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 007/2019 – Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustíveis automotores destinados à Frota de Veículos da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Barreiros – PE. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2019 - Contratada: J V R A FERREIRA COMBUSTÍVEIS EIRELI, CNPJ/MF sob nº 30.194.580/0002-47. Valor Aditado: R$ 77.986,25 (setenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 25% do valor contratual atualizado. Vigência: 01/09/2020 a 31/12/2020.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:0F7D9032

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO - FMS

Processo nº 010/2020 - Comissão: CPL – Pregão Eletrônico nº 004/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento imediato de equipamentos odontológicos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Barreiros – PE, em atendimento ao Termo de Compromisso nº. 2601401712201515102, conforme especificações contidas no presente Anexo II ao Edital. Contrato nº 022/2020 – Empresa contratada: OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA – CNPJ: 83.802.215/0001-53 – Valor do contrato: R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), Vigência: 03/09/2020 a 31/12/2020.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Gestor do FMS.

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:AF05A745

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - FMS

Processo nº 005/2020 - Comissão: CPL – Dispensa nº 001/2020 – Objeto: contratação de empresa para a prestação dos serviços de sanitização - desinfecção e higienização em praças, espaços públicos, principais ruas e avenidas do município de Barreiros/PE, objetivando a minimizar o avanço da disseminação do novo coronavírus. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2020 - Contratada: BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO-ME, CNPJ/MF sob nº 19.915.692/0001-26. Valor Aditado: R$ 99.995,10 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e dez centavos), correspondente a 25% do valor contratual atualizado. Vigência: 16/07/2020 a 31/12/2020.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:946ECEAE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE
PORTARIA Nº 44/2020

Exonera Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências correlatas

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELEM DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1°. Exonerar, a pedido, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **LUCIENE MARIA DA SILVA**, CPF nº 030.136.524-54, do Cargo Permanente de Professor Municipal – Pós-Graduação – N III, da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco – PE.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Belém do São Francisco - PE, 15 de setembro de 2020

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lana Maria Lopes
Código Identificador:11306750

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 037/2020. Processo Licitatório n° 027/2019. Pregão Presencial n° 016/2019. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente **24,578%** do valor inicial contratado, referente ao Contrato n° 037/2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal, para Unidades de saúde vinculadas a Secretaria de Saúde de Belo Jardim, representando um acréscimo no valor de aproximadamente **R$ 40.480,00 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

Belo Jardim, 31 de agosto de 2020.

URIEL JOSÉ CAMPELO FILHO.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:2D6D8421

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 054/2018. Processo Licitatório n° 059/2018. Dispensa n° 029/2018. Prorrogar o prazo do **Contrato nº. 054/2018**, cujo objeto trata- se da locação de um imóvel, localizado na Av. Dep. José Mendonça Bezerra, n° 02, Salas 01,02,03, Centro – Belo Jardim-PE, para funcionamento da **DIRETORIA DE PATRIMONIO**, por mais 12 (doze) meses. O presente instrumento entra em vigência a partir de 01 de junho de 2020, tendo por termo final, 01 de junho de 2021, contados a partir da data de sua assinatura.

Belo Jardim, 29 de maio de 2020.

CLAUDINETE DA SILVA SOARES BEZERRA.
Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:CD10AC99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

PORTARIA nº 023, de 16 de setembro de 2020. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – Conceder Aposentadoria por Idade à servidora pública municipal efetiva MARIA VANDETE DE MELO SILVA, Matrícula 400203, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe 1, NB 1.1, Faixa Salarial A, lotada na Secretaria de Educação deste município, nos termos do que dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2020.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 16 de setembro de 2020.

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Diretora-Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:19EA533C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA nº 024, de 17 de setembro de 2020. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora pública municipal efetiva SEVERINA LÚCIA DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula 008074, no cargo efetivo de Professor (a), Classe VII, Matriz C, Faixa A, com 150 h/a, lotada na Secretaria de Educação deste município, nos termos do que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2020.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 17 de setembro de 2020.

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Diretora-Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:60439D17

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO

PORTARIA nº 025, de 17 de setembro de 2020. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – Conceder Aposentadoria Especial de Magistério à servidora pública municipal efetiva MARIA DO SOCORRO DE MELO CARVALHO, Matrícula nº. 006184, no cargo efetivo de Professor (a), Classe VI, Matriz C, Faixa A, com 150 h/a, lotada na Secretaria de Educação deste

município, nos termos do que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 15 de setembro de 2020.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 17 de setembro de 2020.

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Diretora-Presidente.

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:E76854E7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA nº 026, de 17 de setembro de 2020. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora pública municipal efetiva INÁCIA MARIA DE LIMA, Matrícula 004174, no cargo efetivo de Professor (a), Classe VII, Matriz A, Faixa A, com 150 h/a, lotada na Secretaria de Educação deste município, nos termos do que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2020.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 17 de setembro de 2020.

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Diretora-Presidente.

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:5E3A7500

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº. 039/2020 PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2020 REGISTRO DE PREÇOS SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação com alguns itens com Cota Exclusiva e Reservada de 25% Para ME/EPP/MEI, e cota Principal, Comissão: CPL/PREFEITURA. Objeto Nat.: Compra. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de mobiliário e equipamentos eletrônicos, atendendo as necessidades da Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jardim- PE. Valor Máximo Total: Somatório dos ITENS da COTA PRINCIPAL (75%) (8,11): R$ 178.955,55 (cento e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); Somatório dos ITENS da COTA RESERVADA (25%) (9,12): R$ 59.651,85 (cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta um reais e oitenta e cinco centavos); Somatório dos ITENS da COTA EXCLUSIVA (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 13, 14 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 24, 25): R$ 259.099,04 (duzentos e cinquenta e nove mil, noventa e nove reais e quatro centavos); Totalizando o valor de R$ 497.706,44 (quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizado na Praça 19 de s/n, – Centro, Cidade de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, CEP: 55.730-000; em 01 de outubro de 2020 às 09:00h Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, e no site https://www.licitacoes-e.com.br ouatravés do Fone: (81) 3638-1156 e/ou pelo e-mail: cpllicitabomjardim2019@gmail.com, no horário das 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Bom Jardim- PE, 17 de setembro de 2020.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Pregoeiro Da CPL

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:2E3FE0BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECISÃO DE ANULAÇÃO DAS TOMADAS DE PREÇOS Nº 0001/2020 E Nº 0002/2020

A Inspetoria Regional de Arcoverde Pernambuco, órgão de controle do Tribunal de Contas de Pernambuco, através de seu Auditor de Controle Externo de Obras o senhor Marcelo Fabiano de Araújo Tavares, encaminhou ofício nº 03/2020 ao setor de Controle Interno da Prefeitura Municipal no dia 14 de setembro do corrente ano, a auditoria feita sobre os editais da **Tomada de Preços nº 0001/2020**, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação dos acostamentos da PE – 275, margeando a Ciclovia no Município de Brejinho PE, conforme Projeto Básico de Engenharia, e **Tomada de Preços nº 0002/2020** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação de vias públicas no Município de Brejinho PE, conforme Projeto Básico de Engenharia. Destaca-se que há deficiências encontradas nos autos das licitações, especificamente do Projeto Básico de Engenharia das duas licitações conforme alíneas C, D e E do referido Ofício.
Tal ocorrência gera nulidade insanável dos atos procedimentais.
Do exposto, DECIDO pela ANULAÇÃO das Tomadas de Preços nº 0001/2020 e nº 0002/2020.

Brejinho (PE), em 17 de setembro de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:67F5F156

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2020 INDICIADA: FRANCILAURE NÓBREGA DE SOUSA

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 003

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJINHO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República do Brasil, pela Lei Orgânica Municipal, e especialmente com base no Estatuto dos Servidores Público deste Município de Brejinho – PE, arts. 128,134, seus incisos, deste diploma administrativo, além do fundamento obrigatório da penalidade a ser aplicada, art. 106, II, ACOLHO EM PARTE O PARECER TÉCNICO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020, instaurado contra atos da servidora pública, FRANCILAURE NÓBREGA DE SOUSA, com as seguintes considerações, a seguir:
CONSIDERANDO, as informações de faltas ao trabalho reincidentes e periódicas, sem justificativas;
CONSIDERANDO, que a servidora, FRANCILAURE NÓBREGA DE SOUSA, encontra-se em estágio probatório;
CONSIDERANDO, que não existem falhas processuais administrativas;
CONSIDERANDO, que apesar da inassiduidade apontada ser habitual, a servidora, não apresenta reincidência de penalidade processual, sendo sua primeira condenação administrativa, tenho que no momento não será aplicada a pena mais grave de demissão, ficando, de todo modo, inclusa nesta pena aplicada os efeitos, também, pedagógico, de que suas faltas, seguintes serão consideradas mais graves, podendo ser demitida através de novo processo administrativo.

Diante dos fatos registrados, sendo desnecessária outras provas para essa decisão, resolvo a decidir acolhendo o perecer da Comissão de Processo Administrativo e Jurídico, que será aplicada a servidora pública, **FRANCILAURE NÓBREGA DE SOUSA**, a pena de **ADVERTÊNCIA** com fundamento no inciso I, do art. 106, do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município de Brejinho-PE, tendo em vista a inassiduidade periódica sem justificativa ao trabalho, permitindo a lei, inclusive a pena de demissão direta, entretanto, entendo que deverá ser concedida a tolerância com base no princípio constitucional da razoabilidade, visando a correção pedagógica, considerando o seu estágio probatório e sua aptidão ao trabalho de interesse público.

Brejinho (PE), em 01 de setembro de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:DBE31F8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDE BREJO DA MADRE DE DEUS
Comissão Permanente de Licitação – CPL
ERRATA

Processo Licitatório nº 026/2020. Comissão: CPL. Tomada de Preço nº 002/2020. ONDE LÊ-SE: 01/10/2020 ás 09:00 horas.LÊ-SE 02/10/2020, fica mantido o restante do texto,

Brejo da Madre de Deus, 16 de Setembro de 2020.

JESSICA DONARA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:A92450BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL PROCESSO Nº: 027/2020 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.
AVISO DE EDITAL

Processo Nº: 027/2020 - Modalidade: Pregão EletrônicoNº 003/2020 - Comissão: CPL/Saúde Objeto Nat: Compra - Objeto:O presente edital tem por objeto aContratação de empresa especializada para fornecimento de teste rápido sorológico igm/igg para covid-19, sensibilidade acima de 90%, especificidade acima de 90%, contendo uma lanceta para cada unidade de teste, validade de no mínimo 06 meses.Valor Máximo aceitável: **R$ 25.720,00** (vinte e cinco mil e setecentos e vinte reais), Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE. CEP.: 55.170-000, o início do acolhimento das propostas será a partir do dia 17 de Setembro de 2020 às 10:00hs, tendo como limite até o dia 30 de Setembro de 2020 às 08h00hs, o início da sessão será às 09h00min do dia 30 de Setembro de 2020, Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou no e-mail licitacaobmd@hotmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. ou no **portal da transparência**, https://www.brejomdeus.pe.gov.br.

Brejo da Madre de Deus, 16 de Setembro de 2020.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Pregoeira

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:53405C73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATO/PORTARIA Nº 000007/2020

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade em favor do(a) servidor(a) MARIA DO CARMO LOURENCO DA SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO BUENOSPREV FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, ESTADO DE PERNAMBUCO, conjuntamente com a Diretora Administrativa, no uso pleno de suas atribuições legais, lhes outorgadas nos termos do artigo 76, inciso IX e artigo 77, inciso V, da Lei Municipal n° 638/2017, de 24 de novembro de 2017.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a(o) servidor(a) MARIA DO CARMO LOURENCO DA SILVA, portador(a) do RG nº 4.562.177, SDS/PE, CPF nº 831.931.204-30, Efetivo(a), no cargo Merendeira, Nível CE.1, 40 horas semanais, Matrícula Funcional n° 010193, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art., 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, art., 12, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 638/2017, conforme Processo do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Buenos Aires, BUENOSPREV, nº 000003/2020, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Buenos Aires, 1º de setembro de 2020.

LUIZA MARIA DA SILVA
Diretor(a) Administrativo Financeiro

GILDO MARIANO DA SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:880FCF8A

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATO/PORTARIA Nº 000006/2020

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuicao em favor do(a) servidor(a) MARIA DAS DORES DA SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO BUENOSPREV FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso pleno de suas atribuições legais, lhes outorgadas nos termos do artigo 76, inciso IX e artigo 77, inciso V, da Lei Municipal n° 638/2017, de 24 de novembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA DAS DORES DA SILVA, portador(a) do RG nº 3.691.180, SDS/PE, CPF nº 580.955.274-91, Estável, no cargo de Merendeira, Nível CE.1, 40 horas semanais, Matrícula Funcional n° 010188,

lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 3º, incisos I, II III, § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de Julho de 2005, e artigo 92, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 638/2017, de 24 de Novembro de 2017, conforme Processo do BUENOSPREV nº 000002/2020, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Buenos Aires, 1º de setembro de 2020.

LUIZA MARIA DA SILVA
Diretor(a) Administrativo Financeiro

GILDO MARIANO DA SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:185F485B

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATO/PORTARIA Nº 000008/2020

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade em favor do(a) servidor(a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO BUENOSPREV FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, ESTADO DE PERNAMBUCO, conjuntamente com a Diretora Administrativa, no uso pleno de suas atribuições legais, lhes outorgadas nos termos do artigo 76, inciso IX e artigo 77, inciso V, da Lei Municipal n° 638/2017, de 24 de novembro de 2017.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a(o) servidor(a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, portador(a) do RG nº 1.593.853, SDS/PE, CPF nº 972.993.914-49, Efetivo(a), no cargo Coveiro, Nível CE.1, 40 horas semanais, Matrícula Funcional n° 010497, lotado(a) no(a) Departamento de Serviços Urbanos - Cemitérios Públicos, nos termos do Art., 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, art., 12, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 638/2017, conforme Processo do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Buenos Aires, BUENOSPREV, nº 000004/2020, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Buenos Aires, 1º de setembro de 2020.

LUIZA MARIA DA SILVA
Diretor(a) Administrativo Financeiro

GILDO MARIANO DA SILVA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:EFAD8077

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATO/PORTARIA Nº 000005/2020

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade em favor do(a) servidor(a) JOSE MODESTO DA SILVA FILHO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO BUENOSPREV FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, ESTADO DE PERNAMBUCO, conjuntamente com a Diretora Administrativa, no uso pleno de suas atribuições legais, lhes outorgadas nos termos do artigo 76, inciso IX e artigo 77, inciso V, da Lei Municipal n° 638/2017, de 24 de novembro de 2017.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais a(o) servidor(a) JOSE MODESTO DA SILVA FILHO, portador(a) do RG nº 1.441.467, SDS/PE, CPF nº 848.706.304-78, Efetivo(a), no cargo de Pedreiro, Nível CE.1, 40 horas semanais, Matrícula Funcional n° 010279, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação nos termos do Art., 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, art., 12, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 638/2017, conforme Processo do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Buenos Aires, BUENOSPREV, nº 000001/2020, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Buenos Aires, 1º de stembro de 2020.

LUIZA MARIA DA SILVA
Diretor(a) Administrativo Financeiro

GILDO MARIANO DA SILVA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:649EF6C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020 - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020

PL – 018/2020 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020 OBJETO Nat:. Serviços de engenharia - **OBJETO Descr: –** Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em diversas ruas do Município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira. A CPL julgou VENCEDORA a empresa: **VIANORTE LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA EPP,** CNPJ: 20.945.413/0001-56, **LOTE 1 -** R$: 453.746,98 e **LOTE 2 -** R$: 465.866,08. As razões que motivaram o julgamento se encontram na sala da CPL, sita à Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do julgamento ou através do e-mail: prefeituramunicipalbuenosaires@gmail.com. Fica aberto o prazo recursal.

Buenos Aires, 17 de setembro de 2020.

HELÉIA CLÁUDIA ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTANA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Heleia Claudia Araujo de Oliveira Santana
Código Identificador:6F06B975

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2020

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Buenos Aires/PE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, § VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações. HOMOLOGA a licitação na modalidade **– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2020, cujo processo é PL – 019/2020. OBJETO –** Aquisição de 04 Veículos Tipo VAN 0 km, ano/modelo 2020/2020 ou 2020/2021 para atender as necessidades transportes de estudantes e professores no Município de Buenos Aires.
Vencedora: FIORI VEICOLO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 35.715.234/0001-08. Perfazendo o valor total de R$ 795.500,00 (setecentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais).

Buenos Aires, 17 de setembro de 2020.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA.
Prefeito.

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:C3EC03BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO N.º 061/2020. TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2020

Processo N.º 061/2020. **Tomada de Preços N.º** 006/2020 - **Objeto:** Contratação de empresa de Engenharia para Prestação de Serviços de Capina Manual e/ou Mecânica, Remoção de Vegetação Rasteira, Arbustiva e de Árvores de Pequeno Porte; Todos no Município de Buíque. A Comissão Permanente de Licitação comunica que a empresa vencedora do certame foi**: J. N. CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ 21.641.207/0001-15**.** Teve sua proposta como vencedora pelo valor de R$ 177.181,50 (cento e setenta e sete mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Buíque, 17 de setembro de 2020.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:3C5F648F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO N.º 062/2020. TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2020

Processo N.º 062/2020. **Tomada de Preços N.º** 007/2020 - **Objeto:** Contratação de empresa de Obras e engenharia para Recuperação de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos na Zona Urbana do município de Buíque-PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Aviação e Serviços. A Comissão Permanente de Licitação comunica que a empresa vencedora do certame foi**: SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA,** CNPJ 14.741.760/0001-64**.** Teve sua proposta como vencedora pelo valor de R$ 83.867,00 (oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais).

Buíque, 17 de setembro de 2020.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:3F6B1E39

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO EDITAL DE SUSPENSÃO DE N° 13/2020

O Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de atribuições legais, consubstanciado **no art. 32, VIII, do Regimento Interno da Casa Legislativa;**
CONSIDERANDO o teor da decisão interlocutória, datada de 15/09/2020, proferia nos autos do processo de no 00589000-41.2020.8.17.2001, que tramita perante a 4a Vara da Fazenda Pública da comarca do Recife – PE, que **determinou a suspensão dos efeitos deliberação consistente no Parecer Prévio emitido pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**, processo administrativo TC no 16100126-9, Prestação de Contas de Governo –Exercício de 2015, publicada na página 8 do Diário Oficial do TCE/PE, do dia 27/11/2019;
CONSIDERANDO que o Parecer Prévio acima especificado seria objeto de Julgamento pelo plenário desta Casa Legislativa em 17/09/2020, às 10h;
CONSIDERANDO o dever de precaução, prevenção, cautela, diligência, prudência e segurança, e que reconduzem à ideia da eficiência, princípio regente da administração pública expressamente catalogado no art. 37 da Constituição de 1988;
DECIDO:
CANCELAR a sessão ordinária designada para o dia de hoje, **17/09/2020 (quinta-feira), às 10h,** ficando, desde já, cientes todos os Parlamentares desta Casa Legislativa;
SUSPENDER a tramitação, nesta Casa Legislativa, do processo administrativo de 001/2020, que tem por objeto o julgamento das contas do executivo municipal, exercício financeiro 2015, mediante análise do Parecer Prévio emitido pela Primeira Câmara do TCE/PE, nos autos do processo de TC no 16100126-9, enquanto perdurar os efeitos da decisão interlocutória proferia, em 15/09/2020, nos autos processo de no 00589000-41.2020.8.17.2001, que tramita perante a 4a Vara da Fazenda Pública da comarca do Recife – PE.

Atenciosamente,

Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 16 de setembro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

JEFFERSON MARCOS BEZERRA
Segundo Secretário

AUGUSTO CÉSAR DA CUNHA PAIVA
Primeiro Vice-Presidente

GESSÉ VALÉRIO DE OLIVEIRA
Segundo Vice-Presidente

Publicado por:
Gabriela Alves Moreira
Código Identificador:69CC8D46

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PORTARIA N° 051/2020, 17 DE SETEMBRO DE 2020

> "Nomeia Servidor IBSON BALBINO DA SILVA para designar as funções que menciona, e dá outras providências."

O Presidente, da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e, o resultado homologado do concurso público n°01/2019, para o provimento de Cargos efetivos, deste Poder

RESOLVE:
Art. 1°- Nomear, IBSON BALBINO DA SILVA, para o cargo de Guarda de Patrimônio, para integrar o quadro efetivo desta Casa de Leis.
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Cabo de Santo Agostinho, 17 de setembro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:FAEC91CF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/CABOPREV/2020. PROCESSO LICITATÓRIO nº. 007/CABOPREV/2020. PREGÃO PRESENCIAL nº. 005/CABOPREV/2020 - NATUREZA: Outros Serviços de Informática. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFIGURAÇÃO DE VPN (VIRTUAL PRIVATE NETWORK) NO FIREWALL PFSENSE, E IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, WORKSHOP ONLINE, MIGRAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS DADOS NA PLATAFORMA ONLINE MICROSOFT 365, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO-CABOPREV. **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL:**R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais). Após o processamento do Pregão comunica-se a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** do objeto a empresa **DRETIVA IT CONSULTING LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ/MF: 13.890.115/0001-40, no valor global de **R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).** Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na sede do CABOPREV, Rua José Plech Fernandes, nº 27, Centro - Cabo do Santo Agostinho/PE- CEP: 54.510-390, no horário das 08:00h às 15:00h, de segunda à sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de setembro de 2020.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:D31495F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/PMCSA-SELOG/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Secretaria Executiva de Logística - **Processo Administrativo**: Nº 188/2020 - **Processo Licitatório**: 063/PMCSA-SELOG/2020- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/PMCSA-SELOG/2020. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de bebedouros de coluna e micro-ondas, através do Secretaria Executiva de Logística. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
2	MICROONDAS	UND	5

Sagrando-se vencedora a empresa: 1-LL. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI -ME - CNPJ Nº 28.315.329/0001-60 **Item: 1** pelo valor total de R$ 2.500,00.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de setembro de 2020

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:B88C9B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/PMCSA-SELOG/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/PMCSA-SELOG/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Logística – **Processo Administrativo**: Nº 190/2020 - **Processo Licitatório**: **064/PMCSA-SELOG/2020- Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/PMCSA-SELOG/2020. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual de água mineral em garrafões de 20 litros (garrafão em comodato), e garrafa de 500, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Logística. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
2	Água mineral sem gás, sem sabor e inodora, proveniente da fonte natural ou de fonte artificialmente captadas que possua composição química ou propriedade física ou físico-químico, distintas das águas comuns. Embalagem plástica descartável de 500ml.	UND.	20.000

PARTICIPAÇÃO RESERVADA 25% (MEI/ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Água mineral sem gás, sem sabor e inodora, proveniente da fonte natural ou de fonte artificialmente captadas que possua composição química ou propriedade física ou físico-químico, distintas das águas comuns. Embalagem em garrafões de 20 litros. Garrafão em comodato.	UND.	6.250

PARTICIPAÇÃO AMPLA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Água mineral sem gás, sem sabor e inodora, proveniente da fonte natural ou de fonte artificialmente captadas que possua composição química ou propriedade física ou físico-químico, distintas das águas comuns. Embalagem em garrafões de 20 litros. Garrafão em comodato.	UND.	18.750

Sagrando-se vencedora as empresas: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP - CNPJ Nº 19.355.594/0001-81 **Itens: 1, 2 e 3 (Participação Exclusiva, Reservada e Ampla)** pelo valor global de R$ 63.750,00.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de setembro de 2020.

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretaria Executiva de Logística

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:43416F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/PMCSA-SMDS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Defesa Social – **Processo Administrativo**: Nº **169/2020 -Processo Licitatório**: **054/PMCSA-SMDS/2020- Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/PMCSA-SMDS/2020. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do**

Objeto: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição camisetas manga longa, bermudas e jaquetas, para os Guardas-Vidas, atráves da Secretaria Muncipal de Defesa Social. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	CAMISETA MANGA LONGA PARA GUARDA-VIDAS.	UND.	100
2	BERMUDA VERMELHA PARA GUARDA VIDAS.	UND.	100
3	JAQUETA NEOPRENE.	UND.	100
4	BERMUDA NEOBASE.	UND.	100

Sagrando-se vencedora a empresa: 1-SCLAN MALHAS LTDA - CNPJ Nº 32.468.738/0001-74 **Itens: 1, 2, 3 e 4** pelo valor total de R$ 78.400,00.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de Setembro de 2020.

FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA
Secretário Municipal De Defesa Social

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:254762BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 020/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

Processo Nº: 020/2020. CPL. Tomada de Preços Nº 006/2020. Obras. Contratação de empresa de engenharia para Recuperação de Estradas Vicinais com Execução de Revestimento Primário e Implantação de Obras de Arte Corrente no Município de Caetés/PE. Valor Máximo Admissível: R$ 1.694.051,43. Data e Local da Sessão de Abertura: 06/10/2020 às 10:00h. (Horário de Brasília). **RUA JOSÉ MALAQUIAS DA ROCHA, S/N – CENTRO – CAETÉS/PE (AUDITÓRIO DO NOVO COLÉGIO MUNICIPAL MOSENHOR JOSÉ DE ANCHIETA CALLOU).** O edital completo poderá ser consultado e/ou retirado no site www.caetes.pe.gov.br – Portal da Transparência – Licitações, bem como, poderá ser solicitado através do e-mail: cplcaetes@gmail.com. Outras informações podem ser obtidas através dos Fones: 0xx87-3783-1160/1126/ 9 9802-4142, no horário de 8:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Caetés, 17 de Setembro de 2020.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:5C90C90A

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 075/2020. Processo 015/2020. CPL. Aquisição de Câmara Fria para conservação de Hemoderivados/Imunobiológicos/Termolábeis destinada à estruturação da Sala de Imunização do Município de Caetés/PE, **conforme Proposta N°. 12398.801000/1190-02**, creditados ao referido município. Contratada: **LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 37.000.324/0001-30, pelo valor de R$ 8.875,00. Vigência: de 15/09/2020 a 15/09/2021.

Caetés, 15 de Setembro de 2020.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:9942F6D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 004/2020 FMS
Tomada de Preços nº 001/2020 FMS;

Objeto Nat.: **Serviços de Engenharia**

Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia que execute os serviços de reforma e manutenção do PSF Maria Alves Feitosa no Povoado Riacho Dantas e do PSF Maria Rita da Silva no Sítio Melancias, conforme Projeto Básico.

A Prefeitura Municipal de Calçado, Através da Comissão Permanente de Licitações, Comunica aos interessados que, após analise de Habilitação e Proposta de Preços do Processo em tela, a empresa DISLOC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, Inscrita no CNPJ nº 17.459.533/0001-39, foi declarada vencedora do certame in comento, com um valor Global de R$: R$: 74.423,73 (setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL/Pregão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 37931255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:85B09DE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020

A CPL da Prefeitura de Calumbi torna público que realizara licitação na Modalidade Pregão Eletrônico.Processo Licitatório nº 021/2020 - Pregão Eletrônico nº 007/2020.Objeto: Constitui objeto da presente licitação o registro formal de preços para eventual e futura aquisição de testes rápido para detecção do COVID-19, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes do Anexo I deste Edital. Data e recebimento das propostas: até as 09:00hs (horário oficial de Brasília) do dia 29/09/2020. Data e horário do início da disputa: 10:00hs (horário oficial de Brasília) do dia 29/09/202. Valor: R$ 117.720,00 (cento e dezessete mil e setecentos e vinte reais). Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. Informações complementares por meio de E-mail: cplcalumbi@gmail.com.

Calumbi, 17 de setembro de 2020.

JOÃO LOPES BARROS NETO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:EA104615

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020

A CPL da Prefeitura de Calumbi torna público que realizara licitação na Modalidade Pregão Eletrônico.Processo Licitatório nº 022/2020 - Pregão Eletrônico nº 008/2020.Objeto: Constitui objeto da presente licitação o registro formal de preços para eventual e futura **Locação de Toldo de estrutura metálica, coberto com lona e tamanho 4,00 X 4,00 m**, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes do Anexo I deste Edital. Data e recebimento das propostas: até as 12:00hs (horário oficial de Brasília) do dia 29/09/2020. Data e horário do início da disputa: 13:00hs (horário oficial de Brasília) do dia 29/09/202. Valor: R$ 36.898,20 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais vinte centavos). Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. Informações complementares por meio de E-mail: cplcalumbi@gmail.com.

Calumbi, 17 de setembro de 2020.

JOÃO LOPES BARROS NETO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:D4317C6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2020 SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 012/2020 AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Portaria nº 1175/2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, abertura de Licitação. **PL87/2020.TP012/2020.CPL.**Serviços de Engenharia. Visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PISTA DE COOPER E ESPAÇOS DE USO COMUM COM SUBESTAÇÃO, DO PARQUE ALDEIA DOS CAMARÁS, NO BAIRRO DE ALDEIA, CAMARAGIBE/PE,conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexos deste Edital.**Valor Estimado:R$ 623.196,75 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).. Local e Data da Sessão de Abertura:**em**06/10/2020**às 10h.Em razão da reconhecida pandemia da COVID-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e Decreto Municipal nº23/2020, as sessões presenciais deste certame ocorrerão por videoconferência, realizadas através do software Google Meet,e transmitida em tempo real via Youtube pelo canal oficial da Prefeitura,** na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada à Avenida Dr. Belmino Correia nº 3038, 1º andar – TIMBI – CAMARAGIBE/PE – CEP: 54768-000**. Cada licitante interessado em participar da sessão pública deverá solicitar o link da reunião, enviando seus dados ao e-mail da CPL (cpl@camaragibe.pe.gov.br), que enviará o respectivo link de acesso aos interessados com antecedência mínima de 1 (uma) hora da abertura da sessão pública. Informações Gerais:** OEdital poderá ser adquirido no site da prefeiturahttp://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes,ou através de solicitação por e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br, ou pelo Fone: (081) 2129-9532, ou no endereço da Sessão Pública, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Camaragibe – PE,17 de setembro de 2020 .

PEDRO EMANUEL SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:5DB1D78B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 020/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 020/2020
O Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, através da **SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE**, vem informar a Homologação do PREGÃO **ELETRÔNICO 020/2020** para **a aquisição de materiais de consumo permanente objetivando aumentar a capacidade de atendimento do CREAS, uma vez que em razão da Pandemia causada pelo COVID19 ocorreu um aumento no número de famílias e indivíduos que tiveram sua vulnerabilidade social acentuada além de uma majoração no número de cadastros a serem realizados pela equipe técnica, bem como estratégias diferentes objetivando manter o acompanhamento das famílias/indivíduos respeitado o isolamento social, motivo pelo qual necessitam de uma maior estrutura de trabalho para a equipe de referência da Assistência Social, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I deste Edital), que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 11.957.607/0001-80, vencedora nos itens/lotes: 05 no Valor global – R$ 3.870,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS); C DE A FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ: 33.330.526/0001-99, vencedora nos itens/lotes: 01,03,06,07, no valor global : R$ 61.954,94 (sessenta e um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das Empresas acima Vencedoras, Para comparecerem no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do respectivo Contrato.**

Camaragibe,17 de Setembro de 2020**.**

ANDERSON NEVES
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:868FB2EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 011/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SEC. DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 011/2020

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 1177/2019, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **Processo n° 073/2020 - Pregão Eletrônico nº 011/2020, exclusivo para ME EPP E MEI, pelo** Sistema de **Registro de Preços**, para **FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de divulgação de informativos a população de Camaragibe através de locação de Carro de som, em quantidades estimadas,** de acordo com as especificações contidas no **Termo de Referência (Anexo I deste Edital); Valor Estimado de 42.568,00 (Quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais);**ficando definido o **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS início: 18/09/2020**, às 09:00 minutos, **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/10/2020, às 10 horas e 00 minutos, Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC;** Endereço eletrônico do sistema:

http://bnc.org.br/sistema/. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço http://bnc.org.br/sistema/. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, fone: 81 2129-9532, e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail cpl@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

GIVANILDO MEDEIROS NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:9F278FC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº070/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº070/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento de frota para serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, com o fornecimento de peças e acessórios multimarcas, incluindo pneus, câmeras, óleos, filtros, lubrificantes etc., através de rede de estabelecimentos credenciados, via web, em tempo real, com transações validadas através de senhas pessoais de gestão do controle informatizado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.**Contratada:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA–CNPJ nº 05.340.639/0001-30.**Valordo Contrato:** R$ 525.360,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS).**Prazo**:14 de Setembro de 2020 até 14 de Setembro de 2021.**Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente naPrefeitura Municipal de Assistência Social, situada na** Avenida Doutor Belmino Correia**, nº 3038, Timbi, Camaragibe - PE, ou através do Tel.: (81) 2129-9532 no horário das 08h00h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira.**

Camaragibe/PE, 17 de Setembro de 2020.

ANTÔNIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
Secretário de Saúde em Exercício

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:8D6ABE79

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 33, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a designação do Presidente e Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação-CME

O Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, nomeado pela Portaria n° 462/2019, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 092/2000.

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Municipal de Educação - CME, em reunião realizada no dia 14 de setembro de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ismael do Carmo Ramos, Matrícula n° 0000898-1 como Presidente e Janaina de Lima Barros, Matrícula n° 0886 Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação – CME.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 17 de setembro de 2020

MAURO JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vanessa Oliveira da Silv
Código Identificador:7675E4C9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 006/2020

Portaria nº 006/2020 - Fiscal do Contrato nº 073/2020

EMENTA: Designa servidores para atuarem como Fiscais de Contrato Administrativo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, insculpidos no artigo nº 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 58, III e 67, da lei nº 8.666/93 que determinam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento do objeto ou dos serviços contratados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Infraestrutura do Município de Camaragibe/PE;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos, está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento licitatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Hercules Romulo Negreiros dos Santos,** ocupante do cargo de Assessor Técnico I, Matrícula 4.0103064.1, para atuar como Fiscal Titular e **Marcela Moura Galdino de Lima**, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, Matrícula 4.0100243.3, para atuar como Fiscal Substituto do **Contrato Administrativo nº 073/2020, decorrente do Processo Licitatório nº 081/PMC/2020, Tomada de Preços nº 011/PMC/2020**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Camaragibe, CNPJ de nº 08.260.663/0001-57, neste ato representada pela **Secretaria de Infraestrutura**, com a empresa **PRISMA ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ de nº 12.644.934/0001-45,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LAURINDO RABELO, BAIRRO VERA CRUZ, PACTUADO PARA A CONCLUSÃO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1043448-68, NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.**

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados;

Art. 3º Autue-se no processo;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DECLARO para os devidos fins de responsabilidade de fiscalização do referido Contrato que os servidores **Hercules Romulo Negreiros dos Santos**, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, registrado sob a Matrícula nº 4.0103064.1, inscrito no CREA/PE nº 181527001-2, e **Marcela Moura Galdino de Lima**, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, Matrícula 4.0100243.3, inscrita no CREA/PE nº 181694958-2, possuem capacidade técnica para fiscalizar e realizar os devidos encaminhamentos relativos a obra do objeto do Contrato de Repasse nº 1043448-68.

Camaragibe/PE, 17 de setembro de 2020.

ERYKA MARIA DE VASCONCELOS LUNA
Secretária de Infraestrutura

Ciência:

Fiscal Titular:
HERCULES ROMULO NEGREIROS DOS SANTOS
Matrícula: nº 4.0103064.1

Fiscal Substituto:
MARCELA MOURA GALDINO DE LIMA
Matrícula: Nº 4.0100243.3

Publicado por:
Alexsandro de Souza Ferreira
Código Identificador:A3CCDFCF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.081/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº.011/2020

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Julgamento de Licitações, devidamente designada conforme Portaria Nº.1175/2019, de 19 de dezembro de 2019, e;
ADJUDICO seu objeto nos termos do contido na Cláusula 1/1.1 do Edital, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa: **PRISMA ENGENHARIA LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 12.644.934/0001-45**, conforme proposta apresentada e julgada vencedora, visando a **Contratação de empresa para execução da obra de engenharia para execução das obras de pavimentação e drenagem da rua Laurindo Rabelo, Bairro Vera Cruz, pactuado para a conclusão do contrato de repasse Nº. 1043448-68**, sob o regime de empreitada por preço unitário, com execução indireta de obras e serviços de engenharia para....., com o fornecimento de mão-de-obra, equipamento e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os detalhamentos contidos nos anexos, para o período de execução dos serviços será de 03 (três) meses corridos, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Projeto Básico) que integra o presente Processo Licitatório, na conformidade: Valor Global de R$ 739.812,99 (setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e doze reais e noventa e nove centavos).
Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do mesmo.

À Secretaria Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

CAMARAGIBE/PE, 16 DE SETEMBRO DE 2020.

ERYKA MARIA DE VASCONCELOS LUNA
Secretária de Infraestrutura

Publicado por:
Alexsandro de Souza Ferreira
Código Identificador:47562610

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020 – AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA/PE, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto da presente licitação o registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de tecido e aviamento para confecção de lençol para leitos de retaguarda COVID-19 e mascaras para doação a população na ação de combate ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 75.388,00. Entrega do Edital disponível a partir de: 18/09/2020 às 13h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br ou http://carpina.pe.gov.br/transparencia/. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2020 às 13h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 01/10/2020 às 08h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina ou por e-mail: licitacaocarpina@gmail.com ou fone (81) 3621-5041 (ramal 205), em dias úteis no horário das 08:00h as 12:00h.

Carpina/PE, 17/09/2020

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:6302A79D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA – PE - EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 12/2020 – Dispensa n° 03/2020. Contrato n.º 501/2020; Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Carpina – PE, CNPJ/MF 13.133.909/0001-60. Contratada: Douglas Schwitzki, CNPJ/MF 24.535.028/0001-91. Objeto: Aquisição de 02 (dois) ventiladores pulmonares microprocessados para suporte ventilatório de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, ciclado a volume ou a pressão, transportável intra/extra hospitalar e atendimento de emergência, projetado para atender pacientes com insuficiência respiratória. Celebrado em 28 de maio de 2020. Fundamentação legal: art. 78, i da lei 8.666/93. Não atendimento a clausula terceira do contrato originário.

JACILENE LOURDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

CARPINA-PE, 07/07/2020.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:4E02FD7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE-PE
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

A Pregoeira, torna público o adiamento da licitação do Pregão Eletrônico, agendado para abertura das propostas na data 28/09/2020 às 13:30 h , cujo objeto: Registro de preço para a Contratação de empresa (s) para a aquisição parcelada de medicamento para atender as necessidades da Unidade Mista Dr. João Mayrink, Farmácia Básica e Atenção Básica do município de Catende – PE O mesmo ocorrerá no site https://www.licitacoes-e.com.br. A nova data de término para envio das propostas será: fim do Acolhimento das Propostas: 30/09/2020, às 09:30h; Data de Abertura das Propostas: 30/09/2020, às 09:30 h; Início de Disputa de Preços: 30/09/2020, às 13:30, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, mais informações no e-mail: licitacatendepe@gmail.com.

Catende 17 de setembro de 2020

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:E3351FCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019
AVISO DE REABERTURA
A comissão permanente de licitação do município de Catende, vem por meio deste comunicar a todos os interessados que a sessão inicial adiada sine die no dia **22.06.2020**, que tem por Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação dos serviços regulares de limpeza urbana do município de Catende, sob o regime de empreitada por preço unitário, de acordo com as especificações constantes no projeto básico e demais anexos inerentes a esta licitação, será realizada no dia **04/11/2020** ás 10:00hs, na sala da CPL no endereço Praça Costa Azevedo, s/n, Centro Catende - PE . Mas Informações podem ser obtidos através do e-mail licitacatendepe@gmail.com, ou através do fone (81) 3673-1402, no horário de 07:30 às 13:30 de segunda a sexta-feira.

Catende, 17 de setembro de 2020.

JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA
Presidente

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:054880A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico
TIPO: Menor Preço Por Item

EDITAL: Processo Licitatório N° 035/2020
Pregão Eletrônico N° 007/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RAIO X E TOMOGRAFIA DO TÓRAX, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CEDRO PE JUNTO AOS PACIENTES QUE TESTARAM POSITIVOS OU APRESENTARAM OS SINTOMAS DA COVID-19 E QUE NECESSITAM REALIZÁ-LOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.
O Pregoeiro Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/PE comunica aos interessados que no dia 30 de setembro de 2020, às 09: 00 horas, na sala de sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Sete de Setembro, N° 68, Centro, Cedro/PE, estará recebendo às Propostas de Preços e Habilitação para abertura de Procedimento Licitatório, na Forma Eletrônica, por meio da Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), cujo objeto é o supracitado. Os interessados em participar do respectivo processo deverão estar cadastrados junto à plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), e poderão obter o texto integral do Edital através do site www.bllcompras.com e do portal da Prefeitura, cito: https://www.cedro.pe.gov.br a partir da publicação deste Aviso. Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3889-1156 e E-mail: licitacaocedrope@yahoo.com.br.

Cedro/PE, 17 de setembro de 2020.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro
Portaria Nº 101/2020

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:5140D7B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA EMERGENCIAL FMAS Nº 001/2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE CHÃ DE ALEGRIA
DISPENSA EMERGENCIAL FMAS Nº 001/2020
Reconheço a Dispensa Emergencial de licitação para aquisição com entrega parcelada, de máscaras personalizadas em tecido que serão distribuídas para a população de chã de alegria, através da Empresa **J M SILVA JUNIOR – ME**, CNPJ N° 30.195.061/0001-12, fundamentado pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, Decreto Legislativo Estadual nº 079, de 08 de abril de 2020 e Decreto Municipal N° 015/2020 de 24 de março de 2020. O Valor total para custeio das despesas de Aquisição é de R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).

Chã de Alegria, 04 de Setembro de 2020.

AGUINA CRISTINA DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania

Ratifico a **Dispensa Emergencial FMAS Nº. 001/2020**, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Legislativo Estadual nº 079, de 08 de abril de 2020 e Decreto Municipal N° 015/2020 de 24 de março de 2020.

Chã de Alegria, 04 de setembro de 2020.

AGUINA CRISTINA DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:94EE50CC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 001/2020
CONTRATANTE Fundo Municipal de Assistência Social de Chã de Alegria/PE. CONTRATADA: **J M SILVA JUNIOR – ME, CNPJ N° 30.195.061/0001-12**, OBJETO: aquisição com entrega parcelada, de máscaras personalizadas em tecido que serão distribuídas para a população de chã de alegria. tendo em vista o constante e decidido no Processo FMAS nº 002/2020, Dispensa Emergencial FMAS N° 002/2020. Valor total Contratado R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e

quinhentos reais). Vigência: até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo | Unidade Orçamentária: 030200 – Fundo Municipal de Assistência Social | Programa de Trabalho: 08.122.2000.2141 – Enfrentamento Da Emergência da COVID-19 – Máscara | 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita;

Chã de Alegria, 08 de setembro de 2020.

AGUINA CRISTINA DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:09884259

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Namatéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/09/2020, Ed. 2665, cujo código identificador éA5AD895F, onde se lê: "Dispensa de Licitação nº 016/2020–FMS, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 022/2020"; leia-se: "Dispensa de Licitação nº 015/2020–FMS, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 021/2020".

ANTÔNIO CLÁUDIO BORBA DE PAULA SOARES
Fundo Municipal de Saúde de Cumaru

Publicado por:
Inayara Mirelly de Andrade Lima
Código Identificador:3AAED88E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 016/2020–FMS, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 022/2020, aprovado pelo Parecer de lavra da Procuradoria Municipal, onde fora declarada Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e na Lei de Licitações e Contratos, Lei 8.666/93, seja declarada DISPENSA DE LICITAÇÃO à empresa MEDIAL SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.993.232/0001-93, contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e material médico-hospitalar para atender aos usuários da Rede Municipal de Saúde de Cumaru/PE, em caráter emergencial, no valor total de R$ 19.692,00

Cumaru, 17 de setembro de 2020.

ANTÔNIO CLÁUDIO BORBA DE PAULA SOARES
Fundo Municipal de Saúde de Cumaru

Publicado por:
Inayara Mirelly de Andrade Lima
Código Identificador:0D8323E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N 004/2020 FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 010/2020. FMEL. Pregão Eletrônico Nº 004/2020. Compra. Homologação Nº 00004/2020, para AQUISIÇÃO DE 11.128 KITS DE CESTAS BÁSICAS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2: Potencial Distribuidora de Alimentos e Servicos Ltda. CNPJ: 24.357.873/0001-14, pelo valor de R$456.136,72.

Custódia, 08/09/2020.

MARGARIDA LACERDA DO AMARAL NETA.
Secretaria de Educação.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:DE6E0DE6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00012/2020. Processo Nº: 010/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2020. Compra. AQUISIÇÃO DE 5.564 KITS DE CESTAS BÁSICAS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. DOTAÇÃO: Recursos do Fundo Municipal de Educação de Custódia: 8000 – Fundo Municipal de Educação de Custódia 8001 – Fundo Municipal de Educação de Custódia 12 – Educação 306 – Alimentação e nutrição 1209 – Alimentação escolar 2.36 – Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.390.30.00 – Elemento de despesa. Contratado: Potencial Distribuidora de Alimentos e Servicos Ltda. CNPJ: 24.357.873/0001-14. Valor R$456.136,72. Vigência: de 15/09/2020 a 15/12/2020.

Custódia, 15/09/2020.

MARGARIDA LACERDA DO AMARAL NETA.
Secretaria de Educação. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:F6C17DA7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 011/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2020. Compra. Homologação Nº 00005/2020, para AQUISIÇÃO DE 11.128 KITS DE HIGIENE DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Potencial Distribuidora de Alimentos e Servicos Ltda. CNPJ: 24.357.873/0001-14, pelo valor de R$26.595,92.

Custódia, 08/09/2020.

MARGARIDA LACERDA DO AMARAL NETA.
Secretaria de Educação.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:725CE780

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00013/2020. Processo Nº: 011/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2020. Compra. AQUISIÇÃO DE 11.128 KITS DE HIGIENE DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA

MUNICIPAL. DOTAÇÃO: Recursos do Fundo Municipal de Educação de Custódia: 8000 – Fundo Municipal de Educação de Custódia 8001 – Fundo Municipal de Educação de Custódia 12 – Educação 361 – Ensino Fundamental 1201 – Gestão das atividades–meio da educação básica 2.648 – Manutenção das atividades gerais do programa gestão das atividades – meio da educação básica. 3.390.30.00 – elemento de despesa . Contratado: Potencial Distribuidora de Alimentos e Servicos Ltda. CNPJ: 24.357.873/0001-14. Valor R$26.595,92. Vigência: de 15/09/2020 a 15/12/2020.

Custódia, 15/09/2020.

MARGARIDA LACERDA DO AMARAL NETA.
Secretaria de Educação. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:3F222E91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 FMS

ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 044/2019. Prorrogação da vigência do contrato referente à Contratação de empresa de engenharia para a construção de Unidade Básica de Saúde, Porte I (USB) Sítio Carvalho, conforme proposta SISMOB de n° 10298.546001/18-004. Contratado: BEZERRA & VALERIANO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME. CNPJ: 19.625.913/0001-21. Prazo acrescido: 03 (três) meses. Nova vigência: de 18/06/2019 a 22/01/2021.

Custódia, 03/12/2018.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Gestora (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:F5A0EAC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 PMC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 031/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2020. Compra. Homologação Nº 00006/2020, para Registro de Preços para futuras aquisições de ferramentas e acessórios para perfuração de poços no lençol de água subterranea do Município de Custódia, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36: Clm Comercio de Maquinas Locacoes e Transportes Eireli. CNPJ: 19.897.723/0001-63, pelo valor de R$139.270,86.

Custodia, 03/09/2020.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:A440B2CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 034/2020. PMC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 034/2020. PMC. Pregão Eletrônico Nº 009/2020. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para AQUISIÇÕES DE FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS NO LENÇOL DE ÁGUA SUBTERRANEA DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA (ITENS CANCELADO NO PREGÃO ELETRONICO Nº006/2020–PMC). Valor: R$100.099,54.Data e Local da Sessão de Abertura: 30/09/2020 às 08:30h. no site www.portaldecompraspublicas.com.br. .

Custodia, 17/09/2020.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:94F3BCDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA NORMATIVA Nº 02, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 4º, do Decreto Municipal nº 43, de 01 de setembro de 2020 e,
Considerandoa Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
Considerandoa Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;
Considerandoque a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;
Considerandoa classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;
Considerandoque a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;
Considerandoo Decreto Municipal nº 08, de 17 de março de 2020, e modificações posteriores impõe limitações a circulação de pessoas e serviços públicos;
Considerandoo Decreto Estadual nº 48.809, de 14 de março de 2020; e modificações posteriores impõe limitações a circulação de pessoas e serviços públicos;
Considerandoque a Lei Federal nº. 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública;
Considerandoque o Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, dispõe no §4° do art. 2º que o Poder Executivo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverá editar regulamento com os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos na forma prevista no referido dispositivo.
RESOLVE:
Art. 1º As ações emergenciais, no âmbito municipal, de que trata o Decreto Municipal nº 43, de 01 de setembro de 2020, que regulamenta a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto nº 015, de 26 de março de 2020, que declarou situação anormal no Município de Flores-PE, obedecerão ao disposto nesta Portaria.
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 2ºO Município de Flores receberá da União, em parcela única, no exercício de 2020, o valor de R$ 183.168,54 (cento e oitenta três mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) para aplicação em ações emergenciais de apoio ao setor cultural, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Flores, que executará diretamente os recursos de que trata este artigo.

Parágrafo único.A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Flores, com o auxílio do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal nº 14.017, de 2020, de que trata o art. 3º, do Decreto nº 43, de 01/09/2020, deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para o recebimento direto do valor integral a ser destinado ao Município de Flores.

Art. 3º Compete a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Flores distribuir os subsídios previstos no inciso II do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, destinados a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

Art. 4º Compete a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Flores elaborar e publicar editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, em observância ao disposto no inciso III do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020.

§ 1º Para fins do disposto no §3° do art. 2º do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, os beneficiários dos recursos contemplados nesta Portaria deverão ser florenses natos bem como pessoas físicas naturais de outros municípios e pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos, que deverão comprovar residência ou sede em Flores, há, pelo menos, 02 (dois) anos.

§ 2º Os beneficiários dos recursos contemplados nesta Portaria deverão ter sua inscrição efetivada e homologada no Cadastro Municipal de Cultura.

§ 3º O Cadastro Municipal de Cultura é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Flores e terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo esse prazo ser prorrogado por períodos iguais, mediante a atualização dos dados e documentos cadastrais referentes às alterações ocorridas no período.

§ 4° A homologação da inscrição no Cadastro Municipal de Cultura será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município, através da publicação de Portaria específica, após verificada e analisada a documentação e os dados apresentados no ato de inscrição no Cadastro.

§ 5º A inscrição no Cadastro Municipal de Cultura poderá ser excluída a qualquer tempo, caso ocorra a comprovação de irregularidade na documentação.

§ 6º O pagamento dos recursos destinados ao cumprimento desta Portaria fica condicionado à verificação de elegibilidade do beneficiário, realizada por meio de consulta prévia a base de dados de âmbito federal disponibilizada pelo Ministério do Turismo, a base de dados Estadual, através do Mapa Cultural de Pernambuco e a base de dados municipal, através do Cadastro Municipal de Cultura.

CAPÍTULO II

DO SUBSÍDIO

Art. 5ºO subsídio de que trata o art. 3º desta Portaria terá valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), e será pago em parcela única.

Art. 6º Farão jus ao subsídio previsto no art. 4º desta Portaria as entidades de que trata o art. 3° desta Portaria, desde que estejam com suas atividades interrompidas e que comprovar sua inscrição e a respectiva homologação em, pelo menos, um dos seguintes cadastros:

I – Cadastros Estaduais de Cultura;

II – Cadastros Municipais de Cultura;

III – Cadastro Distrital de Cultura;

IV – Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;

V – Cadastros Estaduais de Pontos e Pontões de Cultura;

VI – Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (Sniic);

VII – Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab);

VIII – outros cadastros referentes a atividades culturais existentes na unidade da Federação, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação desta Lei.

§ 1° Para fins de recebimento do benefício de que trata esse capítulo, o beneficiário deverá comprovar sua atuação nas áreas artística e/ou cultural no mínimo nos vinte e quatro meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, por meio da apresentação de:

I - relatório de atividades culturais realizadas;

II – fotografias, vídeos, mídias digitais, cartazes ou catálogos, reportagens, material publicitário ou contratos anteriores, que comprovem sua atuação.

§ 2º As entidades de que trata o art. 3º desta Portaria deverão apresentar autodeclaração, da qual constarão informações sobre a interrupção de suas atividades e indicação do número de inscrição no cadastro municipal de cultura, acompanhado da sua homologação, quando for o caso.

§ 3º O subsídio previsto no art. 3º desta Portaria somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro ou seja responsável por mais de um espaço cultural.

§ 4º Após a retomada de suas atividades, as entidades de que trata o art. 3º desta Portaria ficam obrigadas a garantir como contrapartida a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Flores e as respectivas entidades.

§ 5º Os beneficiários do subsídio de que trata o art. 3º desta Portaria apresentarão ao responsável pela distribuição, juntamente à solicitação do benefício, proposta de atividade de contrapartida em bens ou serviços economicamente mensuráveis.

§ 6º Caberá a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Flores verificar o cumprimento da contrapartida de que trata o § 5º do art. 6º desta Portaria.

§ 7º Fica vedada a concessão do subsídio previsto no art. 3º desta Portaria, a espaços culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculada a ela, bem como, a espaços culturais vinculados a fundações, a instituições ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S.

Art. 7ºO beneficiário do subsídio previsto no art. 3º desta Portaria apresentará prestação de contas referente ao uso do benefício a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Flores, no prazo de cento e vinte dias após o recebimento do subsídio.

§ 1º A prestação de contas de que trata este artigo deverá comprovar que o subsídio recebido foi utilizado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário.

§ 2º Os gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário poderão incluir despesas realizadas com:

I – internet;

II – transporte;

III – aluguel;

IV – telefone;

V – consumo de água e luz;

VI – outras despesas relativas à manutenção da atividade cultural do beneficiário.

§ 3º O beneficiário do subsídio que não apresentar prestação de contas, ou não cumprir com a contrapartida, ou utilizar o subsídio em desacordo com o estabelecido nesta Portaria, poderá ser responsabilizado nas esferas civil, administrativa e penal, na forma prevista em lei.

Art. 8º Para fins do disposto nesta Portaria, consideram-se espaços culturais aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que estejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, tais como:

I – Pontos e Pontões de Cultura;

II – Teatros Independentes;

III – Escolas de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança;

IV – Circos;

V – Cineclubes;
VI – Centros Culturais, Casas de Cultura e Centros de Tradição Regionais;
VII – Terreiros de Candomblé;
VIII – Museus Comunitários, Centros de Memória e Patrimônio;
IX – Bibliotecas Comunitárias;
X – Espaços Culturais em Comunidades Indígenas;
XI – Centros artísticos e Culturais Afro-brasileiros;
XII – Comunidades Quilombolas;
XIII – Espaços de Povos e Comunidades Tradicionais;
XIV – Teatro de Rua e Demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;
XV – Livrarias, Editoras e Sebos;
XVI – Festas Populares, inclusive o Carnaval e o São João, e outras de caráter regional;
XVII – Empresas de Diversão e Produção de Espetáculos;
XVIII – Estúdios de Fotografia;
XIX – Produtoras de Cinema e Audiovisual;
XX – Ateliês de Pintura, Moda, Design e Artesanato;
XXI – Galerias de Arte e de Fotografias;
XXII – Feiras de Arte e de Artesanato;
XXIII – Espaços de Apresentação Musical;
XXIV – Espaços de Literatura, Poesia e Literatura de Cordel;
XXV – Espaços e Centros de Cultural Alimentar de Base Comunitária, Agroecológica e de Culturas Originárias, Tradicionais e Populares; e
XXVI – Outros espaços e atividades artísticas e culturais validadas no Cadastro Municipal de Cultura.

CAPÍTULO III
DAS CHAMADAS PÚBLICAS

Art. 9º Os recursos de que trata o art. 4º desta Portaria e do inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, será aplicado na forma dos Editais de Chamamentos Públicos.
§ 1º Cada Chamada Pública terá regulamentação própria, estabelecendo critérios, quantidade de beneficiários, total de valores repassados e condições específicas de participação.
§ 2º Para participar das chamadas públicas estabelecidos no *caput*, é necessário ter inscrição efetuada e homologada no Cadastro Municipal de Cultura.
§ 3º Só poderão concorrer aos Editais e Premiações estabelecidos no *caput* projetos, propostas, eventos e ações culturais realizadas no município de Flores.
§ 4º Os projetos que não tiverem o caráter cultural e não cumprirem às exigências específicas estabelecidas na legislação pertinente, inclusive no Edital de Convocação e Resoluções, serão excluídos do processo de seleção.
§ 5º É vedada a aprovação de mais que 02 (dois) projetos do mesmo proponente, considerados todos os chamamentos públicos estabelecidos no *caput*.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10É assegurada a participação da sociedade civil no acompanhamento e na fiscalização da aplicação dos recursos oriundos da Lei Federal nº. 14.017, de 29 de junho de 2020, a Lei Aldir Blanc, podendo exercer esse direito através do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal nº 14.017, de 2020 ou por intermédio de solicitação à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Flores, pelo e-mail educacaoecultura@flores.pe.gov.br.
Art. 11 Todas as informações de interesse público, relativas à aplicação da Lei Federal nº. 14.017, de 29 de junho de 2020, em âmbito local, ficarão disponíveis no endereço https://www.flores.pe.gov.br.
Art. 12A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Flores, poderá expedir normas para complementar, esclarecer e orientar a execução da Lei Federal nº. 14.017, de 29 de junho de 2020, em âmbito local.
Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA GRACIETE BRAGA SANTANA
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:5E7E2CA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
DECRETO N° 044/2020

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO "SITUAÇÃO DE EMERGENCIA", NO MUNICÍPIO DE FLORES, POR ESTIAGEM E DÁ UTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Flores/PE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e, bem como estar previsto na Lei Federal n° 12.340/10, de 1° de Dezembro de 2010, Lei Federal n° 12.608/12 de 10 e Abril de 2012, e o Decreto Federal n° 7.257/10 de 04 de Agosto de 2010, que dispõe sobre Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC.
Considerando que compete ao município a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata de medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;
Considerando, a redução das precipitações pluviométricas que assolam este Município para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatologia e a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica da região;
Considerando, os impactos ocasionados, decorrentes das perdas significativas na agropecuária da região;
Considerando, ainda que os habitantes deste município não têm condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para restabelecer a normalidade da situação deste município;
DECRETA:
Art. 1° Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" em razão da estiagem, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, no município de Flores – PE;
Art. 2° Os Órgãos Municipais competentes para a situação específica adotarão as medidas necessárias para o combate **"SITUAÇÃO DE EMERGENCIA"**

Art. 3° Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Flores/PE, 17 de setembro de 2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:616B92CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
DECRETO Nº 043, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Regulamenta, no âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto nº 015, de 26 de março de 2020 que declarou situação anormal no ambito do Município de Flores-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc);

CONSIDERANDO o disposto no DECRETO FEDERAL Nº 10.464, de 17 de agosot de 2020.

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, executará diretamente os recursos de que trata o art. 1º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, mediante programas que contemplem todas as hipóteses enumeradas no artigo 2º da referida lei.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o auxílio do Grupo de Trabalho de que trata o art. 2º deste Decreto e das demais Secretarias Municipais competentes, deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para o recebimento direto do valor integral a ser destinado ao Município de Flores, nos termos do artigo 3º da Lei Federal nº 14.017, de 2020.

Art. 2º Fica criado o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal nº 14.017, de 2020, com as seguintes atribuições:
I - realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;
II - participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Flores para a distribuição dos recursos na forma prevista no artigo 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, observando-se o art. 4º deste Decreto;
III - acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto;
IV - acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Flores;
V - fiscalizar a execução dos recursos transferidos;
VI - elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Flores.

Art. 3º O Grupo de Trabalho criado pelo artigo 2º deste Decreto será composto por 9 (nove) membros e respectivos suplentes, na seguinte conformidade:
I - a Secretária Municipal de Educação e Cultura, que o presidirá e terá o voto de qualidade;
II - 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito;
III - 01 (um) representante da Procuradoria Jurídica;
IV - 01 (um) representante da Secretaria Finanças;
V - 01 (um) representante da Câmara Municipal;
VI - 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil.
§1º. A Secretária Municipal de Educação e Cultura indicará o seu suplente, que o substituirá também na presidência do colegiado.
§2º. Os membros referidos nos incisos II, III e IV deste artigo serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos.
§3º. O membro referido no inciso V deste artigo será indicado pelo Presidente da Câmara Municipal.
§4º. Os representantes da sociedade civil serão indicados pela Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º. A Secretária Municipal de Educação e Cultura poderá expedir portaria com instruções complementares para esclarecer e orientar a execução deste Decreto, bem como da Lei Federal nº 14.017, de 2020, inclusive no tocante à forma de execução de seu artigo 2º.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2020

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito do Município de Flores

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:34980DF4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0235/2020 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA – Concede férias a servidor da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 – GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de gozo de férias do servidor efetivo **Marcos Paulo de Farias Machado, mat. 672-1,** para o período de 18 de setembro a 07 de outubro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor efetivo **Marcos Paulo de Farias Machado, mat. 672-1,** Auxiliar Administrativo, no período de **18 de setembro a 07 de outubro de 2020**, referente ao período aquisitivo 09.09.2019 a 08.09.2020, devendo o servidor retornar as atividades funcionais no dia 08 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5E541268

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 004/2020

Origem: Edital CESPA nº 001/2020

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aula no curso de Direito da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 20/02/2020
Data do primeiro aditivo: 17/07/2020

Objeto: O objeto do presente contrato, o trabalho temporário por tempo determinado na função de Professor para ministrar as disciplinas: Direito Penal II – Turmas A e B (turno: noturno), Direito Administrativo I e III (turno: noturno), Direito Internacional Público e Privado (turno: noturno) **e Direito Penal II (turno: tarde)**, presentes na matriz do curso de Direito das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA, em razão da licença médica de 90 (noventa) dias concedida a Professora Raissa Braga Campelo, contratada por meio do Processo Seletivo Simplificado, regulamentado pelo nº 012/2017 para ministração da disciplina objeto da contratação.

Dados do Contratado (a):
Nome: Rayanna Larissa de Goes Fernandes
CPF: 051.531.414-54
Endereço: Avenida Afonso Pena, 118, Bairro São José - Garanhuns/PE, CEP: 55295-240

Valor mensal: R$ 3.037,20 (três mil e trinta e sete reais e vinte centavos)

Vigência: 10/09/2020 a 30/12/2020

Dotação Orçamentária:
12.364.5003.2708.0000 - Manutenção das atividades da Faculdade de Direito de Garanhuns.
o 364.0005.2010.0000 - Manutenç3.1.90.04.01 – Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 10 de setembro de 2020.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BDB497B5

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 - AMSTT
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020 – AMSTT EDITAL Nº 03/2020

SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A OUTORGA, MEDIANTE REGIME DE AUTORIZAÇÃO, DE 50 (CINQUENTA) VAGAS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

SUSPENSÃO DA CHAMADA PÚBLICA

A Comissão Especial de Avaliação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2020 – AMSTT e pelo Edital nº 01 da Chamada Pública nº 02/2020 - AMSTT,

CONSIDERANDO que o transporte constitui direito fundamental social, firmado no princípio da igualdade (2ª dimensão/geração), consistente numa liberdade positiva, conforme art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que é dever da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns coordenar e executar a política municipal de transporte, planejando, organização, avaliando e controlando os serviços de transporte público de passageiros, nos termos do art. 4º da Lei municipal nº 3.621, de 29 de dezembro de 2008, e do art. 1º da Lei municipal nº 3.980, de 31 de março de 2014;

CONSIDERANDO que a atuação da Administração Pública deve se orientar na busca pelo interesse público, consistente nas necessidades da sociedade, isto é, dos cidadãos enquanto partícipes da coletividade;

CONSIDERANDO que a atividade administrativa deve primar pela eficiência, princípio constitucional balizador da prestação de serviços públicos, instrumentos utilizados para satisfação das necessidades da coletividade, objetivando presteza e bom desempenho funcional;

CONSIDERANDO que a dificuldade e morosidade na obtenção de documentação essencial para concessão da referida autorização perante outros órgãos e entidades públicos é uma realidade nacional, uma vez que a pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19) compeliu a Administração Pública municipal e estadual a adotar medidas que visassem a redução dos riscos de contágio, o que resultou na paralisação e posterior redução da prestação de serviços ligados ao objeto da presente Chamada Pública;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de adequação técnica do edital de abertura da presente chamada pública, em vista da definição das rotas que serão utilizadas pelos operadores do serviço de transporte público complementar de passageiros, a fim de evitar conflitos de interesses entre prestadores de serviço da mesma natureza no âmbito do Município de Garanhuns;

R E S O L V E:

SUSPENDER a Chamada Pública nº 02/2020 – AMSTT até que se realize as adequações necessárias ao bom, justo e fiel cumprimento do seu objetivo, qual seja a seleção de pessoas físicas para a outorga, mediante regime de autorização, de 50 (cinquenta) vagas para a execução do serviço de transporte complementar de passageiros no Município de Garanhuns/PE, atendendo aos fins sociais a que se destina a atividade administrativa em referência.

Informar que os candidatos que apresentaram o Envelope 01, contendo a documentação para habilitação, deverão repetir o ato, a fim de evitar prejuízos quando das adequações técnicas que serão promovidas no Edital nº 01/2020 da Chamada Pública nº 02/2020 – AMSTT.

Garanhuns, 17 de setembro de 2020.

WAGNER FERREIRA PONTES
Servidor
Matrícula nº 7822

APOLO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Servidor
Matrícula nº 7348

MÁRCIO DA ROCHA FERREIRA
Servidor
Matrícula nº 50594

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:936A00A9

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ERRATA

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 027 DE 15 DE MAIO DE 2019, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
Publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/07/2019 edição 2374.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013, **RETIFICA:**
Onde se lê:
§ 4º A entidade proponente que receber verbas destinadas deverá optar em receber verbas captadas ou recursos do FIA advindos de outras fontes.

Leia-se:
§ 4º A entidade proponente que receber verbas destinadas através de chancela não poderá apresentar o mesmo projeto para financiamento com recursos do FMDCA advindos de outras fontes.

Garanhuns, 17 de setembro de 2020.

APARECIDA NASCIMENTO OLIVEIRA
Presidente do COMDICA/Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FB74F3F6

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE 9º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 106/2015 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015
Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 106/2015** - CPLC, referente à contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de administração tributária, em plataforma totalmente web, incluindo o

módulo nota fiscal de serviços eletrônica, com suporte técnico e manutenção, da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Garanhuns/PE. **EMPRESA: TINUS INFORMÁTICA LTDA – EPP** - CNPJ nº 35.408.525/0001-45. **PRAZO**: 21 de Setembro de 2020 até o dia 31 de Dezembro de 2020.

FLÁVIO ELOIA SALES
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:59D8D105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2020

RECONHEÇO E RATIFICO nos termos do Inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, com base no parecer jurídico emitido pelo Assessor Jurídico do Município de Garanhuns/PE, incluso nos autos do Processo Administrativo nº 008/2020. Objeto: **Locação de Imóvel situado na Rua Siqueira Campos, nº 49, Santo Antônio, Garanhuns/PE,** correspondente à sala nº 01, destinada à sediar e ao atendimento das finalidades precípuas da Junta Militar deste Município, em favor de sua proprietária a **Sra. Zeneide Gois Cavalcante**, inscrita no **CPF nº 529.453.754-00**. **Valor Mensal: R$ 900,00**. **VIGÊNCIA: 15/09/2020 à 31/12/2020.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E63CCC6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2020-FMS

Contrato nº 100/2020 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **DJAIR DE BARROS VALENÇA LTDA - EPP -** inscrita no CNPJ nº 13.230.571/0001-64. Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE STAND/S PARA UTILIZAÇÃO DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS. Valor global de **R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).** Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5C77C807

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 071/2020 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **C. GODOY DE SIQUEIRA SANTOS (Alfalab) -** inscrita no CNPJ nº 30.149.657/0001-86. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA DIAGNÓSTICOS DA COVID-19, PARA OS FUNCIONÁRIOS E PACIENTES DOS LEITOS DE RETAGUARDA DA UNIDADE DE TRATAMENTO DA COVID-19, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE. Prorrogação de prazo contratual até 31 de dezembro de 2020, contados a partir do dia 23 de setembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0DE6D859

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 075/2018 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **LUIZ ADRIANO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA -** inscrito no CPF nº 922.667.624-00. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CONFORME TABELA DIFERENCIADA DE VALORES (DO APARELHO RESPIRATÓRIO). Prorrogação de prazo contratual até 31 de dezembro de 2020, contados a partir do dia 25 de setembro de 2020.

Garanhuns, 17 de setembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2E9E3381

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 077/2018 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **H. C. SERVIÇO DE ENDOSCOPIA LTDA -** inscrito no CNPJ nº 12.082.381/0001-84. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (EXAMES DO APARELHO DIGESTIVO) CONFORME TABELA DIFERENCIADA DE VALORES. Prorrogação de prazo contratual até 31 de dezembro de 2020, contados a partir do dia 25 de setembro de 2020.

Garanhuns, 04 de setembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BD376A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 072/2018 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **WORK MED SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA -** inscrito no CNPJ nº 29.987.637/0001-03. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS DE MÉDIA E ALTA (DO APARELHO RESPIRATÓRIO). Prorrogação de prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste termo até o dia 22 de setembro de 2020.

Garanhuns, 04 de outubro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F9C16E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 074/2018 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **GASTROMED SERVIÇOS MÉDICOS E**

DIAGNÓSTICOS LTDA - ME - inscrito no CNPJ nº 16.846.976/0001-10. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CONFORME TABELA DIFERENCIADA DE VALORES (EXAMES DO APARELHO DIGESTIVO). Prorrogação de prazo contratual, por igual período, 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste termo até o dia 24 de setembro de 2020.

Garanhuns, 04 de outubro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E5CA2E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 081/2018 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **VILELA & CATÃO LTDA. -** inscrito no CNPJ nº 02.326.534/0001-38. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CONFORME TABELA DIFERENCIADA DE VALORES (ULTRASSONOGRAFIA). Prorrogação de prazo contratual, por igual período, 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste termo até o dia 25 de setembro de 2020.

Garanhuns, 04 de outubro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:929A122B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2020 – ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2020 CARTA CONVITE Nº 010/2020.

Objeto: Constitui o objeto deste instrumento contratual a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE READEQUAÇÃO DA FEIRA DE IGARASSU/PE,** conforme Projeto Básico (Anexo I) composto de Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes do Edital. Solicitado pela: **SECRETARIA DA CIDADE.** Contratada: **CASSIANO FERNANDE DE LIRA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º **12.087.161/0001-43.** Valor do Contrato: **R$ 316.757,25** (Trezentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos). **Dotação orçamentária: Órgão:** 40.000**, Unidade: 49.200 Projeto/atividade**: 1011**, Natureza de despesa**: 44.90.51**, Fonte:** 01.001**; Vigência:** 12 meses**. Data da Assinatura do Contrato:** 28 de agosto de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:58AA7259

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2020 – REALIZADO ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 – PROCESSO Nº 062/2019 – CPL I – ATA D REGISTROS DE PREÇOS Nº 039/2019.

OBJETO: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS, AUTARQUIAS E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGARASSU**, tudo conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº 030/2019, e na proposta da Contratada. Solicitado pela: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.** Contratada: **FERRUDD COMERCIAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.036.083/0001-67.** Valor do contrato: **R$ 1.980,00 (Mil, novecentos e oitenta reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Órgão:** 32.000**, Unidade**: 32.100, **Programa de Trabalho:** 2.008**, Natureza da Despesa:** 44.90.52**, Fonte:** 01.001. **Vigência:** 12 (doze) meses**. Data da assinatura do contrato:** 28 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:6FEEFFA3

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2020 - REALIZADO ATRAVÉS PREGÃO ELETRÔNICO FMAS (SRP) Nº 002/2020 – PROCESSO FMAS Nº 002/2020. ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 001/2020.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTAS BÁSICASPARA AS FAMÍLIASEM SITUAÇÃO DE RISCO E VULMERABILIDADE SOCIAL, OCASIONADA PELA PANDEMIA MUNDIAL DO CORONAVÍRUS, NOS MOLDES DA LEI ORGANIZA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (LEI FEDERAL Nº 8.742/93),LEI MUNICIPAL Nº 2.802/2013, RESOLUÇÃO CMAS – IGARASSU Nº 014/2017, PORTARIA MC/SNAS Nº 58, DE 15 DE ABRIL DE 2020, DECRETO MUNICIPAL N° 018, 020 e 023/2020 DO MUNICÍPIO DE IGARASSU – PE, QUE REGULAMENTAM A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.** Contratada: **LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.693.777/0001-96. Solicitada pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**. Contratada: **LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.693.777/0001-96. Valor do Contrato: **R$ 228.810,00 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e dez reais). Dotação orçamentária: Unidade:** 41.100**, Projeto Atividade:** 0824430162.072, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.32**, Fonte:** 01.001. **Data da assinatura do Contrato:** 31 de agosto de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:C2E7DFF4

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2020 - REALIZADO ATRAVÉS DA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 008/2020.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI PARA OS PROFISSIONAIS DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS OFERTADOS PELA REDE DE PROTEÇÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS.; CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME PORTARIA MC/SNAS N° 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020, DECRETO MUNICIPAL N° 018, 020 E 023/2020 DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE, (ITENS NÃO ATENDIDOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 – PROCESSO Nº 004/2020), ATRAVÉS DE DISPENSA EMERGENCIAL,** fundamentada na mediante o art. 24, IV e V da Lei 8666/1993. Solicitada pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**. Contratada: **RÔMULO ILO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS**

DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 27.925.938/0001-79**.
Valor do Contrato: **R$ 30.927,25 (Trinta mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)**. **Dotação orçamentária: Órgão:** 41.000, **Unidade:** 41.100**, Projeto Atividade:** 2.079, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30**, Fonte:** 02.311. **Vigência:** 06 (seis) meses. **Data da assinatura do Contrato:** 31 de agosto de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:60F614E0

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2020 – REALIZADO ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 – PROCESSO Nº 062/2019 – CPL I – ATA D REGISTROS DE PREÇOS Nº 038/2019.

OBJETO: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS, AUTARQUIAS E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGARASSU**, tudo conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº 030/2019, e na proposta da Contratada. Solicitado pela: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.** Contratada: **SM CORDEIRO DE MELO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 05.560.250/0001-08.** Valor do contrato: **R$ 2.890,00 (Dois mil, oitocentos e noventa reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Órgão:** 32.000**, Unidade**: 32.100, **Programa de Trabalho:** 2.008**, Natureza da Despesa:** 44.90.52**, Fonte:** 01.001. **Vigência:** 12 (doze) meses**. Data da assinatura do contrato:** 28 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:153F56F8

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2020 –REALIZADA ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 - PROCESSO Nº 062/2019 - CPL-I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019.

OBJETO: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS, AUTARQUIAS E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGARASSU**, tudo conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº 030/2019, e na proposta da Contratada.
Solicitado pelo: **GABINETE DO PREFEITO.** Contratada: **SM CORDEIRO DE MELO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 05.560.250/0001-08.** Valor do Contrato: **R$ 7.670,00 (Sete mil, seiscentos e setenta reais)**. **Órgão:** 30.000**, Unidade:** 30.100**, Projeto Atividade:** 2.006**, Natureza da Despesa:** 44.90.52**, Fonte:** 01.001. **Vigência:** 12 (doze) meses**. Data da assinatura do contrato:** 18 de agosto de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:CC38B783

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2020 –REALIZADA ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 - PROCESSO Nº 062/2019 - CPL-I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019.

OBJETO: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS, AUTARQUIAS E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGARASSU**, tudo conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº 030/2019, e na proposta da Contratada.
Solicitado pelo: **GABINETE DO PREFEITO.** Contratada: **FERRUDD COMERCIAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.036.083/0001-67.** Valor do Contrato: **R$ 3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais)**. **Órgão:** 30.000**, Unidade:** 30.100**, Projeto Atividade:** 2.006**, Natureza da Despesa:** 44.90.52**, Fonte:** 01.001. **Vigência:** 12 (doze) meses**. Data da assinatura do contrato:** 18 de agosto de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:6F1719F4

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2020 – ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2020 CARTA CONVITE Nº 011/2020.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL, NA BR 101 NORTE (TRECHO) EM CRUZ DE REBOUÇAS – IGARASSU/PE,** conforme Projeto Básico (Anexo I) composto de Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes do Edital. Solicitado pela: **SECRETARIA DA CIDADE.** Contratada: **TECNOPINTE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME,** INSCRITA NO CNPJ SOB O **Nº 09.478.284/0001-09**. Valor do Contrato: **R$ 312.314,62** (Trezentos e doze mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos. **Dotação orçamentária: Órgão:** 49.000**, Unidade: 49.200 Projeto/atividade**: 1011**, Natureza de despesa**: 44.90.51**, Fonte:** 01.001**; Vigência:** 12 meses**. Data da Assinatura do Contrato:** 28 de agosto de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:8E8779F3

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2020 –ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 – PROCESSO Nº 062/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019.

OBJETO: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS, AUTARQUIAS E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGARASSU**, tudo conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº 030/2019, e na proposta da Contratada.

Solicitado pelo: **SECRETARIA DE GOVERNO.** Contratada: **FERRUDD COMERCIAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.036.083/0001-67**. Valor do contrato: **R$1.980 ,00 (Mil, novecentos e oitenta reais)**. **Órgão:** 38.000**, Unidade:** 38.400**, Projeto Atividade:** 2.041**, Natureza da Despesa:** 44.90.52**, Fonte:** 01.001. **Vigência:** 12 (doze) meses**. Data da assinatura do contrato:** 28 de agosto de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:036A3364

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2020 –ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 – PROCESSO Nº 062/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019.

OBJETO: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS, AUTARQUIAS E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGARASSU**, tudo conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº 030/2019, e na proposta da Contratada.

Solicitado pelo: **SECRETARIA DE GOVERNO.** Contratada: **SM CORDEIRO DE MELO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 05.560.250/0001-08**. Valor do contrato: **R$ 7.670,00 (Sete mil, seiscentos e setenta reais)**. **Órgão:** 38.000**, Unidade:** 38.400**, Projeto Atividade:** 2.041**, Natureza da Despesa:** 44.90.52**, Fonte:** 01.001. **Vigência:** 12 (doze) meses**. Data da assinatura do contrato:** 28 de agosto de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:049C11E2

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 019/2020 - PROCESSO Nº 020/2020.

Objeto: Contratação Artística MARACATU CAMBINDINHA, para apresentação durante o evento: Carnaval 2020, no Polo Infantil, em Cruz de Rebouças, no Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida pela Secretaria de Turismo e Cultura.
Solicitada pela: **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.** Contratada: **MARACATU CAMBINDINHA, CNPJ nº 11.995.388/0001-24.** Valor do Contrato: **R$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Dotação orçamentária: Órgão:** 44.000, **Unidade:** 44.300, **Projeto:** 2.101, **Natureza da despesa:** 3.3.90.39, **Fonte:** 01.001. **Vigência:** 20 de março de 2020. **Data da assinatura do Contrato:** 20 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:48170881

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO SAÚDE Nº 212/2020 – CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020.

OBJETO: **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no Edital do Pregão supracitado e seus Anexos. SOLICITADO PELA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADA: S D DE A FERREIRA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42. VALOR CONTRATO: **R$ 2.997,00** (dois mil, novecentos e noventa e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão**: 69.000** Unidade Orçamentária: **69.100**, Programa**: 2.125, 2.131, 2.155, 2.129.** Natureza da Despesa: **33.90.30,** Fonte: **01.211, 02.773, 02.771, 02.770. VIGÊNCIA:** 31/12/2020**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de julho 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:392B76EF

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2020 REALIZADA ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2019 – PROCESSO Nº 046/2019 – ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 026/2019.

Objeto: **LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA À DIESEL, SOB O REGIME DE REGISTRO DE PREÇO, INCLUINDO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, SEGURO DO EQUIPAMENTO E DESINSTALAÇÃO PARA ATENDER AOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tudo conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº 026/2019, e na proposta da Contratada. Contratada: **OTÁVIO & PEDRO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 18.861.414/0001-70**. Valor do Contrato: **R$ 139.000,00 (Cento e Trinta e nove mil reais). Dotação orçamentária: Órgão:** 38.000, **Unidade:** 38.300, **Programa:** 2.036, **Natureza da despesa:** 3.3.90.39, **Fonte:** 01.001. **Vigência:** 12 (doze) meses**. Data da assinatura do contrato:** 25/01/2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:EACE6BE6

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 253/2020. REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE.
CONTRATADA: S D DE A FERREIRA % CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 26.889.181/0001-42.
Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DESTINADAS A PACIENTES EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no Edital do Pregão supracitado e seus Anexos.
Prezado (a) Senhor (a), comunicamos que **CONTRATO Nº 253/2020,** se encontra na SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA, aguardando assinatura, portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:BE10E62A

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2018, CONFORME PROCESSO Nº 153/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 097/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA RUBENS SANTOS, PARA APRESENTAÇÕES DURANTE OS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2018, CONFORME PROGRAMAÇÃO ESTABELECIDA PELA SECRETARIA DEMANDANTE. **SOLICITADO PELA**: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. **CONTRATADA: RUBENS CLAYTON JOAQUIM DOS SANTOS 07116927425,** CNPJ Nº: **25.181.951/0001-35.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: **44.000,** UNIDADE: 44.300, PROJETO ATIVIDADE: **2101**, ELEMENTO DE DESPESA **- 33.90.39**, FONTE: **01.13. VALOR DO CONTRATO**: R$20.000,00 (VINTE MIL REAIS). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. **VIGÊNCIA:** 31/12/2018**. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/06/2018

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:845FEDFF

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2018, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017.

Objeto: **CONTRATAÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS,DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, ACESSÓRIOS E EFEITOS CENOGRÁFICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES AFINS DOS EVENTOS, CICLOS CULTURAIS, FESTIVAIS, APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA PREFEITURA DE IGARASSU/PE, POR 12 (DOZE) MESES,** conforme especificações, quantidades e referência descritos no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Contratada: **DIGITAL LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **06.371.688/0001-00**. Solicitado pela: **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**. Valor do contrato: R$ 138.320,40(Cento e trinta e oito mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: **órgã**o: 44.000; **unidade orçamentaria:** 44.100; **programa:** 2098; **natureza da despesa: 3.390.39; fonte: 01.13.**
Vigência: 12 **(doze)** meses. Data de assinatura: 23/02/2018.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:2CF18E73

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Nº 005.2020; Pregão Eletrônico Nº 002.2020; Tipo: Menor Preço; Nat.: Aquisição; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE SINALIZADORES AUDIOVISUAIS AUTOMOTIVOS ("GIROFLEX"), A FIM DE EQUIPAR AS VIATURAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE IGARASSU/PE**. O Pregoeiro da Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional do Município de Igarassu/PE **ADJUDICA** à licitante vencedora, a empresa LOQMED LOCACAO E VENDAS DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ n. º 02.706.709/0001-32, o Item 1 da licitação em epígrafe, com **valor unitário de R$ 5.652,50 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**, **perfazendo o valor total de R$ 56.525,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais)**. O processo licitatório, após verificada a conformidade dos atos e emitido parecer pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, será encaminhado para deliberação da autoridade competente.

Igarassu, 17 de setembro de 2020

LUÍS FELIPE TROVÃO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Luís Felipe Trovão de Almeida
Código Identificador:6C53DB77

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo N. º 005.2020; Pregão Eletrônico N. º 002.2020; Tipo: Menor Preço; Nat.: Aquisição; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE SINALIZADORES AUDIOVISUAIS AUTOMOTIVOS ("GIROFLEX"), A FIM DE EQUIPAR AS VIATURAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE IGARASSU/PE**. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Secretária de Políticas Sociais e Educação Profissional do Município de Igarassu/PE, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico n. º 002.2020, tipo MENOR PREÇO, Processo n. º 005.2020, cujo a empresa LOQMED LOCACAO E VENDAS DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ n. º 02.706.709/0001-32, fora a VENCEDORA, sendo sua proposta final no **valor unitário de R$ 5.652,50 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor total **de R$ 56.525,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais)**.

Igarassu, 17 de setembro de 2020.

LUCIANA DOS SANTOS TAVARES
Secretária de Políticas Sociais e Educação Profissional

Publicado por:
Luís Felipe Trovão de Almeida
Código Identificador:C75B2B53

SECRETARIA DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Igarassu, registrado sob o CNPJ nº 12.025.214/000-00, vem NOTIFICAR a empresa**HOSPITALMED EIRELI,**CNPJ nº 29.868.059/0001-88, com sede à Av. Manoel Borba, nº 720 Centro – Afogados da Ingazeira/PE CEP: 56800-000, que firmou o contrato nº 176/2020 oriundo do Processo nº 002/2020 Pregão eletrônico nº 002/2020 Ata de Registro de Preço nº 002/2020**,**cujo objeto é eventual aquisição com Entrega Parcelada de Fraldas Descartáveis destinados a pacientes em condições especiais, pelo prazo de 12 (doze) meses; o prazo para entrega do item abaixo relacionado se expirou na data de 17/09/2020, uma vez que o pedido foi encaminhado no dia 09/09/2020 e conforme a 8ª cláusula do referido contrato, o prazo de entrega é de 08 (oito) dias corridos. Tendo em vista a necessidade de atender a pacientes com demanda judicial, estamos estendendo o prazo até o próximo dia 21/09/2020. Caso não seja realizada a entrega, a empresa poderá sofrer as penalidades previstas na Lei Federal 8.666/93. ITEM PENDENTE DE ENTREGA: 690 unidades de Fraldas Descartável Infantil - tamanho XXG.

REGINA CÂMARA
Diretoria de Planejamento e Controle Interno.

Igarassu, 17 de setembro de 2020

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:F6C9E4DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA
RECONHEÇO E RATIFICO, A Dispensa 010/2020- Processo nº 028/2020. Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde II, em favor da **PARÓQUIA DE ITACURUBA**, inscrita no CNPJ**:** 10.878.339/0012-00. Valor mensal de R$ 2.000,00(Dois mil reais), valor total R$ 10.000,00 (Dez mil reais) de acordo com a Lei Nº 8666/93**,** art. 24, inciso X.

Itacuruba, 04 de agosto de 2020.

JANAINA CORREIA SOUZA
Secretária

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:90BB3DF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020

A Secretária Municipal de Administração de Itaíba, no uso de suas atribuições, retifica o AVISO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia no dia 17/09/2020. Edição 2669. Onde Ler-se: DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 30/08/2020. Leia-se: DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 01/10/2020.

Itaíba/PE, 11 de maio de 2020.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:5EF73A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020. **NATUREZA DO OBJETO**: Compras. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO

DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor Preço Por Item. **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, s/n - Centro - Itaíba - PE - CEP: 56.550-000, no horário de 08h00min às 14h00min. **DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO**: 02/10/2020. **HORÁRIO LIMITE PARA PROTOCOLO DOS ENVELOPES**: 08h00min. **HORÁRIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO:** 09h30min. Valor Máximo: R$ 397.793,45 (trezentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos). RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente, no portal da transparência do município, através do link https://itaiba.pe.gov.br, ou pelo e-mail: copel.itaiba@gmail.com. Em observância ao Decreto nº 038/2020, a sessão de julgamento será por meio de Videoconferência pela plataforma "MICROSOFT TEAMS".

Itaíba, 18 de setembro de 2020.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretário de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:C3D4E0B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 02/2020 – PP 31/2018

Número do Contrato: 132/2018. Nº Processo: 91/2018. Pregão Presencial Nº 31/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Itapetim. Contratado: Lenelson Piancó Costa Informática Me. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato até o final do exercício financeiro de 2020, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 17/09/2020.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:2444EDCB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 330/2020

PROCESSO Nº. 153/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRURA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS GRANÍTICOS DAS RUAS PAULO HENRIQUE DA SILVA (E0 Ae11 +4,50), BAIANOPÓLIS, TRECHO DA CARLA ANTONIA E AVENIDA NOVA ITAPISSUMA NO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE**
CONTRATADA: CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA - **CNPJ/MF 04.649.283/0001-58**
VALOR R$ 677.460,63 (Seiscentos e Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Sessenta e Três Centavos)

Itapissuma, 04 de setembro de 2020.

FREDERICO LUCAS DA SILVA XAVIER
Secretário de Obras e Infraestrura
Contratante
Construtora Albino Teixeira LTDA
IVO CARNEIRO PESSOA FILHO
CPF n° 892.578.554-49
Contratada

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:026F091E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO RESULTADO DE ANALISE DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020.

Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIODE ITAPISSUMA - PE**

O Município de Itapissuma-PE, informa a todos participantes do Pregão Eletrônico 003/2020, que será divulgado no dia **21/09/2020 as 09:00**, resultado de Habilitação na plataforma do **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**

Itapissuma, 17 de setembro de 2020.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:E4FAFB0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00083/2020. Processo Nº: 000040. CPL. Pregão Eletrônico Nº 0012/2020. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS, NESTE MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE. DOTAÇÃO: 0812200072.0033 – MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/Elemento de Despesa: 3.3.30.90.00 – Material de consumo; 0824400152.0037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ)/ Elemento de Despesa: 3.3.30.90.00 – Material de consumo; 0824400152.0039 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV)/ Elemento de Despesa: 3.3.30.90.00 – Material de consumo; 0824400152.0111 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/ Elemento de Despesa: 3.3.30.90.00 – Material de consumo; 0824400162.0112 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/ Elemento de Despesa: 3.3.30.90.00 – Material de consumo; 0824400172.0042 – MANUTENÇÃO DFAS ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD – SUAS/ Elemento de Despesa: 3.3.30.90.00 – Material de consumo; 0824400182.0043 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGS –PBF/ Elemento de Despesa: 3.3.30.90.00 – Material de consumo; Contratado: JULLIO CESAR ANDRADE OLIVEIRA - ME. CNPJ: 29.100.463/0001-07. Valor R$ 5.713,04. Vigência: de 17/09/2020 a 31/12/2020.

Itaquitinga/PE, 17/09/2020.

JASSANDRA RICARDO BENTO OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Assistência Social. (*)(**)

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:D2AEBED4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00086/2020. Processo Nº: 000040. CPL. Pregão Eletrônico Nº 0012/2020. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS, NESTE MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE. DOTAÇÃO: 0812200072.0033 – MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/Elemento de Despesa: 3.3.30.90.00 – Material de consumo; 0824400152.0037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ)/ Elemento de Despesa: 3.3.30.90.00 – Material de consumo; 0824400152.0039 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV)/ Elemento de Despesa: 3.3.30.90.00 – Material de consumo; 0824400152.0111 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/ Elemento de Despesa: 3.3.30.90.00 – Material de consumo; 0824400162.0112 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/ Elemento de Despesa: 3.3.30.90.00 – Material de consumo; 0824400172.0042 – MANUTENÇÃO DFAS ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD – SUAS/ Elemento de Despesa: 3.3.30.90.00 – Material de consumo; 0824400182.0043 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGS –PBF/ Elemento de Despesa: 3.3.30.90.00 – Material de consumo; Contratado: DIEGO F DA SILVA. CNPJ: 19.462.221/0001-00. Valor 412,50. Vigência: de 17/09/2020 a 31/12/2020.

Itaquitinga/PE, 17/09/2020.

JASSANDRA RICARDO BENTO DE OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Assistência Social. (*)(**)

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:EA2ECC32

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00089/2020. Processo Nº: 000040. CPL. Pregão Eletrônico Nº 0012/2020. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS, NESTE MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE. DOTAÇÃO: 0812200072.0033 – MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/Elemento de Despesa: 3.3.30.90.00 – Material de consumo; 0824400152.0037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ)/ Elemento de Despesa: 3.3.30.90.00 – Material de consumo; 0824400152.0039 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV)/ Elemento de Despesa: 3.3.30.90.00 – Material de consumo; 0824400152.0111 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/ Elemento de Despesa: 3.3.30.90.00 – Material de consumo; 0824400162.0112 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/ Elemento de Despesa: 3.3.30.90.00 – Material de consumo; 0824400172.0042 – MANUTENÇÃO DFAS ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD – SUAS/ Elemento de Despesa: 3.3.30.90.00 – Material de consumo; 0824400182.0043 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGS –PBF/ Elemento de Despesa: 3.3.30.90.00 – Material de consumo; Contratado: C DE A FERREIRA E CIA LTDA ME. CNPJ: 33.330.526/0001-99. Valor R$ 2.742,40. Vigência: de 17/09/2020 a 31/12/2020.

Itaquitinga/PE, 17/09/2020.

JASSANDRA RICARDO BENTO OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Assistência Social. (*)(**)

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:45BB3E1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00082/2020. Processo Nº: 000040. CPL. Pregão Eletrônico Nº 0012/2020. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS, NESTE MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE. DOTAÇÃO: 2.0057 – MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE/Elemento de Despesa: 3.3.90.30.67 – Material de consumo – Impostos e Transferências de Saúde/3.3.90.30.51 – Material de consumo – Recursos transferidos pelo SUS; 2.0058 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO BÁSICA PSICOSSOCIAL – CAPS/ Elemento de Despesa: 3.3.90.30.67 – Material de consumo – Impostos e Transferências de Saúde/3.3.90.30.51 – Material de consumo – Recursos transferidos pelo SUS; 2.0063 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÁDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC/ Elemento de Despesa: 3.3.90.30.67 – Material de consumo – Impostos e Transferências de Saúde/3.3.90.30.51 – Material de consumo – Recursos transferidos pelo SUS– Material de consumo; Contratado: JULLIO CESAR ANDRADE OLIVEIRA - ME. CNPJ: 29.100.463/0001-07. Valor R$ 4.206,51. Vigência: de 17/09/2020 a 31/12/2020.

Itaquitinga/PE, 17/09/2020.

NÁDIA VIRGÍNIA DA SILVA CHAVES.
Secretária Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:C58676CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00085/2020. Processo Nº: 000040. CPL. Pregão Eletrônico Nº 0012/2020. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS, NESTE MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE. DOTAÇÃO: 2.0057 – MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE/Elemento de Despesa: 3.3.90.30.67 – Material de consumo – Impostos e Transferências de Saúde/3.3.90.30.51 – Material de consumo – Recursos transferidos pelo SUS; 2.0058 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO BÁSICA PSICOSSOCIAL – CAPS/ Elemento de Despesa: 3.3.90.30.67 – Material de consumo – Impostos e Transferências de Saúde/3.3.90.30.51 – Material de consumo – Recursos transferidos pelo SUS; 2.0063 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC/ Elemento de Despesa: 3.3.90.30.67 – Material de consumo – Impostos e Transferências de Saúde/3.3.90.30.51 – Material de consumo – Recursos transferidos pelo SUS; Contratado: DIEGO F DA SILVA. CNPJ: 19.462.221/0001-00. Valor R$ 108,50. Vigência: de 17/09/2020 a 31/12/20200.

Itaquitinga/PE, 17/09/2020.

NÁDIA VIRGÍNIA DA SILVA CHAVES.
Secretária Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:ACF60C2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00088/2020. Processo Nº: 000040. CPL. Pregão Eletrônico Nº 0012/2020. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS, NESTE MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE. DOTAÇÃO: 2.0057 – MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE/Elemento de Despesa: 3.3.90.30.67 – Material de consumo – Impostos e Transferências de Saúde/3.3.90.30.51 – Material de consumo – Recursos transferidos pelo SUS; 2.0058 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO BÁSICA PSICOSSOCIAL – CAPS/ Elemento de Despesa: 3.3.90.30.67 – Material de consumo – Impostos e Transferências de Saúde/3.3.90.30.51 – Material de consumo – Recursos transferidos pelo SUS; 2.0063 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC/ Elemento de Despesa: 3.3.90.30.67 – Material de consumo – Impostos e Transferências de Saúde/3.3.90.30.51 – Material de consumo – Recursos transferidos pelo SUS; Contratado: C DE A FERREIRA E CIA LTDA ME. CNPJ: 33.330.526/0001-99. Valor R$ 4.484,40. Vigência: de 17/09/2020 a 31/12/2020.

Itaquitinga/PE, 17/09/2020.

NÁDIA VIRGÍNIA DA SILVA CHAVES.
Secretária Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:0845F57C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00081/2020. Processo Nº: 000040. CPL. Pregão Eletrônico Nº 0012/2020. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS, NESTE MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE. DOTAÇÃO: 0412200072.0018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ Elemento de Despesa: 3.3.30.90.00 – Material de consumo; 0412200072.0027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA/ Elemento de Despesa: 3.3.30.90.00 – Material de consumo; 0412200072.0097 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA/ Elemento de Despesa: 3.3.30.90.00 – Material de consumo; 0412200072.0068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ Elemento de Despesa: 3.3.30.90.00 – Material de consumo; 1236800372.0074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DE APOIO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ Elemento de Despesa: 3.3.30.90.00 – Material de consumo; 1236800372.0074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CUSTEADAS PELO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO/ Elemento de Despesa: 3.3.30.90.00 – Material de consumo; Contratado: JULLIO CESAR ANDRADE OLIVEIRA - ME. CNPJ: 29.100.463/0001-07. Valor R$ 16.038,43. Vigência: de 17/09/2020 a 31/12/2020.

Itaquitinga/PE, 17/09/2020.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:20D96578

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00084/2020. Processo Nº: 000040. CPL. Pregão Eletrônico Nº 0012/2020. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS, NESTE MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE. DOTAÇÃO: 0412200072.0018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ Elemento de Despesa: 3.3.30.90.00 – Material de consumo; 0412200072.0027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA/ Elemento de Despesa: 3.3.30.90.00 – Material de consumo; 0412200072.0097 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA/ Elemento de Despesa: 3.3.30.90.00 – Material de consumo; 0412200072.0068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ Elemento de Despesa: 3.3.30.90.00 – Material de consumo; 1236800372.0074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DE APOIO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ Elemento de Despesa: 3.3.30.90.00 – Material de consumo; 1236800372.0074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CUSTEADAS PELO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO/ Elemento de Despesa: 3.3.30.90.00 – Material de consumo; Contratado: DIEGO F DA SILVA. CNPJ: 19.462.221/0001-00. Valor R$ 825,00. Vigência: de 17/09/2020 a 31/12/2020.

Itaquitinga/PE, 17/09/2020.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:810FC92E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00087/2020. Processo Nº: 000040. CPL. Pregão Eletrônico Nº 0012/2020. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS, NESTE MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE. DOTAÇÃO: 0412200072.0018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ Elemento de Despesa: 3.3.30.90.00 – Material de consumo; 0412200072.0027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA/ Elemento de Despesa: 3.3.30.90.00 – Material de consumo; 0412200072.0097 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA/ Elemento de Despesa: 3.3.30.90.00 – Material de consumo; 0412200072.0068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ Elemento de Despesa: 3.3.30.90.00 – Material de consumo; 1236800372.0074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DE APOIO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ Elemento de Despesa: 3.3.30.90.00 – Material de consumo; 1236800372.0074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CUSTEADAS PELO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO/ Elemento de Despesa: 3.3.30.90.00 – Material de consumo; Contratado: C DE A FERREIRA E CIA LTDA ME. CNPJ: 33.330.526/0001-99. Valor R$ 5.484,80. Vigência: de 17/09/2020 a 31/12/2020.

Itaquitinga/PE, 17/09/2020.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:5A7B0BF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 059/2020. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020. OBJETO: Aquisição de Leites Especiais para distribuição gratuita para as famílias carentes do município de Joaquim Nabuco – PE. Valor: R$: 71.979.80 (setenta e um mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 18 de Setembro de 2020, Limite para Acolhimento das Propostas: 10: 00h. do dia 01 de Outubro de 2020, Abertura das Propostas: 11: 00h. do dia 01 de Outubro de 2020, Início da Sessão de disputa: às 12:00h. do dia 01 de Outubro de 2020. Informações: Pelo e-mail: cpl2018j.nabuco@hotmail.com (esclarecimentos e impugnações). Material: disponível em www.licitacoes-e.com.br ou site: joaquimnabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Joaquim Nabuco, 17 de Setembro de 2020.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:BCB228CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 060/2020. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020. OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos para atender as unidades básicas de Saúde no município de Joaquim Nabuco – PE. Valor: R$: 102.409.90 (cento e dois mil quatrocentos e nove reais e noventa centavos). Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 18 de Setembro de 2020, Limite para Acolhimento das Propostas: 10: 00h. do dia 02 de Outubro de 2020, Abertura das Propostas: 11: 00h. do dia 02 de Outubro de 2020, Início da Sessão de disputa: às 12:00h. do dia 02 de Outubro de 2020. Informações: Pelo e-mail: cpl2018j.nabuco@hotmail.com (esclarecimentos e impugnações). Material: disponível em www.licitacoes-e.com.br ou site: joaquimnabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Joaquim Nabuco, 17 de Setembro de 2020.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:EA2DC4DF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Em 15 de setembro de 2020, divulgamos o resultado de abertura das propostas do Processo Licitatório nº 45/2020 – Tomada de Preço nº 012/2020, objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma dos prédios: Mercado Público, Banheiro Municipal (anexo) e boa da Praça Diário de Pernambuco do Município de Joaquim Nabuco-PE. Ato contínuo, após análise dos documentos de propostas, feito pelo setor responsável, ficou constatado que as empresas ficaram **INABILITADAS**: As empresas **MASTER SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.292.128/0001-55, por não atender o item 8.5.1.4 – Composição de Custos Unitários de Serviço, alínea "C", (C) A composição deverá ser apresentada em memorial descritivo de cálculo; **ELISSON M DE L. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELLI,** inscrita no CNPJ nº 09.466.881/0001-05, por não apresentar um cronograma físico financeiro com valor incompatível com da proposta apresentada. **HABILITADAS** as empresas**: CONSTRUTORA CELTA S.S. EIRELLI – EPP** inscrita no CNPJ nº 08.853.117/0001-20; **JOALE PROJETOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELLI** inscrita no CNPJ nº 35.043.507/0001-07; **CLEYTON DA SILV A ENGENHARIA EIRELLI** inscrita no CNPJ nº 27.928.441/0001-04 e **DT – ENGENHARIA SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE** inscrita no CNPJ nº 26.068.721/0001-27, conforme parecer em, anexo. Contudo fica a empresa **JOALE PROJETOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELLI inscrita no CNPJ nº 35.043.507/0001-07**, declarada vencedora deste certame, por apresentar valor de proposta de preço **R$ 215.538,83 (Duzentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos)** mais vantajosa para a administração.
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, bem como, mais 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões, conforme preceitua o art. 109, I da lei 8.666/93, após publicação deste resultado.

Joaquim Nabuco, 17 de Setembro de 2020.

ANA PAULA DE ARAÚJO MENEZES
Presidente

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:A13046B5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Em 09 de setembro de 2020, divulgamos o resultado de abertura das propostas do Processo Licitatório nº 56/2020 – Tomada de Preço nº 017/2020, objeto: Contratação de empresa de terraplanagem para implantação do Parque Aquático no Município de Joaquim Nabuco-PE. Iniciada asessão, fora rubricada os documentos, o representante da empresa **CONSTRUTORA CELTA S.S. EIRELLI –** EEP, inscrita no CNPJ nº 08.853.117/0001-20. Na ocasião compareceu a seguinte empresa Credenciada: **1- CONSTRUTORA CELTA S. S. EIRELLI – EEP,** sediada na Profª Jacy Mendonça Fonseca, nº 13ª, Nova Palmares/PE, representado pelo seu procurador o Srº. Dhiogo Gustavo Domingos Santiago, portador do RG nº 8.385.703 SDS/PE e CPF nº 093.945.264-20. Após análise dos documentos de propostas, feito pelo setor responsável constatou-se que ficou **HABILITADA** a empresa**: CONSTRUTORA CELTA S.S. EIRELLI – EPP** inscrita no CNPJ nº 08.853.117/0001-20; declarada vencedora deste certame, por apresentar valor de proposta de preço **R$ 210. 337 30 (Duzentos e dez mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta centavos)** mais vantajosa para a administração.
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, bem como, mais 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões, conforme preceitua o art. 109, I da lei 8.666/93, após publicação deste resultado.

Joaquim Nabuco, 17 de Setembro de 2020.

ANA PAULA DE ARAÚJO MENEZES
Presidente

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:72F64503

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA

Sec. Municipal de Educação.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA

O Município Lagoa do Carro/PE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que **às 10h do dia 09 de Outubro de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, realizará a **Chamada Pública nº 001/2020**, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às **10:00 horas do dia 09 de Outubro de 2020**, no Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, ou através do e-mail: cpllagoadocarro@gmail.com, das 08h às 13h, na Rua.

Antônio Francisco da Silva, nº 258, Centro, Lagoa do Carro – PE, 18 de Setembro de 2020.

BRUNA FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:F61D6F77

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2020

Processo Licitatório Nº 022/2019. Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2019. **Registro de Preço para aquisição parcelado de material de didático, para atender as necessidades das Escolas Municipais, vinculadas a Secretaria de Educação e Desporto, pertencentes ao Fundo Municipal de Educação do respectivo Município.** CONTRATADA: **SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob n. º 26.889.181/0001-42. Valor **R$ 60.632,14 (sessenta mil, seiscentos e trinta e dois reais e catorze centavos).** Vigência; 18/08/2020 a 17/08/2021.

Lagoa dos Gatos, 18 de agosto de 2020.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:050023A3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2020

Processo Licitatório Nº 023/2019. Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2019. **Registro de Preço para aquisição parcelado de material de expediente, para atender as necessidades das Escolas Municipais, vinculadas a Secretaria de Educação e Desporto, pertencentes ao Fundo Municipal de Educação do respectivo Município.** CONTRATADA: **SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob n. º 26.889.181/0001-42. Valor **R$ 21.394,89 (vinte e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos).** Vigência; 18/08/2020 a 17/08/2021.

Lagoa dos Gatos, 18 de agosto de 2020.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:7EF6A969

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2020

Processo Licitatório Nº 012/2020. Dispensa Nº 005/2020. CPL. Locação de imóvel para funcionamento de Posto de Saúde da Família, na Avenida Sebastião Martins, no Centro da Cidade. LOCADOR: **HÉLIO NFABRICIO PEREIRA DE AQUINO.** Inscrita no CNPJ: 027.706.684-04. Valor **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).** Vigência: de 17/08/2020 a 16/01/2021.

Lagoa dos Gatos, 17 de agosto de 2020.

LUCIMAR MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:C69B9545

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº025/2018

PROCESSO Nº 019/2018, TOMADA DE PREÇO Nº.004/2018 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de serviços de reforma da Lagoa Maracajá, construção de pista de cooper em intertravados, quiosques e iluminação no Município da Lagoa dos gatos/PE, em atendimento à secretaria de Infraestrutura deste município, com mão de obra e material da empreiteira. **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA –** o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Art. 65 da Lei 8.666/93.

Lagoa dos Gatos, 01 de setembro de 2020.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:BA602586

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00011/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2020. Compra. Contratação de empresa para fornecimento de veículos, 02 do tipo pick–up cabine dupla, 05 passageiros, 0km (zero quilômetro) e 01 Ambulância Tipo A – simples remoção tipo Furgão, primeiro emplacamento para o município de Limoeiro, para uso do setor de vigilância durante a realização de barreiras sanitárias, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus, causador da COVID–19.

CONTRATADOS:

Contrato Nº: 00021/2020
Empresa: FIORI VEICOLO S/A
CNPJ: 35.715.234/0001-08
Valor: R$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais).
Vigência: de 10/08/2020 a 31/12/2020.

Contrato Nº: 00022/2020.
Contratado: ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA
CNPJ: 02.472.105/0001-79
Valor: R$ 168.889,00 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais).
Vigência: de 10/08/2020 a 31/12/2020.

Limoeiro, 10/08/2020.

KARLA RAFFAELLA TORRES DA LUZ ALVES.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:9B0B5A19

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPAL DE LIMOEIRO/PE, por meio da CPL, torna público o resultado de licitação/habilitação do Processo nº. 00028/2020 – RDC Eletrônico nº 00001/2020, cujo objeto é a Construção de uma nova ponte em Samambaia no Distrito de Vila Urucuba, Zona Rural do Município de Limoeiro-PE.

Empresa vencedora:

J BENEVIDES DA SILVA EIRELI
CNPJ nº.17.696.801/0001-36
Valor total: R$ 154.999,95 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Resultado Adjudicado e Homologado pelo Ordenador de Despesas.

Limoeiro/PE, 17 de Setembro de 2020.

FABIOLA DA MOTA PIMENTEL
Secretária Municipal de Infra Estrutura, Obras e Habitação

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:457125DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Processo 00033/2020 Pregão Eletrônico nº 00002/2020. OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de construção e hidráulico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e as diversas Secretarias Municipais vinculadas a Prefeitura de Limoeiro. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 03 (três) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo Contrato: **M & F ATACADO DA CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 12.256.369/0001-49 e **COMPRA CERTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO EIRELLI**, CNPJ 27.974.141/0001-61.

INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Comendador Pestana, 113 - Centro - Limoeiro - PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3628-9701.

Limoeiro - PE, 17 de setembro de 2020.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:8E0F67A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020

REVOGO o Pregão Eletrônico Nº 00001/2020. Processo Nº: 00027/2020. CPL. Compra. O objeto do presente é: **AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME DEMANDA, DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.** Justificativa: Nenhum dos licitantes atenderam os requisitos de habilitação. **Licitação Revogada**. Maiores informações podem ser obtidos, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com, ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Limoeiro, 05/08/2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:A98EF42E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2020

REVOGO o Pregão Eletrônico Nº 00003/2020. Processo Nº: 00034/2020. CPL. Compra. O objeto do presente é: **AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME DEMANDA, DE TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO.** Justificativa: Nenhum dos licitantes atenderam os requisitos de Habilitação. **Licitação Revogada**. Maiores informações podem ser obtidos, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com, ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Limoeiro, 28/08/2020.

FABÍOLA DA MOTA PIMENTEL
Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Habitação

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:7A6BF2BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00033/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2020. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00002/2020, para AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS A PREFEITURA DE LIMOEIRO. Itens: 1, 2, 4, 6, 9, 11, 12, 14, 15, 19, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 38, 40, 41, 42, 44, 46, 49, 53, 54, 57, 61, 62, 64, 66, 67, 71, 72, 75, 78, 79, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97,100, 101, 102, 103, 104, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 121, 122, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 147, 148, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 159, 160, 162, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 174,176, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 189, 193, 194, 195, 196, 198, 199, 200, 201, 202, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 235, 236 e 237 - **M & F ATACADO DA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME. CNPJ: 12.256.369/0001-49, pelo valor de R$474.659,30.** Itens 13, 188, 203 e 204 – COMPRA CERTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO EIRELI, pelo valor de R$ 10.028,20.

Limoeiro, 17/09/2020.

FABÍOLA DA MOTA PIMENTEL.
Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Habitação.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:7C8880CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI, CNPJ Nº 01.626.099/0001-02, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO Nº 062/2020. CUJO OBJETO DESTINA-SE A Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação na rua João Paulo de França e 1ª e 2ª travessa da rua nova do hospital, centro do município de Manari/PE. LICITANTE VENCEDORA: BRAPE ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME, com sede Travessa da Alegria, nº 12, centro – CEP: 55.340-000 Águas Belas/PE, inscrita sob o CNPJ nº 31.593.560/0001-20. Vencedora do único lote com a quantia de R$ 213.769,43(duzentos e treze mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos).

Manari-PE, 17 setembro de 2020.
.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Administração do município de Manari/PE.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:D035830B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI, CNPJ Nº 01.626.099/0001-02, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO Nº 063/2020. CUJO OBJETO DESTINA-SE A Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação de diversas ruas no povoado do Minador zona rural do município de Manari/PE. LICITANTE VENCEDORA: PRIME SOLUÇÕES E CONSTRUÇÕES – EIRELI com sede a Capitão Justino Alves, nº 384 – centro – Venturosa/PE – CEP. 55.270-000.inscrita no CNPJ sob o nº 27.056.094/0001-77. Vencedora do único lote com a quantia de R$ 293.121,35(duzentos e noventa e três mil, cento e vinte e um reais e trinta e cinco centavos).

Manari-PE, 17 setembro de 2020.
.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Administração do município de Manari/PE.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:296E6166

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 050/2020

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CONTRATO Nº 050/2020-FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020

Termo de Contrato nº 050/2020-FMS

Objeto Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTORES DE PEQUENO E MÉDIO PORTE E DE MOTO CICLOMOTORES PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E BARREIRAS SANITÁRIAS NO MUNICÍPIO DE MANARI EM COMBATE AO COVID/19.

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 11.819.732/0001-24, com sede na Rua Antônio Vieira - Centro - Manari–PE, CEP nº 56.565-000.

Contratado: **CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS M & F – LTDA**, com sede à Rua nova, 08 – Sala 01- centro -Itaíba - PE, inscrita sob o CNPJ nº 17.398.450/0001-87.

Objeto Aditivo**:** Fica alterada a **CLÁUSULA 3ª (DA VIGÊNCIA)**, do Termo de Contrato nº 050/2020–FMS, demais clausulas permaneceram inalteradas.

Vigência: 16 de setembro de 2020 à 16 de dezembro de 2020.

Data de assinatura: 16 de setembro de 2020.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretário de Saúde e Meio Ambiente do Município de Manari/PE.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:54446360

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 – CMDDCA

A Comissão de Seleção no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CMDDCA nº 01 de 26 de agosto de 2020. Vem por meio deste ato, tornar público o resultado preliminar da análise das propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil inscritas no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes do Moreno, para concorrer a execução do Projeto "O Plano é Cuidar" em processo de análise no Edital Itaú Social 2020.
A avaliação das propostas seguiu estritamente os critérios e metodologia de pontuação descritas no item 7.2 do referido Edital.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	AVALIAÇÃO DA PROPOSTA	PONTOS	STATUS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARIETA MATOS	O Plano de Trabalho apresentado foi plenamente satisfatório no atendimento ao critério "IV", satisfez parcialmente os critérios "I" e "II", e não atendeu ao critério "III" por falta de comprovação.	5,0	APROVADA
CIDADE EVANGÉLICA DOS ÓRFÃOS	O Plano de Trabalho apresentado foi plenamente satisfatório no atendimento ao critério "I", parcialmente o critério "II" e não atendeu os critérios "III" e "IV" por falta de comprovação.	4,0	REPROVADA

Caso as organizações desejem apresentar recurso contestando o resultado a análise acima apresentada, deverão respeitar o prazo estabelecido no item 11.4, horário e local de entrega previsto no item 9.1.

Moreno, 16 de Setembro de 2020.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

JOÃO BATISTA JUNIOR

SEVERINO LUIZ GONZAGA

ALDENIR BARBOSA

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:BC2D1FF0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 050/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AQUISIÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA A IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DA CULTURA DO MORENO NA OBRA DE RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DO MORENO,** tudo conforme exigências, quantidade e especificações contidas no Edital e seus Anexos. Valor Global estimado é de **R$ 62.980,00 (sessenta e dois mil, novecentos e oitenta reais),** sob o critério MENOR PREÇO GLOBAL. Sessão de Abertura: 06/10/2020 - às 09h00min. A sessão será realizada no Auditório do Casarão Catende, localizado na Rua 15 de Novembro, nº 370, Centro, Moreno-PE, Fone: 81 – 3535 4419. Cópia do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail cpl@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 17 de Setembro de 2020.

ELBA CRISTINA GOMES CAVALCANTI
Presidente CPL/PMM

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:A80E8B0F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 049/2020

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 049/2020 Exonerar, Vanuza Maria de Santana, do cargo de Assistente de Gabinete símbolo CDA- 4, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **a partir de 14 de agosto de 2020.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 14 de agosto de 2020.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:998AB367

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 050/2020

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 050/2020 Nomear, Vanuza Maria de Santana, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, símbolo CDA-3 A, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **a partir de 17 de agosto de 2020.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de agosto de 2020.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:A1AC445E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 051/2020

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 051/2020 Exonerar, Ikaro Cunha Patrício da Silva, do cargo de Chefe de Divisão, símbolo CDA-3 A, lotado na Secretaria Municipal de Governo, Ordem Pública e Segurança Cidadã, **a partir de 31 de julho de 2020.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2020.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:8192C762

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO N° 052/2020

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n°569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 052/2020 Nomear, Ikaro Cunha Patrício da Silva, para exercer o cargo de Gerente, símbolo CDA-2, lotado na Secretaria Municipal de Governo, Ordem Pública e Segurança Cidadã, **a partir de 03 de agosto de 2020.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2020.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:3F44104A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO– CONTRATO - Nº 043/2020.

CONTRATO - Nº 043/2020. CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de Elaboração de Projetos Básicos para construção de escadarias em diversas ruas no Município de Nazaré da Mata/PE. Contratado: JOÃO PEDRO DE MEDEIROS EMPRREENDIMENTOS - ME, inscrito no CNPJ nº: 30.678.393/0001-58. Valor Total: R$ 7.495,00 (Sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). Prazo para execução 30 (Trinta) dias corridos. Vigência: 04/09/2020 á 02/12/2020.

Nazaré da Mata, 17 de Setembro 2020.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:0B44365F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2019. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, linha leve, média e pesada, bem como para máquinas automotivas pesadas, com fornecimento de peças genuínas e/ou originais, nos veículos oficiais pertencentes á frota da Prefeitura Municipal De Nazaré Da Mata. CONTRATADO: JP COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.468.497/0001-41. Vigência 02/07/2020 á 02/01/2021.

Nazaré da Mata, 17 Setembro 2020. .

INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:1EC6B022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/2019. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS NESTE MUNICÍPIO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 1018258-28 /MC. Contratado: Empresa B2 CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.944.573/0001-20. Prazo Acrescido 06 (Seis) meses. Vigência 10/09/2020 á 10/03/2021.

Nazaré da Mata, 10 Setembro 2020.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:15BF4D04

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ERRATA A PUBLICAÇÃO – PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO - 004/2020
PREGÃO ELETRÔNICO - 004/2020.

Onde se lê: R$ 91.570,00 (Noventa e um mil, quinhentos e setenta reais). Empresa BONANÇA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BASICAS - LTDA, CNPJ: 70.175.336/0001-70. **Leia-se:** R$ 91.510,00 (Noventa e um mil, quinhentos e dez reais). Empresa BONANÇA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BASICAS - LTDA, CNPJ: 70.175.336/0001-70.

Nazaré da Mata, 17 Setembro de 2020.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:79D3AF7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020 - FMS - CPL II
(ADIAMENTO INICIO SESSÃO)

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO No 007/2020 - SSO

COMPRAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 10.000 KITS PARA TESTE RÁPIDO PARA COVID-19, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA, NO CONTROLE E PREVENÇÃO DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **Valor Global Estimado: R$ 354.600,00** (trezentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**: A partir de **11/09/2020 às 11:30 horas**. Fica **ADIADA** para o dia **25/09/2020**, nos horários anteriormente designados a **ABERTURA DAS PROPOSTAS** e o **INÍCIO DA DISPUTA**. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br** (BANCO DO BRASIL - **Código: 834395)** ou disponível para consulta no endereço eletrônico: **http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/**. Informações no e-mail: **cpl_olinda@hotmail.com** e no **Fone: (81) 3439-3593** de segunda à sexta-feira das **8h às 14h**.

Olinda, 17 de setembro de 2020.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:DFE7F13A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA PGM Nº 18 /2020, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 188, *caput*, §7°, da Lei Complementar n° 01/90, alterada pela Lei Complementar n° 04/98, art. 25, *caput* e §1º, da LC n° 04/98,

RESOLVE

Art. 1°- Dispensar a servidora **MARIA DA GLÓRIA V. ADVINCULA,** Matrícula n°15281-1/2, do exercício da função de secretário da Unidade Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- UPPAD.

Art. 2°- Designar a servidora municipal **MARIA GUADALUPE FREITAS DE OLIVEIRA SILVA,** Matrícula nº 42278-9/1, para o exercício da função de secretário da Unidade Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- UPPAD.

Art. 3°- Pelo exercício da função de secretário da UPPAD fica atribuída ao servidor a função gratificada, símbolo FG– CPIAD - 3, conforme disposto no art. 25, caput, da LC n° 04/98 e seu anexo único.
Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2020.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 04 de setembro de 2020

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:EFB89BC8

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 018 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020. CMASO

RESOLUÇÃO nº 018 de 09 de setembro de 2020.

Aprova o Projeto de lei para implantação do Serviço de Acolhimento Familiar no município de Olinda**.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Extraordinária, realizada em 09 de setembro de 2020 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5912/2014.

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109/09 que trata da Tipificação Nacional dos serviços socioassistenciais;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 15, de 23 de agosto de 2016, do CNAS, que recomenda que todas as propostas de criação e implantação e/ou alteração de serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social sejam apreciadas e aprovadas pelos Conselhos de Assistência Social em suas respectivas esferas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Projeto de lei para implantação do Serviço de Acolhimento Familiar no município de Olinda.
Art. 2º - Registre-se a importância de implantação do referido programa, em caráter de urgência, visualizando a garantia do direito à convivência familiar e comunitária.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 09 de setembro de 2020.

CARLA GRACIANO
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda - CMASO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:40136E78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2020
DISPENSA Nº 001/2020
CONTRATO Nº 032/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE
CNPJ: 10.294.254/0001-13

CONTRATADA: WELLINGTON MACHADO BEZERRA
CPF: 884.612.624-68

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PRESENCIAL NO MUNICÍPIO, DESTINADAS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

VALOR: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:0FA2214D

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 039/2020

A Prefeitura Municipal de Orobó - PE através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do julgamento da habilitação, referente a Concorrência nº 001/2020 – Processo nº 039/2020, destinado à contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento asfáltico de diversas ruas dos povoados e distritos de Chã do Rocha, Feira Nova, Matinadas, Serra da Capoeira e Umburetama, no município de Orobó (PE), com recursos vinculados ao CT Caixa x Prefeitura. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide HABILITAR a empresa CONSTRUTORA ANCAR LTDA CNPJ Nº 00.758.756/0001-02 e INABILITAR a empresa SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 12.020.437/0001-76, conforme motivos lavrados em ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93).

Orobó/PE, 17 de setembro de 2020.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:147BDC43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMARES-PE torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade, Pregão Eletrônico – Nº 014/2020; Compras; Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo do Tipo Ônibus Rodoviário novo, ZERO km para atender as demandas da Atenção básica, do setor de transporte e da Central de Regulação; Valor: R$ 516.875,00;cuja sessão de abertura de propostas e habilitação ocorreria em 17/09/2020 às 08h00min (oito) horas (horário oficial de Brasília) foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados.

Palmares/PE, 17 de Setembro de 2020.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro – CPL 02

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:E35A6C03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 019/2020; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 018/2020; Locação; Objeto: Contratação de empresa para locação de Andaimes, Montagem e Reabastecimento de Torres de Higienização de Mãos, para auxiliar nas ações de combate ao COVID pela Secretaria de Saúde do Municípiodos Palmares-PE; Valor: R$

11.674,21; Recebimento das propostas: até 01/10/2020 às 08:00 (oito) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 01/10/2020 às 08:30 (oito e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL 02, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura http://palmares.pe.gov.br, ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da CPL 02 ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: licitacao2.palmares@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 17 de Setembro de 2020.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro – CPL 02

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:FB3734A2

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 007/2020 – SAAE. Processo Nº: 009/2020. TP nº 004/2020-CPL 02. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma das Estações de Tratamento e Capacitação de Água Bruta do SAAE no Município dos Palmares-PE Contratado: **ERICK HENRIQUE BARRETO DE SANTANA & CIA LTDA - ME – CNPJ: 13.681.971/0001-96**. Valor: R$ 140.461,90 (Cento e quarenta mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa centavos). Vigência: 15/09/2020 a 15/05/2021.

Palmares/PE, 15 de setembro de 2020.

DIGERSON CLÉCIO PESSOA MELO
Presidente do SAAE Palmares

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:663DD4DE

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 006/2020 – SAAE. Processo Nº: 007/2020. TP nº 003/2020-CPL 02. Objeto: Contratação de Empresa para execução de REPAROS EM PAVIMENTAÇÕES em decorrência de manutenções do SAAE na Cidade de Palmares-PE Contratado: **PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 13.350.372/0001-90**. Valor: R$ 118.651,51 (Cento e dezoito mil seiscentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e um centavos). Vigência: 08/09/2020 a 08/02/2021.

Palmares/PE, 08 de setembro de 2020.

DGERSON CLÉCIO PESSOA MELO
Presidente do SAAE Palmares

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:A50A1B66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM(PE)
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2020

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público Homologação: 002/2020. Objeto: Aquisição de Trator com implemento, destinado a compor a Patrulha Mecanizada desse município, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Parnamirim – PE, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexo do presente edital, bem como os Convenio Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Contrato de Repasse n° 840269 e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento n° 888577/2019, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Homologada: LS Tractor Asap Comercio de Maquinas LTDA; 20.716.823/0001-25 Data: 10/09/2020

Parnamirim, 10 de setembro de 2020

TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:86F16154

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2020

A Prefeitura Municipal Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico: 002/2020. Objeto: Aquisição de Trator com implemento, destinado a compor a Patrulha Mecanizada desse município, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Parnamirim – PE, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexo do presente edital, bem como os Convenio Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Contrato de Repasse n° 840269 e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento n° 888577/2019, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Contratado: LS Tractor Asap Comercio de Maquinas LTDA; 20.716.823/0001-25. Valor da contratação R$: 121.000,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 10/09/2020.

Parnamirim, 10 de setembro de 2020

TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:584D6E4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 155, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

DECRETO Nº 155, de 17 de agosto de 2020.

EMENTA: Direito Administrativo. Declaração de Desafetação de 03 (três) áreas institucionais, para fins de instrução de processo de permuta com imóveis de particulares, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 79, IX, da Carta Municipalista do Paudalho:

CONSIDERANDO, a necessidade da consecução do convênio firmado com a União, através do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional, para fins de construção da Escola Municipal Asa Branca (Recurso Proveniente do Ministério da Educação/FNDE, através do Processo nº 23400.001936/2017-94 – Construção de Escola 12 Salas – Projeto FNDE/ENSINO FUNDAMENTAL); cujo instrumento corresponde ao **Anexo I**, deste decreto;

CONSIDERANDO que o Município de Paudalho é titular das áreas denominadas institucionais, contendo as seguintes descrições: **a primeira área**, com um total de **1.527,03m2**, constante da **matrícula nº 11022A**; **a segunda área**, com um total de **3.699,97m2**, registrada

na **matrícula nº 11023A**; e **a terceira área**, com um total de **3.287,68m2**, constante da **matrícula nº 11021A**, todas componentes do **Loteamento Nova Paudalho**, cujos imóveis se encontram registrados no 1° Ofício do Registro de Imóveis, RTD/PJ do Paudalho/PE; cujas respectivas certidões correspondem ao **Anexo II**, deste decreto;

CONSIDERANDO que foi identificada uma área pertencente a particulares, e que referido trecho possui características que privilegiam a construção da Escola Municipal Asa Branca, no que tange à localização, topografia da área, e também, no que diz respeito ao acesso e fluxo de veículos;

CONSIDERANDO que a área identificada para a edificação da escola municipal abrange 31 (trinta e um) lotes de terreno, todos localizados no bairro de Santa Mônica, situados em área contígua ao Loteamento Nova Paudalho;
CONSIDERANDO que os proprietários dos lotes de terreno concordaram com a intervenção pública em seus imóveis – e que corresponde à permuta da área identificada para a construção da Escola Municipal Asa Branca – sem que haja crédito remanescente para os particulares, em razão da diferença do valor das áreas, apurado por meio de avaliação imobiliária, e que beneficia a administração pública, haja vista que os 31 (trinta e um) lotes de terreno possuem valor superior ao somatório da avaliação das áreas institucionais;

CONSIDERANDO que as 03 (três) áreas denominadas institucionais serão permutadas com os imóveis privados correspondentes aos lotes de terreno: Lote: 1A, da Quadra A **(Matrícula n° 7330A)**, contendo uma área de **294,28m2**; Lote: 2A, da Quadra A **(Matrícula n° 7331A)**, contendo uma área de **300,38m2**; Lote: 3A, da Quadra A **(Matrícula n° 7332A)**, contendo uma área de **297,75m2**; Lote: 4A, da Quadra A **(Matrícula n° 7333A)**, contendo uma área de **287,07m2**; Lote: 5A, da Quadra A **(Matrícula n° 7334A)**, contendo uma área de **276,39m2**; Lote: 6A, da Quadra A (Matrícula n° 7335A); Lote: 7A, da Quadra A, **(Matrícula n° 7336A)**, contendo uma área de **255,03m2**; Lote 8A, da Quadra A **(Matrícula n° 7337A)**, contendo uma área de **244,36m2**; Lote: 9A, da Quadra A **(Matrícula n° 7338A)**, contendo uma área de **233,68m2**; Lote: 10A, da Quadra A **(Matrícula n° 7339A)**, contendo uma área de **223,00m2**; Lote: 11A, da Quadra A **(Matrícula n° 7340A)**, contendo uma área de **212,32m2**; Lote: 12A, da Quadra A **(Matrícula n° 7341A)**, contendo uma área de **201,64m2**; Lote 13A, da Quadra A **(Matrícula n° 7342A)**, contendo uma área de **217,96m2**; Lote: 1B, da Quadra B **(Matrícula n° 7343A)**, contendo uma área de **160,00m2**; Lote: 2B, da Quadra B **(Matrícula n° 7344A)**, contendo uma área de **160,00m2**; Lote: 3B, da Quadra B **(Matrícula n° 7345A)**, contendo uma área de **160,00m2**; Lote: 4B, da Quadra B **(Matrícula n° 7346A)**, contendo uma área de **160,00m2**; Lote: 5B, da Quadra B **(Matrícula n° 7347A)**, contendo uma área de **160,00m2**; Lote: 6B, da Quadra B **(Matrícula n° 7348A)**, contendo uma área de **157,02m2**; Lote: 1C, da Quadra C **(Matrícula n° 7349A)**, contendo uma área de **187,00m2**; Lote: 2C, da Quadra C **(Matrícula n° 7350A)**, contendo uma área de **187,00m2**; Lote: 3C, da Quadra C **(Matrícula n° 7351A)**, contendo uma área de **187,00m2**; Lote: 4C, da Quadra C **(Matrícula n° 7352A)**, contendo uma área de **187,00m2**; Lote: 5C, da Quadra C **(Matrícula n° 7353A)**, contendo uma área de **195,23m2**; Lote: 6C, da Quadra C **(Matrícula n° 7354A)**, contendo uma área de **197,68m2**; Lote: 7C, da Quadra C **(Matrícula n° 7355A)**, contendo uma área de **174,90m2**; Lote: 8C, da Quadra C **(Matrícula n° 7356A)**, contendo uma área de **174,94m2**; Lote: 9C, da Quadra C **(Matrícula n° 7357A)**, contendo uma área de **175,00m2**; Lote: 10C, da Quadra C **(Matrícula n° 7358A)**, contendo uma área de **175,10m2**; Lote 11C, da Quadra C **(Matrícula n° 7359A)**, contendo uma área de **175,15m2**; Lote 12C, da Quadra C **(Matrícula n° 7360A)**, contendo uma área de **205,37m2**; cujas certidões de propriedade, expedidas pelo 1° Ofício do Registro de Imóveis, RTD/PJ do Paudalho/PE, correspondem ao **Anexo III**, deste decreto;

CONSIDERANDO que, para fins da referida permuta, foi realizada a avaliação imobiliária das 03 (três) áreas institucionais, assim como, dos 31 (trinta e um) lotes de terreno pertencentes aos particulares, cujos instrumentos correspondem aos **Anexos IV e V**, deste decreto;

CONSIDERANDO, a justificativa do interesse público na permuta das áreas institucionais, pelos lotes de terreno particulares, em razão do princípio da economicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, a competência acerca de permuta de bens municipais, mediante autorização legislativa, consoante previsão contida no art. 30, VI, da Lei Orgânica do Município de Paudalho;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada a **desafetação das áreas de propriedade do Município de Paudalho, denominadas institucionais, e descritas como sendo: a primeira área**, com um total de **1.527,03m2**, constante da **matrícula nº 11022A**; **a segunda área**, com um total de **3.699,97m2**, registrada na **matrícula nº 11023A**; e **a terceira área**, com um total de **3.287,68m2**, constante da **matrícula nº 11021A**, todas componentes do **Loteamento Nova Paudalho**, cujos imóveis se encontram registrados no 1° Ofício do Registro de Imóveis, RTD/PJ do Paudalho/PE.

Art. 2º – A desafetação de que trata o art. 1º, deste Decreto Municipal, é vinculada, estritamente, para fins de construção da Escola Municipal Asa Branca, mediante a permuta com os imóveis privados correspondentes aos lotes de terreno: Lote: 1A, da Quadra A **(Matrícula n° 7330A)**, contendo uma área de **294,28m2**; Lote: 2A, da Quadra A **(Matrícula n° 7331A)**, contendo uma área de **300,38m2**; Lote: 3A, da Quadra A **(Matrícula n° 7332A)**, contendo uma área de **297,75m2**; Lote: 4A, da Quadra A **(Matrícula n° 7333A)**, contendo uma área de **287,07m2**; Lote: 5A, da Quadra A **(Matrícula n° 7334A)**, contendo uma área de **276,39m2**; Lote: 6A, da Quadra A (Matrícula n° 7335A); Lote: 7A, da Quadra A, **(Matrícula n° 7336A)**, contendo uma área de **255,03m2**; Lote 8A, da Quadra A **(Matrícula n° 7337A)**, contendo uma área de **244,36m2**; Lote: 9A, da Quadra A **(Matrícula n° 7338A)**, contendo uma área de **233,68m2**; Lote: 10A, da Quadra A **(Matrícula n° 7339A)**, contendo uma área de **223,00m2**; Lote: 11A, da Quadra A **(Matrícula n° 7340A)**, contendo uma área de **212,32m2**; Lote: 12A, da Quadra A **(Matrícula n° 7341A)**, contendo uma área de **201,64m2**; Lote 13A, da Quadra A **(Matrícula n° 7342A)**, contendo uma área de **217,96m2**; Lote: 1B, da Quadra B **(Matrícula n° 7343A)**, contendo uma área de **160,00m2**; Lote: 2B, da Quadra B **(Matrícula n° 7344A)**, contendo uma área de **160,00m2**; Lote: 3B, da Quadra B **(Matrícula n° 7345A)**, contendo uma área de **160,00m2**; Lote: 4B, da Quadra B **(Matrícula n° 7346A)**, contendo uma área de **160,00m2**; Lote: 5B, da Quadra B **(Matrícula n° 7347A)**, contendo uma área de **160,00m2**; Lote: 6B, da Quadra B **(Matrícula n° 7348A)**, contendo uma área de **157,02m2**; Lote: 1C, da Quadra C **(Matrícula n° 7349A)**, contendo uma área de **187,00m2**; Lote: 2C, da Quadra C **(Matrícula n° 7350A)**, contendo uma área de **187,00m2**; Lote: 3C, da Quadra C **(Matrícula n° 7351A)**, contendo uma área de **187,00m2**; Lote: 4C, da Quadra C **(Matrícula n° 7352A)**, contendo uma área de **187,00m2**; Lote: 5C, da Quadra C **(Matrícula n° 7353A)**, contendo uma área de **195,23m2**; Lote: 6C, da Quadra C **(Matrícula n° 7354A)**, contendo uma área de **197,68m2**; Lote: 7C, da Quadra C **(Matrícula n° 7355A)**, contendo uma área de **174,90m2**; Lote: 8C, da Quadra C **(Matrícula n° 7356A)**, contendo uma área de **174,94m2**; Lote: 9C, da Quadra C **(Matrícula n° 7357A)**, contendo uma área de **175,00m2**; Lote: 10C, da Quadra C **(Matrícula n° 7358A)**, contendo uma área de **175,10m2**; Lote 11C, da Quadra C **(Matrícula n° 7359A)**, contendo uma área de **175,15m2**; Lote 12C, da Quadra C **(Matrícula n° 7360A)**, contendo uma área de **205,37m2**.

Art. 3º – Em decorrência da desafetação de que trata este decreto, e para fins da permuta dos imóveis, não haverá crédito remanescente para os particulares, proprietários dos 31 (trinta e um) lotes, em razão da diferença do valor das áreas, apurado por meio de avaliação imobiliária, e que beneficia a administração pública, haja vista a manifesto propósito dos proprietários dos lotes de terreno, que concordaram com a intervenção pública em seus imóveis, e que tudo constará da respectiva Escritura Pública de Permuta.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Gleidson Ramos
Código Identificador:4B23ECF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020/PMP AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020/PMP.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020/PMP.

O Município de Pesqueira – PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados referente à **TOMADA DE PREÇO N° 005/2020/PMP**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de redes coletora de esgoto em diversas via Públicas no Município de Pesqueira – PE. Vias comtempladas: (SEDE: 3ª Travessa Cachoeira, Rua Tabelião Pedro Acioly, Travessa Duas América, Rua Leocardio Bezerra de Almeida, Rua Olimpio Alves Maciel – JOSÉ ROCHA; Rua Epifânio Ferreira – CENTENÁRIO; Rua Santa Mônicia e Rua Luzia Ferreira – PEDRA REDONDA; Rua Paulo Guerra – EUCALIPTO; Rua São João e Margens da BR 232 – CARIMBÓ. POVOADO NOVO CAJUEIRO: Rua Joana P. Torres, Rua José J. Espindola, Rua Silvestre Espindola, Rua José L. Espindola), pela falta de manifestação ao resultado de habilitação apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, que a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas: **1 - W.H.B. ENGENHARIA LTDA – ME,** CNPJ N° 27.262.936/0001-47, com sede à Av. Dom Adalberto Sobral, n° 253, Prado – Pesqueira – PE; **2 - IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO – ME,** CNPJ: 26.165.343/0001-08, com sede à Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 97, Pina, Recife – PE será dia 22 de setembro de 2020, as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE. Os licitantes e demais interessados poderão acompanhar a licitação pela plataforma ZOOM, utilizando-se do link: https://zoom.us/j/2113481346?pwd=d0orWVYrV0Y1ZEJkbUthMXFSZVp5UT09 e Senha: 7ywK9x.

Pesqueira – PE, 17 de setembro de 2020.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:B9410C78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 039/2020 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Permanentes de uso Médico, 20 (vinte) Eletrocardiógrafos para atender as necessidades da Atenção Básica. Perfazendo um valor global máximo de R$ 99.980,00 (noventa e nove mil novecentos e oitenta reais).

DATA E HORA DE ÍNICIO DAS PROPOSTAS - 18 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 07h
DATA E HORA LÍMITE PARA IMPUGNAÇÃO - 25 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 07h
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS - 30 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 07h
DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA – 30 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 07h01m

LOCAL - www.portaldecontaspublicas.com.br

MODO DE DISPUTA - ABERTO

O edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. Fernando Pessoa de Queiroz, 425, Prado – Pesqueira – PE, através do e-mail: licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h ás 12h, Telefone: (87) 3835-8730/8731 e pelo sítio www.portaldecontaspublicas.com.br.

Pesqueira – PE, 17 de setembro de 2020.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro/FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:DA4964F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2020/PMP TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020/PMP CONTRATO Nº 032/LIC/2020/PMP EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/LIC/2020/PMP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/LIC/2020/PMP

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para pavimentação em paralelepípedo graníticos de diversas vias públicas no Município de Pesqueira – PE. (Vias Contempladas: Rua São Francisco Trecho I, Rua São Francisco Trecho II - Distrito de Mutuca; Rua Olímpio Alves Maciel, Rua Capitão Francisco Alves - José Rocha, Rua Frei Ventura Mergulhão, Rua São Benedito - Prado; Rua Epifânio Ferreira da Silva - Centenário; Rua Vigário Espinosa - Trecho I, Rua Vigário Espinosa - Trecho II - São Sebastião).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posterior.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE. CNPJ/MF sob o nº 10.264.406/0001 - 35.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 24.854.223/0001-84, com sede na Rua Manoel Francisco Ferreira, n° 26, Eucalipto – Pesqueira – PE.

VALOR TOTAL: R$ 555.813,02 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e treze reais e dois centavos).

PRAZO(S): O prazo de vigência do contrato será de 06 meses, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviços, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes. O prazo de execução dos serviços a serem contratados será de 06 meses, consecutivos contados da assinatura da Ordem de Serviços.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/09/2020.
DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇOS: 15/09/2020.

Pesqueira, 17 de setembro de 2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita do Município de Pesqueira

SANDRO ROGÉRIO PEREIRA DE LIMA
Construtora Santos e Lima LTDA – EPP
Contratada

FLÁVIO MANOEL DA SILVA
Secretário Interino de Infraestrutura
Gestor do Contrato
Contratante

TIANNE ALMEIDA DE FREITAS
Engenheira Civil
Fiscal Responsável Pela Obra/Contrato

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:F3C46344

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020/PMP CONTRATO Nº 026/LIC/2020/PMP TERMO DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Pesqueira/PE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura **NOTIFICA** a empresa **SANEAPE LOCAÇÕES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.756.495/0001-53 com sede localizada na Avenida Dantas Barreto, nº 2291, sala 09, Centro do Município de Moreno – PE, no bojo do contrato de prestação de serviços Nº 026/LIC/2020/PMP referente ao serviço de Locação de horas de máquinas pesadas para serem utilizadas nas atividades da prefeitura municipal de Pesqueira e recuperação das estradas vicinais do município de Pesqueira - PE, a fornecer em favor da Secretaria de Infraestrutura do Município de Pesqueira/PE os itens listados na cláusula quinta do contrato, respeitando todas as características ali estabelecidas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação desta notificação, sob pena de distrato do referido contrato e aplicação de multa em desfavor da referida empresa, nos termos do item I da cláusula décima primeira e item IV da cláusula décima segunda, ambos do referido contrato, bem como art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Pesqueira, 15 de Setembro de 2020.

FLÁVIO MANOEL DA SILVA
Secretário Interino de Infraestrutura

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:86733E91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2020/FMS

-Processo Nº: 009/2020/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2020
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais e Equipamentos Odontológicos destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Contrato Nº: 066/2020/FMS.
-Contratado: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI.
-CNPJ Nº 09.560.267/0001-08.
-Valor Contratado: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), o que corresponde ao fornecimento do item do lote II de n° 04.
-Vigência: 31/12/2020.

Poção - PE, 08 de setembro de 2020.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:EA683F2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 013/2020/FMS

Processo nº 013/2020/FMS. CP. Pregão Eletrônico nº 005/2020. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de água mineral, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção – PE. Valor R$ 7.090,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 17/09/2020. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 08/10/2020. Abertura das Propostas: ás 09h:30min. do dia 08/10/2020. Início da Sessão de disputa: ás 09h:45min. do dia 08/10/2020. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: http://bnc.org.br/sistema/.

Poção - PE, 16 de Setembro de 2020.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:E57F372C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2020/FMS

-Processo Nº: 010/2020/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 003/2020
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de limpeza, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Contrato Nº: 069/2020/FMS.
-Contratado: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA.
-CNPJ Nº 26.889.181/0001-42.
-Valor Contratado: R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), o que corresponde ao fornecimento do item de n° 02.
-Vigência: 31/12/2020.

Poção - PE, 08 de setembro de 2020.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:6FA3843E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2020/FMS

-Processo Nº: 010/2020/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 003/2020
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de limpeza, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Contrato Nº: 068/2020/FMS.
-Contratado: J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
-CNPJ Nº 02.141.363/0001-72.
-Valor Contratado: R$ 49.310,00 (quarenta e nove mil e trezentos e dez reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens de n° 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37.
-Vigência: 31/12/2020.

Poção - PE, 08 de setembro de 2020.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:CC26582C

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 016/2020/PMP - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020

-Processo Nº: 016/2020/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrõnico Nº 002/2020.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios para utilização na Alimentação Escolar (Merenda) da rede municipal de ensino do Município de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 83.580,00 (oitenta e três mil, quinhentos e oitenta reais).
-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 002/2020, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.141.363/0001-72, foi declarada vencedora dos itens de n° 01 a 12, ficando com o valor global de R$ 76.740,00 (setenta e seis mil e setecentos e quarenta reais).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizada à Rua João Francisco Duarte, nº 870, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 10 de agosto de 2020.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:23348683

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO 016/2020/PMP - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020

-Processo Nº: 016/2020/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrõnico Nº 002/2020.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios para utilização na Alimentação Escolar (Merenda) da rede municipal de ensino do Município de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 83.580,00 (oitenta e três mil, quinhentos e oitenta reais).
-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 002/2020, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.141.363/0001-72, foi declarada vencedora dos itens de n° 01 a 12, ficando com o valor global de R$ 76.740,00 (setenta e seis mil e setecentos e quarenta reais).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizada à Rua João Francisco Duarte, nº 870, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 16 de setembro de 2020.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:215A3BE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 200701PE00001. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2020. Compra. Homologação Nº 00001/2020, para Contratação de empresa para aquisição de um veículo 0KM do tipo Ambulância UTI L3H2 Suporte avançado furgão superior de 12,5m³ interno, Potência mínima 129cv, Direção hidráulica, Ar condicionado Dianteiro original de fabrica, cilindrada superior a 2.250, Rodas Aço 6,5, Pneus 225/65 R16, Tanque de combustível mínimo 85L, carga útil mínimo de 1.430, garantia de um ano ou 100 mil km. Destinada ao Fundo Municipal de saúde de Quixaba PE. Em conformidade com o Termo de Referência, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Inov9 Comercial e Serviços Eireli. CNPJ: 03.478.563/0001-88, pelo valor de R$289.990,00. Esta publicação terá seus efeitos retroagidos a 05/08/2020.

Quixaba, 22/07/2020.

EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA.
Secretaria da Saúde.

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:21395140

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00020/2020. Processo Nº: 200701PE00001. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2020. Compra. Contratação de empresa para aquisição de um veículo 0KM do tipo Ambulância UTI L3H2 Suporte avançado furgão superior de 12,5m³ interno, Potência mínima 129cv, Direção hidráulica, Ar condicionado Dianteiro original de fabrica, cilindrada superior a 2.250, Rodas Aço 6,5, Pneus 225/65 R16, Tanque de combustível mínimo 85L, carga útil mínimo de 1.430, garantia de um ano ou 100 mil km. Destinada ao Fundo Municipal de saúde de Quixaba PE. Em conformidade com o Termo de Referência. DOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1041 Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos para Média e Alta Complexidade Objetivo: Adquirir veículos, móveis e equipamentos para a atenção hospitalar e ambulatorial no âmbito da média e alta complexidade. 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 4490.00 Aplicações Diretas 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente . Contratado: Inov9 Comercial e Servicos Eireli. CNPJ: 03.478.563/0001-88. Valor R$289.990,00. Esta publicação terá seus efeitos retroagidos a 05/08/2020. Vigência: de 24/07/2020 a 31/12/2020.

Quixaba, 24/07/2020.

EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA.
Secretaria da Saúde.

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:EF36EAFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/09/2020. Edição 2669, com o título EXTRATO DE CONTRATO, **ONDE SE LER:** "Contrato Nº: 046/2020 – CPL/PMR" **LEIA-SE:** "Contrato Nº: 047/2020 - CPL/PMR".

Ribeirão/PE, 17 de setembro de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:429EB7CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE. FORNECEDOR: SISUL COMÉRCIO LTDA EPP. CNPJ:57.359.168/0001-05.Objeto: para eventual aquisição de insumos e equipamentos laboratoriais para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, com previsão de consumo de 12 meses. Processo Licitatório:097/2020. Modalidade:Pregão Eletrônico/SRP 031/2020. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02. Itens: 06. Valor:R$ 2.880,00.Vigência:12 (doze) meses.Data de Assinatura: 27 De Agosto 2020.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:846AA4E1

PREFEITURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 115/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE. FORNECEDOR: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI. CNPJ:32.708.161/0001-20.Objeto: para eventual aquisição de insumos e equipamentos laboratoriais para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, com previsão de consumo de 12 meses. Processo Licitatório: 097/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico/SRP 031/2020. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02. Itens: 15, 21,22 e 23. Valor:R$ 29.712,00.Vigência:12 (doze) meses.Data de Assinatura: 09 De Setembro 2020.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:967ED509

PREFEITURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2020. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE. FORNECEDOR:IS7 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS LTDA. CNPJ:36.392.321/0001-26.Objeto: para eventual aquisição de insumos e equipamentos laboratoriais para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, com previsão de consumo de 12 meses. Processo Licitatório:097/2020. Modalidade:Pregão Eletrônico/SRP 031/2020. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02. Itens: 16 e 17. Valor:R$ 17.800,00.Vigência:12 (doze) meses.Data de Assinatura: 09 De Setembro 2020.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:F23DF0F2

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 262/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: ALENCAR FRANKLIN ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 22.536.271/0001-07. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Unidades Básicas, conforme solicitação da mesma. Processo Licitatório nº 006/2020 – Pregão Presencial nº 004/2020. Valor: R$ 5.137,36. Vigência do contrato: até 31 de dezembro. Data: 14 de Agosto de 2020.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:1EF4FE6C

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 263/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: C DE A FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ: 33.330.526/0001-99. Objeto: Aquisição de equipamentos, periféricos e componentes de informática, no intuito de atender as necessidades desta Secretaria e suas Unidades. Processo Licitatório nº 081/2020 – Pregão Eletrônico nº 016/2020. Valor: R$ 11.490,00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro. Data: 18 de Agosto de 2020.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:72BED257

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 258/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: EMSA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 32.569.261/0001-13. Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente médico-hospitalar, no intuito de atender as Unidades Básicas de Saúde desta Secretaria, com recursos oriundo de Emendas Parlamentares - Proposta n° 1796/2629_2017 observadas os detalhamentos e especificações constantes deste Termo de Referência . Processo Licitatório nº 058/2020 – Pregão Eletrônico nº 009/2020. Valor: R$ 12.990,00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro. Data: 13 de Agosto de 2020.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:6C847C34

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 264/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: PC FORTE LTDA ME, CNPJ: 34.502.653/0001-90. Objeto: Aquisição de equipamentos, periféricos e componentes de informática, no intuito de atender as necessidades desta Secretaria e suas Unidades. Processo Licitatório nº 081/2020 – Pregão Eletrônico nº 016/2020. Valor: R$ 14.280,00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro. Data:18 de Agosto de 2020.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:337D75A9

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 292/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: EDER CRUZ CASTELO BRANCO, CNPJ: 35.337.648/0001-32. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de confecção de material gráfico para atender as Unidades Básicas de Saúde. Processo Licitatório nº 083/2020 – Pregão Eletrônico nº 017/2020. Valor: R$ 9.800,00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro. Data: 10 de Setembro de 2020.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:42A2D8F7

PROCURADORIA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO 01/2016 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2020

CONCURSO PÚBLICO 01/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2016 que se deu em 15 de dezembro de 2016 e o não comparecimento de alguns candidatos convocados para o preenchimento das vagas ofertadas, **TORNA PÚBLICO NOVA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE.

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, situada à Rua Joaquim Sampaio, Bairro Nossa Senhora das Graças, nº 279, CEP 56.000-000, Salgueiro/PE no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciados a partir do recebimento do AR, no horário das 07h:30min às 13h:30min, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações do anexos III e IV são obrigatórias **e a do anexo V é facultativa**, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Salgueiro-PE, 17 de setembro de 2020

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito De Salgueiro-PE
(Assinatura no Original)

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2016.

01 (uma) foto 3X4;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
Cédula de Identidade (RG);
CPF;
Comprovante de residência atual;
Certidão de casamento (se casado for);
Carteira de Registro no Conselho Profissional;
Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver)**:**
Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
Diploma de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC.
Declaração de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJ- PE) e da Justiça Federal (JF-PE);
Declarações (anexos III e IV);

Os candidatos aprovados deverão comparecer com os seguintes exames:

Hemograma completo, Sumário de urina, Glicemia, VDRL, TGO, TGP e Exame admissional;
O candidato convocado deverá se apresentar com os mencionados exames, para avaliação médica pré-admissional, a serem analisados por médicos designados que compõem a Junta Médica Municipal, conforme Portaria n.º 92/2017, de 20 de janeiro de 2017, cuja avaliação desta junta médica terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

ANEXO II
RELACÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2016

CARGO: 033 – Auxiliar de Enfermagem - Secretaria de Saúde			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DOCUMENTO**	**NOTA TOTAL**
045307	**BIANCA LARYSSA DA SILVA SOUZA**	**00000008272546**	**50,50**

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (com endereço de residência), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público, regido sob o Edital 01/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE.

Salgueiro-PE, (dia) de (mês) de (ano).

Declarante

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), **(com endereço de residência),** DECLARA para os devido fins que:
( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina. Salgueiro-PE, (dia) de (mês) de (ano).

Declarante

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), **(com endereço de residência)**, DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Salgueiro-PE, ____, _____ de _____

_____
Declarante

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:3F85035E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 053/2020

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE SANHARÓ – ESTADO DE PERNAMBUCO.

O Prefeito do Município de Sanharó – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 52, I e IV c/c artigo 63, I, ambos da Lei Orgânica deste Município e de acordo com o que lhe faculta o artigo 5º, alínea "i" do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal n.º 9.785, de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante ação judicial de desapropriação, de um terreno *de propriedade privada* medindo *2.653,21 m2*, *localizado na Rua Manoel Amancio S/N, Bairro Ceci Aquino Caraciolo, Município de Sanharó – PE. Pertencente ao Espólio do Sr. Antonio Quintino Leite Filho*, com as seguintes identificações e confrontações: *perímetro do Terreno no ponto P-00 definido pelas coordenadas E= 767709.0885 N= 9074274.8603m, confrontando-se com terras pertencentes ao espólio de Sr. Antonio Quintino Leite Filho, deste segue distância de 47,53m até o ponto P01 definido pelas coordenadas E=767755.0788 N=9074286.8710m, confrontando-se com terras pertencentes ao Sr. Givaldo de Oliveira Bezerra , deste segue distância de 58.48m até o ponto P2 definido pelas coordenadas E=767757.7789 N=9074228.4535m, confrontando-se com a Rua Manuel Amâncio , deste segue distância de 42.66m até o ponto P3 definido pelas E= 767717.8916 N= 9074213.3313m, confrontando-se com o Cemitério São Sebastião, deste segue distância de 62,16m até o ponto P00, encerrando esse polígono com uma área de 2.653,21m² e perímetro de 210,83m, área pertencente ao Sr. ANTÔNIO QUINTINO LEITE FILHO (falecido) e sua esposa VALDECI BEZERRA LEITE, inscritos no CPF n.º 001.886.894-00, conforme Certidão de Inteiro Teor – Processo 5085 – Livro 2 de Registro Geral, à ficha 1, a Matrícula nº 1864 - datada de 01/07/2020 da lavra do Cartório Único Registral e Notarial de Sanharó/PE.*

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo extrajudicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos moldes da legislação vigente e em especial nos termos do Decreto-Lei n.º 3.365/1941.

Art. 3º - O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade aquisição de um terreno para ampliação do Cemitério São Sebastião.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: Poder Executivo – Órgão 12: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – Unidade 00: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – Aplicação Programada: Desapropriação de imóveis para utilização nas atividades gerais de administração municipal – Aquisição de imóvel - Pro/Ativ 04.122.0280.1013.0000 – Categoria: 4.4.90.51.00.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 08 de setembro de 2020.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Adson Renato de Almeida Costa
Código Identificador:19B64326

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 067/2020. CPL. Pregão Eletrônico de n° 024/2020. Compras. Homologação do Pregão Eletrônico n° 024/2020. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de 01 (um) Veículo do tipo VAN, zero quilômetro, destinado a Secretaria de Saúde do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Declaramos este certame FRACASSADO.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 17 de setembro de 2020.

NELSON EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:F5604CE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 072/2020. CPL. Pregão Eletrônico de n° 028/2020. Compras. Homologação do Pregão Eletrônico n° 028/2020. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de 02 (duas) Câmaras para Conservação de Hemoderivados/ Imuno/ Termolábeis, destinado a Sala de Imunização da Secretaria de Saúde do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Homologa o resultado deste certame declaramos a vencedora LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ nº 31.748.956/0001-08) na totalidade do objeto, por apresentar o menor preço do item supracitado.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 17 de setembro de 2020.

NELSON EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:6515EA39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 057/2020. Processo nº 072/2020. CPL. Pregão Eletrônico de n° 028/2020. CPL. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de 02 (duas) Câmaras para Conservação de Hemoderivados/ Imuno/ Termolábeis, destinado a Sala de Imunização da Secretaria de Saúde do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Fornecedor: LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ nº 31.748.956/0001-08). Valor Global: R$ 18.400,00. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 17 de setembro de 2020.

NELSON EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:DF301575

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 058/2020. CPL. Pregão Eletrônico de n° 019/2020. Compras. Homologação do Pregão Eletrônico n° 019/2020. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventuais Prestações de Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares do Hospital Monsenhor Ângelo Sampaio e demais Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Homologa o resultado deste certame declaramos a vencedora WEDSON BERNABE DA SILVA (CNPJ nº 18.849.518/0001-60) na totalidade do objeto, por apresentar o menor preço do item supracitado.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 17 de setembro de 2020.

NELSON EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:4F8721D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº: 104/2020. Processo nº 058/2020. CPL. Pregão Eletrônico de n° 019/2020. CPL. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventuais Prestações de Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares do Hospital Monsenhor Ângelo Sampaio e demais Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Fornecedor: WEDSON BERNABE DA SILVA (CNPJ nº 18.849.518/0001-60). Valor Global: R$ 130.275,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 17 de setembro de 2020.

NELSON EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:8DB4E45B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 060/2020. CPL. Pregão Eletrônico de n° 020/2020. Compras. Homologação do Pregão Eletrônico n° 020/2020. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de Impressora Multifuncional para o Setor de Tributos do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Homologa o resultado deste certame declaramos a vencedora S D DE A FERREIRA & CIA LTDA (CNPJ nº 26.889.181/0001-42) na totalidade do objeto, por apresentar o menor preço do item supracitado.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 17 de setembro de 2020.

NÁDIA MARIA GENOVEZ LOPES
Secretária Municipal de Administração e Gestão Especial

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:5D1B9099

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 047/2020. Processo nº 060/2020. CPL. Pregão Eletrônico de n° 020/2020. CPL. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de Impressora Multifuncional para o Setor de Tributos do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Fornecedor: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA (CNPJ nº 26.889.181/0001-42). Valor Global: R$ 2.350,00. Vigência: 06 (seis) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 17 de setembro de 2020.

NÁDIA MARIA GENOVEZ LOPES
Secretária Municipal de Administração e Gestão Especial

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:84363711

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2020
Processo Licitatório nº 076/2020. CPL. Serviço. **Objeto:** Registro de Preços para Contratação empresa para prestação de serviços referentes a gestão da frota de veículos automotores da Secretaria de Educação, Esportes e Lazer do Município de Santa Maria da Boa Vista (PE), com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro. **VALOR GLOBAL PROJETADO P/06 MESES**: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Taxa máxima admitida será de 3,0 % (três por cento). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 18 de setembro de 2020 às 10h00min até o dia 30 de setembro de 2020 às 10h00min. **Abertura das Propostas**: 30 de setembro de 2020 às 10h00min. **Início da sessão de disputa de preços**: 30 de setembro de 2020 às 11h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **WWW.BNC.ORG.BR** e no site **WWW.SANTAMARIADABOAVISTA.PE.GOV.BR/LICITACOES.**

Santa Maria da Boa Vista/PE, 17 de setembro de 2020.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:E613646B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

Processo Licitatório nº 025/2020, Pregão Eletrônico nº 008/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS E FILHOTES DO CANIL MUNICIPAL, MANTIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência**.** Valor Máximo admitido **pela UG. R$ 54.707,00** (cinquenta e quatro mil e setecentos e sete reais); **ENTREGA DE PROPOSTA:** Até às 8h30min do dia 30/09/2020. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 30/09/2020 às 8h35min. **INÍCIO DA DISPUTA:** 30/09/2020 às 9h00min (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde acontecerá a disputa. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 8h às 12h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 17 de setembro de 2020

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:DA8E4D8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA - CONTRATO Nº081/2020 – PROCESSO Nº011/2020 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 – SRP - CPL

Contrato nº081/2020 – Processo nº011/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2020 – SRP - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para diversas secretarias deste Município; Contratado (a): JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP; CNPJ: 02.762.625/0001-16; Valor: R$ 3.110,64 (três mil cento e dez reais e sessenta e quatro centavos); Vigência: 05 (cinco) meses; 03/07/2020 a 31/12/2020.

São Bento do Una, 17/02/2020.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:4D2AFD03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA - CONTRATO Nº086/2020 – PROCESSO Nº01/2020 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 – SRP - CPL

Contrato nº086/2020 – Processo nº01/2020 – Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2020 – SRP - CPL. Objeto: Eventual fornecimento continuo e ininterrupto de combustíveis (GASOLINA/ETANOL/DIESEL S10), lubrificantes, óleos, e filtros, para os veículos da frota da Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP; CNPJ: 01.372.858/0001-40; Valor: R$ 277.329,50 (duzentos e setenta e sete mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 12/08/2020 a 12/08/2021.

São Bento do Una, 12/08/2020.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:44182F87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA - CONTRATO Nº087/2020 – PROCESSO Nº011/2020 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 – SRP - CPL

Contrato nº087/2020 – Processo nº011/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2020 – SRP - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para diversas secretarias deste Município; Contratado (a): JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP; CNPJ: 02.762.625/0001-16; Valor: R$ 160,89 (cento e sessenta reais e oitenta e nove centavos); Vigência: 04 (quatro) meses; 13/08/2020 a 31/12/2020.

São Bento do Una, 13/08/2020.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:D73562B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA - CONTRATO Nº089/2020 – PROCESSO Nº17/2020 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 – SRP - CPL

Contrato nº089/2020 – Processo nº17/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 03/2020 – SRP - CPL. Objeto: Contratação de serviços de estrutura de toldos, fechamentos linear e disciplinadores para auxiliar, nas casas lotéricas, nas filas para retirada do auxilio emergencial, e nas barreiras implantadas em nosso município, em decorrência do COVID-19; Contratado (a): WILMA KARLA DA SILVA - ME; CNPJ: 22.292.845/0001-30; Valor: R$ 21.838,00 (vinte e um mil oitocentos e trinta e oito reais); Vigência: 12 (doze) meses; 03/09/2020 a 03/09/2021.

São Bento do Una, 03/09/2020.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:4E319C71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020, CPL

Processo Licitatório nº 024/2020, Tomada de Preço nº 001/2020, CPL - Obras/**Contratação de Serviço de engenharia para Conclusão dos serviços remanescentes da Construção da Unidade Básica de Saúde – UBS Balança, no município de São Bento do Una-PE.** Valor Maximo Global admitido da UG. **R$ 353.416,35 (**Trezentos e cinqüenta e três mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos)**.** Data e local da sessão de abertura: **09 de Outubro de 2020**, **às 10h**, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – por meio de vídeo conferência através da plataforma Meet – Google - SECRETARIA DE SAÚDE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no site oficial da Prefeitura Municipal ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08h às 12h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 17/09/2020,

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:B2B30F8B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 008/2020 – PL N° 037/2020 - **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a aquisição de Computadores para sala de informática da Escola Municipal Vitória Tenório, localizada na Vila de Barra do Riachão, 2º distrito deste município, em conformidade com o Termo de Referência, parte integrante do Edital, respectivo. Valor Máximo Aceitável: de **R$ 37.866,72 (trinta e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)**. Inicio de recebimento de proposta: dia 18/09/2020 até 01/10/2020, às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br . Abertura e análises das Propostas: dia 01/10/2020, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 01/10/2020, às 09:00 horas no site: www.bnc.org.br. Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: http://www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br/portal-da-transparencia e www.bnc.org.br.

São Joaquim do Monte/PE, 17/09/2020

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:B2A9B829

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 009/2020 – PL N° 038/2020 - **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses para Eventual Aquisição de 02 (dois) Caminhões Compactadores de Lixo, com capacidade mínima de 10m³ e 15m³, respectivamente, ano/modelo 2020/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo deste município, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos a este ato convocatório. Valor Máximo Aceitável **R$ 698.550,00 (seiscentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta reais)**. Inicio de recebimento de proposta: dia 18/09/2020 até 02/10/2020, às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br . Abertura e análises das Propostas: dia 02/10/2020, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 02/10/2020, às 09:00 horas no site: www.bnc.org.br. Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: http://www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br/portal-da-transparencia e www.bnc.org.br.

São Joaquim do Monte/PE, 17/09/2020

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:57F0E581

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

2º TERMO ADITIVO
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais descartáveis para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, Inscrição Estadual nº 0352739-50, com sede à Rua Cosmorama, nº 710, Bairro Boa Viagem, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

VALOR DO ACRÉSCIMO: Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo do valor do lote, para garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato original, que passa a ser:

LOTE 225					
Unidade: Cpr.					
Marca: EMS	Modelo: EMS				
Descrição: Amitriptilina 25 mg					
Quantidade:	15.600	**Valor Unit.:**	0,12	Total Item:	**1.872,00**

VALOR DO CONTRATO INICIAL: R$ 231.488,09 (duzentos e trinta e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e nove centavos).

VALOR CONSOLIDADO: R$ 233.360,09 (duzentos trinta e três mil trezentos e sessenta reais e nove centavos)

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:5D337300

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 023/2020. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

Processo Nº: 023/2020. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2020. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00004/2020, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reformas de Escolas Municipais (Sítio Grossos, Povoado de Juazeirinho e Vila do Espírito Santo), por período de 03 (três) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Lopes Empreendimentos Eireli. CNPJ: 33.683.371/0001-74, pelo valor de R$95.456,32.

São José do Egito, 17/09/2020.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:22EA7E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 011/2020. CPL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2020

Processo Nº: 011/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2020. Compra. Tipo menor preço. Aquisição imediata de Equipamentos Odontológicos para o CEO – Centro Especializado de Odontologia, visando atender ao Fundo de Saúde de São José do Egito/PE. Valor: R$141.936,21.Data e Local da Sessão de Abertura: 06/10/2020 às 09:15h. no site https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. .

São José do Egito, 17/09/2020.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:878EC1BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 012/2020. CPL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2020

Processo Nº: 012/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2020. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de Materiais Odontológicos para o CEO – Centro Especializado de Odontologia, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo de Saúde de São José do Egito/PE. Valor: R$367.123,75.Data e Local da Sessão de Abertura: 07/10/2020 às 09:15h. no site https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. .

São José do Egito, 17/09/2020.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:97CBC265

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA 006/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2020
DISPENSA Nº 006/2020

Ratifico os termos contidos no Parecer proveniente da douta Procuradoria Jurídica do Município de São Lourenço da Mata/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da **Locação de imóvel situado à Rua Dr. Pedro Corrêa de Araújo, nº 182, Centro - São Lourenço da Mata/PE, destinado ao funcionamento do setor de TI da Secretaria de Planejamento, Gestão, Tecnologia e Acesso à Informação, neste Município**, no valor mensal de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**,** mediante procedimento de Dispensa de Licitação, o que faço nos termos do **Art. 24, X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**

São Lourenço da Mata, 13 de Agosto de 2020.

Atenciosamente,

JOÃO AUGUSTO DA SILVA MACIEL
Secretário de Planejamento

Publicado por:
Gleyce Cavalcanti dos Santos Silva
Código Identificador:460B7107

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, do dia 13 de Julho de 2020, Edição nº 2622, referente ao **TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO CONTRATUAL Nº 008/2020,** código identificador: 927C94B4. **Onde se lê : contrato nº 041/2020 , Leia-se: contrato nº 083/2019.**

Maiores Esclarecimentos: Na sede da Controladoria Geral do Município de São Lourenço da Mata, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro - São Lourenço da Mata - PE.

São Lourenço da Mata, 17 de Setembro de 2020.

LÁSARO TRAJANO GONÇALVES NETO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Zizonia Maria Azevedo da Silva
Código Identificador:0056521E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2018 – PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 061/2018, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - São Lourenço da Mata/PE, inscrita no CNPJ nº **11.251.832/0001-05,** através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** e como **CONTRATADA** a empresa: **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 11.957.607/0001-80,** situada a Rua Das Sempre Vivas, nº 46, Paratibe/Paulista-PE, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DIVERSO NO INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE.** Vigência: **12(doze) meses**. Data da Assinatura: 03 de julho de 2020. Valor: **R$ 40.900,00(Quarenta mil e novecentos reais).** Signatários: Marcelo José Vasconcelos Braga; Andreyson Soares Nascimento.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:DD62BDB3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 182/2019

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 182/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, tendo como contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.251.832/000105, com sede na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, São Lourenço da Mata – PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa

jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.258.093/0001-38 e do outro lado a empresa **CONTRATADA**: **IMPÉRIO COMÉRCIO DE GÁS E COZINHA LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 32.754.084/0001-45**, localizada a Rua Manoel Nicolau Pereira, nº 176, Parque Capibaribe/São Lourenço da Mata-PE. Cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS DE COZINHA ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG E 45KG, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL E AS UNIDADES DE SAÚDE E AOS PROGRAMAS DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PROGRAMA DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.** O presente termo tem por **objetivo prorrogar o prazo de execução do contrato nº 182/2019, até 31/12/2020** a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 23 de julho de 2020. Signatários: Kely Morgana Bezerra de Lima Brito; Arthur Henrique Barros Gomes Moreira.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:4B8DD9E8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2018 – PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 061/2018, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - São Lourenço da Mata/PE, inscrita no CNPJ nº **11.251.832/0001-05,** através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e como **CONTRATADA** a empresa: **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 11.957.607/0001-80,** situada a Rua Das Sempre Vivas, nº 46, Paratibe/Paulista-PE, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DIVERSO NO INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE.** Vigência: **12(doze) meses**. Data da Assinatura: 03 de julho de 2020. Valor: **R$ 20.450,00(Vinte mil quatrocentos e cinqüenta reais).** Signatários: Lourença Muniz França dos Santos; Andreyson Soares Nascimento.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:3F8B6FEF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PL CEL Nº 017/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO CEL Nº 017/2020 – RDC ELETRÔNICO CEL Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem informar a Adjudicação e Homologação do **RDC ELETRÔNICO CEL Nº 005/2020**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **VIANORTE LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 20.945.413/0001-56,** vencedora do **ITEM 01** no valor de R$ 341.199,92 (Trezentos e Quarenta e Um Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos) e **ITEM 02** no valor de R$ 349.299,91 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Um Centavos), com valor total de R$ 690.499,83 (Seiscentos e noventa Mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).

São Lourenço da Mata/PE, 17 de Setembro de 2020.

GILENO DANTAS ARRUDA
Secretário Municipal De Infraestrutura

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:6E92654D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 049/2020

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 049/2020. Pregão Eletrônico CEL Nº 038/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E ALAMBRADOS, EM DIVERSOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTES, LAZER, E ENTRETENIMENTO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. **Valor Máximo Aceitável**: R$ 461.955,63. **Início do Acolhimento das Propostas:** 18/09/2020, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 06/10/2020, 09:00h, através do Sistema Comprasnet - SIASG. O Edital Retificado na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 17/09/2020.

EDSON FERREIRA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:61C26880

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PL CEL Nº 016/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO CEL Nº 016/2020 – RDC ELETRÔNICO CEL Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem informar a Adjudicação e Homologação do **RDC ELETRÔNICO CEL Nº 004/2020**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA IMPERIAL, BAIRRO CAPIBARIBE, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **PROJETCONS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 34.016.448/0001-15,** no valor total de R$ 198.500,00 (Cento e Noventa e Oito Mil e Quinhentos Reais).

São Lourenço da Mata/PE, 17 de Setembro de 2020.

GISLAINE BEZERRA CALADO MUNIZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:C1CB548B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2020; 130/2020; 132/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - São Lourenço da Mata/PE, inscrita no CNPJ nº **11.251.832/0001-05,** através do através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º **12.257.765/0001-90,** com sede na Rua Siqueira Campos, nº 86, Vila do Reinado/São Lourenço da Mata-PE e como **CONTRATADA** a empresa: **HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 26.7943414/0001-23,** situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 157 A, Centro/São Lourenço da Mata-PE, cujo objeto é: **O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DE CITOLOGIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.** Vigência: **até 31/12/2020**. Data da Assinatura: 03 de agosto de 2020. Valor: **R$ 43,988,00(Quarenta e três mil novecentos e oitenta e oito reais).** Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Anderson Belarmino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - São Lourenço da Mata/PE, inscrita no CNPJ nº **11.251.832/0001-05,** através do através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º **12.257.765/0001-90,** com sede na Rua Siqueira Campos, nº 86, Vila do Reinado/São Lourenço da Mata-PE e como **CONTRATADA** a empresa: **N S G COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 06.300.403/0001-32,** situada a Av. Presidente Kennedy, nº 1001, Bl D, Sala 52, Peixinhos/Olinda-PE, cujo objeto é: **O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DE CITOLOGIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.** Vigência: **até 31/12/2020**. Data da Assinatura: 03 de agosto de 2020. Valor: **R$ 16.712,00(Dezesseis mil setecentos e doze reais).** Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Adelmo Francisco Bezerra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - São Lourenço da Mata/PE, inscrita no CNPJ nº **11.251.832/0001-05,** através do através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º **12.257.765/0001-90,** com sede na Rua Siqueira Campos, nº 86, Vila do Reinado/São Lourenço da Mata-PE e como **CONTRATADA** a empresa: **FASTLABOR COMERCIAL EIRELI-EPP**, inscrita no **CNPJ nº 21.707.794/0001-06,** situada a Rua Assis Monteiro, nº 605, Térreo 37.655-000/Itapeva-MG, cujo objeto é: **O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DE CITOLOGIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.** Vigência: **até 31/12/2020**. Data da Assinatura: 03 de agosto de 2020. Valor: **R$ 4.416,00(Quatro mil quatrocentos e dezesseis reais).** Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Lorrayne Camila Rodrigues.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:73ED8570

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020; 043/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020 – PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 008/2020, tendo como **CONTRATANTE**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - São Lourenço da Mata/PE, inscrita no CNPJ nº **11.251.832/0001-05,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º **12.257.765/0001-90**, e como **CONTRATADA** a empresa: **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 21.596.736/0001-44** situada a Rua Augusto Lima, Galpão 02, part prop Pau Ferro, lote A, Aldeia dos Camarás/Camaragibe-PE. Cujo objeto é**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PRODUTOS E INSUMOS PARA SAÚDE PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, HOSPITAL PETRONILA CAMPOS E REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA E SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA.** Valor **R$ 4.280.642,40(Quatro milhões, duzentos e oitenta mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).** Vigência: **12(doze) meses.** Data da Assinatura: 10 de setembro de 2020. Signatário: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Robério Torga de Oliveira Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020 – PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 008/2020, tendo como **CONTRATANTE**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - São Lourenço da Mata/PE, inscrita no CNPJ nº **11.251.832/0001-05,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º **12.257.765/0001-90**, e como **CONTRATADA** a empresa: **CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRLEI**, inscrita no **CNPJ nº 24.868.172/0001-40,** situada a Av. Dr. Belmino Correia, Galpão nº 2147, Loja 06/08/10, Bairro Novo do Carmelo/Camaragibe-PE. Cujo objeto é**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PRODUTOS E INSUMOS PARA SAÚDE PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, HOSPITAL PETRONILA CAMPOS E REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA E SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA.** Valor **R$ 2.776.445,70(Dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).** Vigência: **12(doze) meses.** Data da Assinatura: 10 de setembro de 2020. Signatário: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Eliane Castro Pereira.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:B05678C0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº120/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2018 – PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 061/2018, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - São Lourenço da Mata/PE, inscrita no CNPJ nº **11.251.832/0001-05,** através do através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º **12.257.765/0001-90,** com sede na Rua Siqueira Campos, nº 86, Vila do Reinado/São Lourenço da Mata-PE e como **CONTRATADA** a empresa: **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 11.957.607/0001-80,** situada a Rua Das Sempre Vivas, nº 46, Paratibe/Paulista-PE, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DIVERSO NO INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE**

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE. Vigência: **12(doze) meses**. Data da Assinatura: 15 de julho de 2020. Valor: **R$ 62.370,00(Sessenta e dois mil trezentos e setenta reais).** Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Andreyson Soares Nascimento.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:03A8D5EA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2020; 163/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020 – PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 008/2020, tendo como **CONTRATANTE**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - São Lourenço da Mata/PE, inscrita no CNPJ nº **11.251.832/0001-05,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º **12.257.765/0001-90**, e como **CONTRATADA** a empresa: **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 21.596.736/0001-44** situada a Rua Augusto Lima, Galpão 02, part prop Pau Ferro, lote A, Aldeia dos Camarás/Camaragibe-PE. Cujo objeto é**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PRODUTOS E INSUMOS PARA SAÚDE PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, HOSPITAL PETRONILA CAMPOS E REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA E SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA.** Valor **R$ 3.424.513,92(Três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos treze reais e noventa e dois centavos).** Vigência: **12(doze) meses.** Data da Assinatura: 10 de setembro de 2020. Signatário: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Robério Torga de Oliveira Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020 – PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 008/2020, tendo como **CONTRATANTE**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - São Lourenço da Mata/PE, inscrita no CNPJ nº **11.251.832/0001-05,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º **12.257.765/0001-90**, e como **CONTRATADA** a empresa: **CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRLEI**, inscrita no **CNPJ nº 24.868.172/0001-40,** situada a Av. Dr. Belmino Correia, Galpão nº 2147, Lojas 06/08/10, Bairro Novo do Carmelo/Camaragibe-PE. Cujo objeto é**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PRODUTOS E INSUMOS PARA SAÚDE PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, HOSPITAL PETRONILA CAMPOS E REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA E SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA.** Valor **R$ 2.221.156,56(Dois milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e cinqüenta e seis reais e cinqüenta centavos).** Vigência: **12(doze) meses.** Data da Assinatura: 10 de setembro de 2020. Signatário: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Eliane Castro Pereira.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:927A1B77

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 036/2020. Pregão Eletrônico nº 007/2020. **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Material de Consumo (Higiene Pessoal, Limpeza, Descartáveis, Utensílios Domésticos e Copa e Cozinha), para atendimento às diversas Secretarias do Município, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com exclusividade para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**. Valor Estimado: R$ 70.123,90. Data e Local da Sessão de Abertura: 30.09.2020, às 08h00min; Sede da Prefeitura, através do portal: www.licitacoes-e.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Valem 20 – Centro – Sertânia(PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 17 de Setembro de 2020.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA
Pregoeira (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:D8ED7168

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2020 - CPL- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do Processo Administrativo em epígrafe, em favor da licitante: **EMPRESA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº 07.916.655/0001-53, vencedora do certame pelo valor Global de **R$ 1.138.838,40** (Um milhão cento e trinta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), por ter ofertado o menor valor Global e por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 17 de setembro de 2020.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:03F4EDEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIA

CONSIDERANDO os termos do contrato n° 069/2020, decorrente a Ata de registro de preço SRP n° 009/2020.
Resolve Notificar a empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI, CNPJ n° 27.518.373/0001-05 situada na RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, SALA 02, BAIRRO ATLÂNTICO ERECHIM-RS, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. DANIEL ACARI, brasileiro, portador do RG n° 8.079.776.186 SSP-RS e do CPF n° 002.379.790-80, residente e domiciliado na RUA Joaquim Brasil Cabral 467, apto 71, Erechim-RS, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03(três) dias úteis, á contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais

Publicado por:
Otaviano Eduardo Souza da Silva
Código Identificador:09F5814A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2020 - CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, o resultado do processo Administrativo em epígrafe, em favor da licitante:

EMPRESA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.916.655/0001-53, vencedora do certame pelo valor Global de **R$ 1.138.838,40** (Hum milhão cento e trinta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), por ter ofertado o menor valor Global e por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 17 de setembro de 2020.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:E5285F71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIA

CONSIDERANDO os termos do contrato n° 070/2020 decorrente a Ata de Pregão de Preço n° 035/2020.
RESOLVE NOTIFICAR a empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAL ELÉTRICOS EIRELI-EPP, CNPJ n/ 00.226.324/0001-42, situada na RUA R-5, n° 140, QD R9 LOTE 19, Setor Oeste, Goiâna-GO, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARAJÁ SERAFIM SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n° 2.952.119 SSP-GO e do CPF n° 591.077.151-53, residente e domiciliado na Rua Jona Ferreira Alves Duarte S/N, QD 10-A LT 11, Bairro Bandeirantes, Anápolis-GO, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, á contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais.

Publicado por:
Otaviano Eduardo Souza da Silva
Código Identificador:0C81E833

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 025/2020. CPL. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 006/2020, Contratação. **AQUISIÇÃO DE 1.200 (mil e duzentas) CESTAS BÁSICAS, EM RAZÃO DO IMPACTO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CORONA VÍRUS (COVID-19) QUE SERÃO DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 10 DE 02 DE ABRIL DE 2020, em conformidade com as especificações do Termo de Referência no edital.** Valor máximo estimado: **R$ 86.556,00** (oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais). Data da Sessão de Abertura: 28/09/2020 às 09:00hs. Edital, anexos e outras informações podem ser retirados na sede da prefeitura municipal de Tacaimbó/PE, sala de licitação, na Rua Sebastião Clemente, s/n, centro, Tacaimbó/PE, outras informações podem ser obtidos no Site: http://.bnc.org.br
Whatsapp (41) 9.9136-7677
Curitiba PR (41) 3097-4250
BNC e-mail: contato@bnc.org.br

Tacaimbó 17 de setembro de 2020.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:EA4DA555

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 16/09/2020, edição 2668 da AMUPE, no **Ratificação do Pregão Eletrônico**, do Processo nº 024/2020, com o objeto de **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, **ONDE TEM;** Pregão Eletrônico Nº 005/2020, **LEIA-SE;** Pregão Eletrônico Nº 006/2020.

Tacaimbó 17 de setembro de 2020

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:F09200F2

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

Á Empresa **RIO NILO CONSTRUTORA, CNPJ – 35.339.106/0001-07.**
Sr. Eduardo Henrique Ded Lucena Rabello, CPF – 621.130.974-00
Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1172, Sala 0409, Emp. Nestor Rocha, Boa Viagem, Recife/PE.

Vimos através desta, notificar esta empresa, vencedora do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019, CARTA CONVITE Nº. 006/2019**, para que retome os serviços/obras de acordo com objetos da licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM PISTA DE COOPER NO ANTIGO MATADOURO, NO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ-PE**, conforme ordem de serviço em anexo, no **prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar da data do recebimento desta notificação.
Salientamos que, caso a aludida empresa não compareça na sede da Prefeitura Municipal, especificamente, na secretaria solicitante desta Municipalidade irá tomar as providencias administrativas atinentes à espécie, quais sejam, a aplicação da penalidade elencada no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
Certos de que seremos atendidos, apresentamos nossos votos de estima.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:8966938A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE- FUNDATA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 029/2020

Contrato nº. 029/2020, Pregão Eletrônico Nº: 007/2020. Processo Nº: 008/2020. CPL. Aquisição. Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares destinados a manutenção do atendimento dos serviços de saúde diários, bem como, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, na Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral Severino Pereira da Silva no Município de Taquaritinga do Norte - PE, durante período de 12 (doze) meses. Contratada: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor: R$ 49.796,40 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses – (25.08.2020 a 25.08.2021)

Taquaritinga do Norte, 17 de setembro de 2020.

ANÁLIA FABRÍCIA MARTINS CORDEIRO DE ARRUDA
Presidente da FUNDATA.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:14D793E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
RATIFICAÇÃO DE PROCESSO

Reconheço e ratifico o Processo nº 017/2020 - Dispensa de Licitação nº 007/2020 – FMAS, para locação de um imóvel, situado à **Rua Dr Lauro Borba, 230, Jardim Guarani, Timbaúba/PE, destinado ao funcionamento da Sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**. Pesoa Física, **Antonio pedro de lima**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.524.624-**, O valor global estimado para locação é de R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais), com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações.

Timbaúba/PE, 03 de setembro de 2020.

GEORGIA LUCY DE ALBUQUERQUE BRANDÃO
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:8DBDCBCB

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
RATIFICAÇÃO DE PROCESSO

Reconheço e ratifico o Processo nº 018/2020 - Dispensa de Licitação nº 008/2020 – FMAS, para locação de um imóvel, situado à **Rua Dr Andrade Bezerra, 32, Centro, Timbaúba/PE, destinado ao funcionamento da sede da Coordenadoria da Mulher**. Pesoa Física **Maria aparecida de oliveira barbosa**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.919.204-**, O valor global estimado para locação é de R$ 14.400,00 (Catorze mil e quatrocentos reais), com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações.

Timbaúba/PE, 03 de setembro de 2020.

GEORGIA LUCY DE ALBUQUERQUE BRANDÃO
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:920473B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 062/2018
Processo de Licitação PMT nº 026/2018 – Tomada de Preços PMT nº 004/2018
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.
CONTRATADO: C3 ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº. 20.198.694/0001-20;
OBJETO: Prorrogação do prazo do prazo do contrato original de prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos, nas seguintes Ruas: Amaro Clementino Menino e na Rua Projetada (trecho 01), bairro Deus é Fiel, objeto no convênio Ministério das Cidades (CEF) nº. 1.034.590-63.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses – 12.06.2020 a 12.12.2020
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2020;

RÔMULO CÉSAR DA SILVA
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:D1B86978

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 031/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 012/2020. Objeto: **Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado materiais médico-hospitalar visando suprir as necessidades dos estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade , bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF).** Valor total estimado: R$ 2.957.699,36. Data e hora da abertura: **02/10/2020** às **09:00** horas (horário de Brasília/DF), no sitio: www.bnc.org.br, os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: cpltoritama.fms@gmail.com.

Toritama/PE, 17 de setembro de 2020.

DIORGENES ANDERSON DE ARRUDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:3A9D2412

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VENTUROSA - TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06, Processo N° 016/2020, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, c/c art. 4°, caput da Lei 13.979/2020, alterada pela MP 926/2020, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE 11.000 MASCARAS EM TECIDO COM TECIDO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para doação as pessoas de vulnerabilidade social em razão do enfrentamento ao Covid-19.

EMPRESA: GENIVALDO DIAS GALINDO, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.088.494/0001-57; Valor: 11.000,00 (onze mil reais);

Venturosa, 08 de setembro de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:4CAF231C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA-FMS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.031/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº 031/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAPOTE (AVENTAL) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA NA CONTENÇÃO DO CORONAVÍRUS**.**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2020.
Contratada: **M. S. O. PROTEGE EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.692.250/0001-09**;**
R$ **2.565,00 (Dois mil, Quinhentos e Sessenta e cinco reais);**

Vigência14/09/2020 a 31/12/2020;

VENTUROSA,14 de SETEMBRO de 2020.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor Do FMS.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:EB736C9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 841/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Ementa: Dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito, Vereadores e dos Secretários Municipais de Venturosa, para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito, Vereadores e dos Secretários Municipais de Venturosa, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, é fixado de acordo com os seguintes valores:

I – Prefeito: R$ 15.000,00 (quinze mil reais);
II – Vice-Prefeito: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);
III – Vereadores: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e
IV – Secretários Municipais: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Paragrafo único - No caso de substituição do Prefeito, durante seus impedimentos legais, licenças e ausências, o Vice-Prefeito receberá proporcionalmente aos dias de titularidade do cargo, o valor do subsídio mensal previsto no inciso I.

Art. 2º. O valor do subsidio mensal do vereador, não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar o que esta determinada pela Constituição Federal. Será dividido por tantas sessões ordinárias que forem realizadas no mês pela Câmara e, será pago a cada Vereador em razão do seu comparecimento, tomando parte nas votações.

Parágrafo único – O subsidio mensal de pagamento a cada Vereador, não será prejudicado em virtude da falta de matéria a ser votada, a não realização de reunião por falta de quórum, relativamente aos Vereadores presentes, o recesso parlamentar, a licença para tratamento de saúde ou licença gestante e o não comparecimento em razão de desempenho de missão de interesse da Câmara, por designação do Presidente, ou do município por designação do Poder Executivo, por decisão judicial e, ainda, por outra razão que seja expressamente amparada por Lei.

Art. 3º. O total das despesas do Poder legislativo Municipal, incluindo os subsídios dos Vereadores e excluindo os gastos com inativos, não poderá ultrapassar a 7% (sete por cento), relativo ao somatório da Receita Tributaria e das Transferências previstas no paragrafo 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Parágrafo primeiro - A Câmara Municipal não gastara mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto como o subsídio de seus Vereadores.

Parágrafo segundo – Os subsídios pagos aos Vereadores e ao Presidente não poderão ultrapassar o montante de 30% (trinta por cento) do que receberem em espécie, os Deputados estaduais, ou o subsidio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Art. 4º. O total da despesa com subsídios dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita Corrente Liquida do Município.

Paragrafo único – Os subsídios dos Vereadores serão reduzidos ao limite do especificado no caput deste artigo, quando ultrapassa-lo.

Art. 5º. Os subsídios estabelecidos nos artigos anteriores devem observar o disposto no inciso XI do art. 37 e o parágrafo 4º do art. 39, ambos da Constituição Federal.

Art. 6º. Na sessão legislatura extraordinária, a Câmara Municipal, somente deliberara sobre matéria para qual foi convocada, vedada o pagamento de parcela indenizatória em valor superior mensal.

Parágrafo único – A verba indenizatória para custear despesas resultantes a participação dos Vereadores em sessão extraordinária da Câmara, quando convocados pelo Prefeito, fica fixada em 50% (cinquenta por cento) do valor da sessão ordinária.

a) O valor aplicável ao pagamento das reuniões extraordinárias será calculado de acordo com a media aritmética das sessões ordinárias mensais realizadas durante o Período Legislativo.

Art. 7º. Ao Vereador investido no cargo de Presidente da Câmara, fica assegurado o valor de 100% (cem por cento) do subsídio do Vereador, como Verba Indenizatória.

Art. 8º. O membro do Poder, o detentor de mandato eletivo e os secretários Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídios fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, premio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI da Constituição Federal.

Art. 9º**.** Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 10. Revoga-se a Lei nº 766, de 03 de Agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2020.

EUDES TENORIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:5926E26B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 842/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Ementa: Estabelece norma para contratação de serviços de atividade meio que não comportam admissão de servidores permanentes ou temporários.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Os serviços de atividades meio que por suas características tais como segurança, limpeza, transporte, conservação, manutenção predial e assemelhados, serão contratados na forma estabelecida pela Lei Federal nº 6.019/1974 com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.467/2017.

Art. 2º - No último trimestre de cada quadriênio administrativo, as Secretarias Municipais encaminharão ao Gabinete do prefeito a previsão da necessidade mensal de horas, suficientes para absorver os serviços objeto do artigo anterior.

Art. 3º - O conjunto de horas necessárias, após aprovação do prefeito, será licitado sobre o formato de chamada pública para as empresas que demonstrarem capacidade técnica e econômica de execução das atividades ofertadas, obedecendo à tabela de preços fixada no respectivo Certame.

Art. 4º - Esta lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - A presente lei estará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2020.

EUDES TENORIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:3CC3818E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 843/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Ementa: Dispõe sobre denominação de logradouros públicos na sede do Município de Venturosa.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua GENESIO BERNARDO DE ALMEIDA, a rua sem nome na LAT – 8.581557° LOG – 36.878163° no município de Venturosa - PE.

Art. 2º - Fica denominado de Rua ANTÔNIO TENÓRIO ARCOVERDE, a rua sem nome na LAT – 8.574802° LOG – 36.869523° no município de Venturosa - PE.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2020.

EUDES TENORIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:89A16E64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 008/2020. Processo Nº: 0023/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 017/2019. Compra. Fornecimento Conforme demanda de Material Elétrico para Iluminação pública para atender a Secretária de Infraestrutura do Município de Vertente do Lério–PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 20.800 Secretaria de Infraestrutura 20.800 Secretaria de infraestrutura 25.752.2501.2063.0000 Manutenção da Rede de Iluminação Pública 33.90.30 Material de Consumo. Contratado: S D de a Ferreira & Cia Distribuidora Ltda. CNPJ: 26.889.181/0001-42. Valor R$44.306,80. Vigência: de 09/09/2020 a 31/12/2020.

Vertente do Lério, 09/09/2020.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:FEC1AA80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020. Homologação do Pregão Eletrônico nº 008/2020 - Serviço - cujo objeto: Registro de preço para a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de exame pesquisa de SARS-COV-2 por RT – PCR**,** baseado em técnica de reação em cadeia da polimerase com transcrição reversa em tempo real que amplia sequência de RNA viral, possibilitando a identificação do SARS-COV-2, causa da COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos., e adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: **Lotes: 01 e 02;** J F NASCIMENTO LABORATORIO, inscrita no CNPJ: 35.623.891/0001-17. **Valor global:** R$261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais).

Vitória de Santo Antão, 15 de setembro de 2020.

JAILCE CARLA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:93A511F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2020. Compra. Registro de Preço para a aquisição de mobília hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos deste Edital. Dotação: 10.122.1005.2091.0000-Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do Sus;10.301.1001.2093.0000-Manutenção das Ações de Atenção Básica;10.302.1002.2094.0000-Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade;10.304.1004.2096.0000-Ações de Vigilância Sanitária;10.305.1004.2097.0000-Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental;10.122.1009.2143.0000-Enfrentamento a Emergência da Saúde Pública Contra O COVID-19;4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente. **Contrato Nº 127/2020.** Contratado: **NORDESTE HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.922.653/0001-89. Valor R$ 60.459,00 (sessenta mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais). Vigência: de 04/09/2020 a 31/12/2020 e **Contrato Nº 128/2020.** Contratado: **F F SOUZA DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ: 34.831.376/0001-60. Valor R$ 6.347,00 (seis mil e trezentos e quarenta e sete reais). Vigência: de 04/09/2020 a 31/12/2020.

Vitória de Santo Antão, 04 de setembro de 2020.
JAILCE CARLA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:60836217

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP 009/2020 - PROCESSO Nº 028/2020

Contrato Nº 133/2020. Dispensa Nº DP 009/2020. Processo Nº 028/2020. Compra. Aquisição de Equipamentos de limpeza e sinalização, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão/PE. Dotação: 10.122.1005.2091.0000-Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do Sus;10.301.1001.2093.0000-Manutenção das Ações de Atenção Básica;10.302.1002.2094.0000-Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade;10.304.1004.2096.0000-Ações de Vigilância Sanitária;10.305.1004.2097.0000-Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental;10.122.1009.2143.0000-Enfrentamento a Emergência da Saúde Pública Contra O COVID-19;4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente. Contratado: **LOURENCO COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA,** inscrita sob o CNPJ Nº 33.040.624/0001-91. Valor: R$ 28.604,58 (vinte e oito mil e seiscentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: de 10/09/2020 a 08/01/2021.

Vitória de Santo Antão, 10 de setembro de 2020.

JAILCE CARLA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:5FA3F809

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Educação de Xexéu/PE, no uso de atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGA** o resultado **Processo de Licitação nº 014/2020 – Chamada Pública nº 02/2020 -** Objeto: Credenciamento de Instituição de Ensino especializada para Formação Continuada através de Cursos de Pós-graduação para Professores da Educação Básica (**através de plataformas online**) ao Município de Xexeu/PE, em favor da empresa **ALPHA SISTEMA EDUCACIONAL E TREINAMENTOS LTDA** – CNPJ n° 15.708.483/0001-50, credenciada com valor de **R$ 299.250,00 (**duzentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais**).**

Xexéu, 16 de setembro de 2020

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Secretario de Educação

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:CDDCB6D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/PMCSA-SME-2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Secretaria Municipal de Educação. – **Processo Administrativo**: Nº 168/2020- **Processo Licitatório**: **052/PMCSA-SME/2020**- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/PMCSA-SME/2020. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de extintores, placas de sinalização e suporte de parede. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme consta no anexo I do edital.
PARTICIPAÇÃO AMPLA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
2	SUPORTE DE PAREDE - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FABRICADO EM AÇO, UTILIZADO A INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PRTÁVEIS. COR PRATA FOSCO. A INSTALAÇÃO DEVE UTILIZAR PARAFUSO E BUCHA S8 OU PINO DE AÇO, A CARGO DA CONTRATADA.	UND.	836
3	EXTINTOR COM CARGA D'ÁGUA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRESSURIZADA DE 10 LITROS COM CAPACIDADE EXTINTORA 2ª.	UND.	210
4	EXTINTOR PQS (PÓ QUÍMICO SECO) - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 4 KGS BC COM CAPACIDADE EXTINTORA 20 ABC.	UND.	390
5	EXTINTOR PQS (PÓ QUÍMICO SECO) - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 8 KGS BC COM CAPACIDADE EXTINTORA 20 ABC.	UND.	236

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: 1- RAVD COMÉRCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI– CNPJ Nº 27.136.199/0001-36 **Itens: 2, 3 e 4** pelo valor total de R$ 73.390,08.

2-ITACA EIRELI– CNPJ Nº 24.845.457/0001-65 **Item: 5** pelo valor total de R$ 33.998,16;

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Setembro 2020.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:A1B23801

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2020

Aos 03 dias do mês de Setembro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custodia - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2020 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para futuras aquisições de ferramentas e acessórios para perfuração de poços no lençol de água subterranea do Município de Custódia; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 11.358.165/0001-56.

VENCEDOR: CLM COMERCIO DE MAQUINAS LOCACOES E TRANSPORTES EIRELI						
CNPJ: 19.897.723/0001-63						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	TUBO GEOMECÂNICO TREFILADO DIÂMETRO DE 6" x 4 METROS DO TIPO STANDARD PARA REVESTIMENTO DE POÇO – ITEM RESTRITO PARA ME/EPP/MEI	LEÃO NORD	UND.	100	368,10	36.810,00
2	FILTRO GEOMECÂNICO TREFILADO DIÂMETRO DE 6" x 4 METROS DO TIPO STANDARD PARA REVESTIMENTO DE POÇO – ITEM RESTRITO PARA ME/EPP/MEI	LEÃO NORD	UND.	50	457,40	22.870,00
6	AFIADORA PNEUMÁTICA MANUAL DE BITS, COM VÁLVULA DE ACIONAMENTO, SILENCIADOR E PASSAGEM INTERNA DE ÁGUA PARA REFRIGERAÇÃO, COM OS SEGUINTES DADOS TÉCNICOS: CONSUMO DE AR DE 100 PCM, ROTAÇÃO 17 MIL RPM PESO 3.50 KG, PRESSÃO DE ÁGUA MÍNIMA DE 01 BAR, MÁXIMA 04 BAR, BITOLA DA MANGUEIRA DE AR 3/4, COM MANGUEIRA E LUBRIFICADOR DE LINHA – ITEM RESTRITO PARA ME/EPP/MEI	MW	UND.	1	3.799,99	3.799,99
7	REBOLO KOMBO DIAROC / BOROC DIAMENTADA ESFÉRICO, PARA AFIAÇÃO DE BOTÕES, HASTE GM INOX, 5/16" DE DIÂMETRO POR 27,8MM DE COMPRIMENTO, COM ANEL AMORTECIMENTO EM BORRACHA NITRÍLICA, PARA BOTÕES DE 16MM – ITEM RESTRITO PARA ME/EPP/MEI	CHRISTENSER RODER	UND.	3	590,00	1.770,00
8	REBOLO KOMBO DIAROC / BOROC DIAMENTADA ESFÉRICO, PARA AFIAÇÃO DE BOTÕES, HASTE GM INOX, 5/16" DE DIÂMETRO POR 27,80MM DE COMPRIMENTO, COM ANEL AMORTECIMENTO EM BORRACHA NITRÍLICA, PARA BOTÕES DE 18MM – ITEM RESTRITO PARA ME/EPP/MEI	CHRISTENSER RODER	UND.	3	679,00	2.037,00
9	ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAU ISSO VG 320, DENSIDADE 0,94, PONTO DE FULGOR MIN. 260ºC, CONTENDO ANTI ESPULMANTE, ANTI CORROSIVO, EXTREMA PRESSÃO, ANTIGOTEJANTE, PARA LUBRIFICAÇÃO DE MARTELO DE PERFURATRIZ PNEUMÁTICA, BALDE COM 20 LITROS – ITEM RESTRITO PARA ME/EPP/MEI	SOUTHQUIM	BD	25	391,70	9.792,50
10	GRAXA ESPECIAL GRATIFICADA A BASE ESPESSANTE INORGÂNIC, GRAU NL G1 3, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, GRAFITE 5% TEFLON PESO, PONTO DE GOTEJAMENTO (>250ºC), ADITIVADA E.P. PARA USO EM ROSCAS DE HASTES DE PERFURATRIZ PNEUMÁTICA, BALDE COM 20 KG – ITEM RESTRITO PARA ME/EPP/MEI	SOUTHQUIM	BD	3	543,43	1.630,29
11	PISTÃO DO MARTELO DE FUNDO DE 6" TURBINADO – ITEM RESTRITO PARA ME/EPP/MEI	BRASTONI	UNID.	3	3.799,99	11.399,97
12	KIT DE CAMISA (SUB SUPERIOR, CAMISA E SUB INFERIOR) – ITEM RESTRITO PARA ME/EPP/MEI	BRASTONI	UNID.	2	7.799,99	15.599,98
13	HASTES DE PERFURAÇÃO USO EM CONJUNTO DE PERFURATRIZ ROTOPNEUMÁTICA, DIÂMETRO MÍNIMO DE 3.1/2" OD x 4,00 M DE COMPRIMENTO ÚTEIS, FABRICADAS EM TUBO "DIN 2440", COM "TOOL – JOINTS" EM AÇO LIGA SAE–8620 CEMENTADOS, TEMPERADOS REVENIDOS E FOSFATIZADOS, PEGA DE CHAVE PARA MANOBRAS NAS DUAS EXTREMIDADES, COM PROTETORES DE ROSCA DE BORRACHA ESPECIAL, TIPO SBR (ROSCA MACHO/FÊMEA) ROSCA 2.3/8" IF – ITEM RESTRITO PARA ME/EPP/MEI	CD FERRAMENTA	UNID.	6	1.499,99	8.999,94
14	TAMPA DE POÇO FORJADA EM ALUMÍNIO DE 6" – ITEM RESTRITO PARA ME/EPP/MEI	GABITEC	UNID.	50	67,50	3.375,00
15	ELEMENTO FILTRANTE PRIMÁRIO MOTOR/COMPRESSOR – ITEM RESTRITO PARA ME/EPP/MEI	UNIFILTER	UNID.	2	261,83	523,66
16	ELEMENTO SEGURANÇA SECUNDÁRIO MOTOR COMPRESSOR – ITEM RESTRITO PARA ME/EPP/MEI	UNIFILTER	UNID.	2	261,83	523,66
17	FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO COMPRESSOR – ITEM RESTRITO PARA ME/EPP/MEI	MINAS FILTRO	UNID.	4	166,00	664,00
18	FILTRO ÁGUA DE REFRIGERAÇÃO MOTOR DO COMPRESSOR DE AR MARCA CHICADO PNEUMATIC MODELO 760QHH – ITEM RESTRITO PARA ME/EPP/MEI	TECFIL	UNID.	2	80,63	161,26
19	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PRIMÁRIO MOTOR DO COMPRESSOR DE AR MARCA CHICADO PNEUMATIC MODELO 760QHH – ITEM RESTRITO PARA ME/EPP/MEI	TECFIL	UNID.	2	67,20	134,40
20	FILTRO DE COMBUSTIVEL SECUNDÁRIO MOTOR DO COMPRESSOR DE AR MARCA CHICADO PNEUMATIC MODELO 760QHH – ITEM RESTRITO PARA ME/EPP/MEI	TECFIL	UNID.	3	37,07	111,21
21	ELEMENTO SEPARADOR DE AR/ÓLEO MOTOR DO COMPRESSOR DE AR MARCA CHICADO PNEUMATIC MODELO 760QHH – ITEM RESTRITO PARA ME/EPP/MEI	UNIFILTER	UNID.	2	1.630,00	3.260,00
22	FILTRO DE OLEO DO MOTOR DO COMPRESSOR DE AR MARCA CHICADO PNEUMATIC MODELO 760QHH – ITEM RESTRITO PARA ME/EPP/MEI	TECFIL	UNID.	3	195,00	585,00
23	TUBO DE ESCAPAMENTO MOTOR DO COMPRESSOR DE AR MARCA CHICADO PNEUMATIC MODELO 760QHH – ITEM RESTRITO PARA ME/EPP/MEI	CP	UNID.	1	1.375,00	1.375,00
24	ABRAÇADEIRA DA TURBINA MOTOR DO COMPRESSOR DE AR MARCA CHICADO PNEUMATIC MODELO 760QHH – ITEM RESTRITO PARA ME/EPP/MEI	CP	UNID.	1	270,00	270,00
25	ABRAÇADEIRA DO ESCAPAMENTO MOTOR DO COMPRESSOR DE AR MARCA CHICADO PNEUMATIC MODELO 760QHH – ITEM RESTRITO PARA ME/EPP/MEI	CP	UNID.	1	165,00	165,00
26	CORREIA DO VENTILADOR MOTOR DO COMPRESSOR DE AR MARCA CHICADO PNEUMATIC MODELO 760QHH – ITEM RESTRITO PARA ME/EPP/MEI	GATES	UNID.	2	369,00	738,00
27	SOLENOIDE DE PARADA MOTOR/COMPRESSOR – ITEM RESTRITO PARA ME/EPP/MEI	CP	UNID.	1	1.964,00	1.964,00
28	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO MOTOR DO COMPRESSOR DE AR MARCA CHICADO PNEUMATIC MODELO 760QHH – ITEM RESTRITO PARA ME/EPP/MEI	CP	UNID.	1	1.100,00	1.100,00
29	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA MOTOR DO COMPRESSOR DE AR MARCA CHICADO PNEUMATIC MODELO 760QHH – ITEM RESTRITO PARA ME/EPP/MEI	CP	UNID.	1	960,00	960,00
30	PRESSOSTA DO MOTOR DO COMPRESSOR DE AR MARCA CHICADO PNEUMATIC MODELO 760QHH – ITEM RESTRITO PARA ME/EPP/MEI	CP	UNID.	1	390,00	390,00
31	TERMOSTATO DO MOTOR DO COMPRESSOR DE AR MARCA CHICADO PNEUMATIC MODELO 760QHH – ITEM RESTRITO PARA ME/EPP/MEI	CP	UNID.	1	340,00	340,00
32	HÉLICE DO VENTILADOR DO MOTOR DO COMPRESSOR DE AR MARCA CHICADO PNEUMATIC MODELO 760QHH – ITEM RESTRITO PARA ME/EPP/MEI	WD	UNID.	1	1.645,00	1.645,00
33	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 (BALDE COM 20 LITROS) MOTOR DO COMPRESSOR DE AR MARCA CHICADO PNEUMATIC MODELO 760QHH – ITEM RESTRITO PARA ME/EPP/MEI	PETROL	UNID.	4	370,00	1.480,00
34	FLUIDO DO RADIADOR DE ÁGUA MOTOR DO COMPRESSOR DE AR MARCA CHICADO PNEUMATIC MODELO 760QHH – ITEM RESTRITO PARA ME/EPP/MEI	PARAFLUR	UNID.	2	75,00	150,00
35	ÓLEO HIDRÁULICO ISSO VG 68 (BALDE COM 20 LITROS) DO COMPRESSOR – ITEM RESTRITO PARA ME/EPP/MEI	PETROBRAS	UNID.	2	458,00	916,00
36	MANGUEIRA HIDRÁULICA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100R2–32 COM2 TERMINAIS FÊMEA JIC 100–32–32 (LANCE COM 20 METROS)	TRANSPOWER	UND	1	3.730,00	3.730,00

TOTAL	139.270,86

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CLM COMERCIO DE MAQUINAS LOCACOES E TRANSPORTES EIRELI.
19.897.723/0001-63
Item(s): 1 - 2 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36.
Valor: R$ 139.270,86

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custodia.

Custodia - PE, 03 de Setembro de 2020

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:ACFD579D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

CPL – COMPRAS – OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender diversos setores da Prefeitura.

HABILITADOS E VENCEDORES:

EMPRESA E. GOMES FERNANDES ME, estabelecida à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 15, Bairro Centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 19.258.346/0001-12, inscrição estadual nº 0554839-09.

VALOR:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PANIFICAÇÃO					
72	1.334	KG	**PÃO FRANCES** - PÃO TIPO FRANCES, COM NO MINIMO *50* GRAMAS, PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, SAL E ÁGUA, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS COM MATERIA PRIMA DE 1ª QUALIDADE, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO	6,00	8.004,00
73	134	KG	**BOLO SIMPLES** - DIVERSOS SABORES	10,00	1.340,00
74	17	Cento	**SALGADO RECHEADO** NOS SABORES: CARNE MOIDA, FRANGO DESFIADO, PRESUNTO OU QUEIJO, PRONTO, DESCONGELADO E FRITO OU ASSADO, PESANDO APROXIMADAMENTE *25* GRAMAS.	63,33	1.076,61
TOTAL GERAL				**10.420,61**	

EMPRESA E. PEREIRA DE MAGALHÃES - EPP, estabelecida à Avenida Euclides Carvalho, nº 10, Cacimba Nova, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 08.966.776/0001-72, inscrição estadual nº 0354819-86.

VALOR:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SECOS E MOLHADOS						
1	140	PAC	**ACHOCOLATADO** - em pó solúvel, à base de açúcar, cacau em pó, malto dextrina, complemento vitamínico, sal e leite em pó. Isento	MÁGICO	2,30	322,00

			de gordura trans. Embalado em pacote de polietileno com 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
2	807	UND	**AÇUCAR** - cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em saco plástico, transparente, fechado hermeticamente, contendo 1 quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. (CONFORME RESOLUÇAO 12/78 CNNPA)	SÃO FRANCISCO	2,70	2.178,90
3	17	UND	**AÇUCAR — MASCAVO.** Isento de gordura saturadas, colesterol e sujidades. Embalagem em saco plástico, transparente, fechado hermeticamente, contendo 1 quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIÃO	3,30	56,10
4	94	UND	**ADOÇANTE** - dietético de mesa, líquido, a base de stevosídeo e lactose. Embalagem plástica, frasco de l00ml.	ASSUGRIN	3,80	357,20
5	334	QUILO	**ALHO n° 4** - Graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Embalado em caixa de 10 quilos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CROP GARLIC	20,00	6.680,00
6	107	UND	**AMIDO DE MILHO,** isento de glúten e de gordura trans. Embalagem em caixa com 500g, com identificação do produto, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MAISENA	5,00	535,00
7	800	UND	**ARROZ BRANCO** - tipo 1, longo fino, parboilizado. Embalagem em saco plástico, transparente, fechado hermeticamente, contendo 1 quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. (CONFORME RESOLUÇAO 12/78 CNNPA)	MAXIMO	5,50	4.400,00
8	17	UND	**ARROZ INTEGRAL-** polido, tipo 1, longo fino. Embalagem em saco plástico, transparente, fechado hermeticamente, contendo 1 quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	URBANO	6,50	110,50
9	107	PAC.	**AVEIA** - em flocos finos, 100% natural, sem aditívos ou conservantes. Composição: 30g de carboidratos, 180 kcal, 3g de fibra alimentar, sem gordura trans, sem colesterol, isenta de sódio. Embalagem contendo no mínimo 450g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	NATURALE	6,00	642,00
10	50	UND	**BEBIDA LÁCTEA UHT** — sabor chocolate. Isento de gordura trans. Embalado tetra park, 1.000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade**.**	PIRAQUIDES	5,50	275,00
11	50	UND	**BISCOITO - ROSQUINHA DE LEITE** - composição básica: farinha de trigo/amido de milho, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Isento de gordura trans. Embalagem hermética com 400g , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fab. e pz. de validade.	VITAMASSA	3,30	165,00
12	240	UND	**BISCOITO DOCE (MAISENA),** sabor chocolate. Composição básica: farinha de trigo/amido de milho, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Isento de gordura trans. Embalagem hermética com 400g	VITAMASSA	3,00	720,00
13	84	UND	**BISCOITO DOCE** (sem/recheio), composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Isento de gordura trans. Embalagem hermética com 400g.	VITAMASSA	3,00	252,00
14	14	PAC	**BISCOITO SALGADO INTEGRAL** - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Isento de gordura trans. Embalagem em pacote de 150g, contendo 06 unidades de 26g cada uma. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	VITAMASSA	3,50	49,00
15	240	UND	**BISCOITO SALGADO,** tipo cream craker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e substancias permitidas. Isento de gordura trans. Embalagem em pacote hermético com 400g	VITAMASSA	3,00	720,00
16	500	UND	**CAFE** - torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem de 250g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Selo de Qualidade.	SPERTO	4,25	2.125,00
17	200	cx	**CALDO PREPARADO** - composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, em tablete, com no mínimo 57gr cada, acondicionado em caixa de papel cartão, contendo no mínimo 495g, preparado nos sabores: legumes, feijão, carne, frango, bacon.	KNORR	1,40	280,00
18	25	cx	**CHA** - caixa com 10 saches de no mínimo 10g, sabores variados (cidreira/capim santo/erva-doce/camomila boldo). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	LEÃO	2,50	62,50
19	17	UND	**COCO RALADO - NATURAL, UMEDECIDO** - Embalagem aluminizada de 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MAIS COCO	4,00	68,00

20	1.600	UND	**COLORÍFICO (colorau),** alimentício, a base de urucum, cor alaranjada, contendo no máximo 10% de sal. Embalagem em saco plástico, transparente, fechado hermeticamente, contendo l00g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	DONA CLARA	0,60	960,00
21	50	UND	**CONDIMENTO — (tempero misto) — composto de cominho e pimenta do reino,** moído. Embalado em saquinho plástico de lOOg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	DONA CLARA	0,70	35,00
22	134	UND	**CREME - MISTURA PARA MINGAU** - à base de amido, sabor tradicional, Embalagem de 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	CREMOGEMA	3,10	415,40
23	100	UND	**CREME DE LEITE** - Composto de Creme de leite, leite em pó desnatado, espessante goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. Isento de gorduras trans. Embalagem tetra Park, 200m1, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	TRIANGULO MINEIRO	2,40	240,00
24	160	UND	**EXTRATO DE TOMATE,** acondicionado em embalagem Tetra Pack de 500g, isento de gordura trans, glúten e aditivos. Embalagem com prazo de validade, identificação do produto, marca do fabricante.	ARISCO	5,00	800,00
25	120	UND	**FARINHA DE MANDIOCA,** grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Composição centesimal: S2% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem plástica, transparente, contendo 1 quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de 1 quilo	MÃE MARIA	3,20	384,00
26	300	UND	**FARINHA DE MILHO (FLOCAO)** em flocos, pré- cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem em saco plástico, transparente, fechado hermeticamente, contendo 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	CLARAMIL	1,40	420,00
27	334	UND	**FARINHA DE TRIGO** - (COM FERMENTO), sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem em PVC, transparente, atóxico, fechado hermeticamente, contendo 1 quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ROSA BRANCA	3,80	1.269,20
28	334	UND	**FARINHA DE TRIGO** - (SEM FERMENTO), sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem em saco plástico, transparente, fechado hermeticamente, contendo 1 quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ROSA BRANCA	3,70	1.235,80
29	25	UND	**FARINHA LACTEA,** alimento pré-cozido adicionado de farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, leite em pó integral, aromatizante (baunilha), vitaminas e minerais. Embalagem aluminizada, fechada hermeticamente, com 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Carimbo oficial (SI F/S E F).	MARATÁ	4,00	100,00
30	334	UND	**FÉCULA DE MANDIOCA,** enriquecida com ferro e ácido fólico. Isenta de gordura trans.. Embalagem em PVC, transparente, atóxico, fechado hermeticamente, contendo 1 quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade Carimbo oficial (SIF).	LOPES	3,60	1.202,40
31	300	UND	**FEIJAO DE ARRANCA** - tipo 1, limpo, de ia qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem em PVC, transparente e atóxico, limpo e não violado, de 1 quilo, com dados de identificação do produto (marca, procedência, informação nutricional, n° do lote, prazo de validade). (CONFORME RESOLUÇÃO 12/78 CN N PA)	IANE	7,00	2.100,00
32	300	UND	**FEIJÃO DE CORDA** - tipo i, limpo, de ia qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem em PVC, transparente e atóxico, limpo e não violado, de 1 quilo, com dados de identificação do produto (marca, procedência, informação nutricional, n0 do Lote, prazo de validade). (CONFORME RESOLUÇAO 12/78 CNNPA)	IANE	6,50	1.950,00
33	17		**FEIJAO PRETO** - tipo 1, limpo, de ia qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem em PVC, transparente e atóxico, limpo e não violado, de 1 quilo, com dados de identificação do produto (marca, procedência, informação nutricional, n0 do Lote, prazo de validade). (CONFORME RESOLUÇAO 12/78 CNNPA)	URBANO	7,50	127,50
34	9	UND	**FERMENTO QUIMICO** — industrializado, em pó, embalagem de 100g. contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	DONA BENTA	3,00	27,00

35	160	UND	**GOIABADA EM BARRA,** à base de goiaba, açúcar, glucose e ácidos cítricos, sem misturas, embalagem de plástico PVC (próprio para alimento) de 600grs., com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	DEMEL	3,60	576,00
36	150	UND	**IOGURTE** - elaborado com polpa de frutas NATURAIS, açúcar, fermentos lácteo, vitaminas, conservantes e aromatizante. Diversos sabores. Embalagem em PVC, transparente, atóxico, lacrado, contendo 1.000ml. Com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	ISIS	3,90	585,00
37	100	UND	**LEITE CONDENSADO** - acondicionado em embalagem Tetra Pack de 395g, com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MOCOCA	3,94	394,00
38	30	UND	**LEITE DE COCO,** produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado. Embalagem em garrafas de 200ml. com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	TAMBAÚ	2,60	78,00
39	17	PAC	**LEITE EM PÓ DESNATADO** - obtido por desidratação do leite de vaca (desnatado), enriquecido minerais (ferro e cálcio) e Vitaminas (Complexo B). Isento de gordura trans. Máximo permitido de gorduras saturadas: 4,6g/porção de 26g. Embalagem aluminizada, com 200 g, constando dados de identificação do produto, marca do fabricante, nutrientes, data de fabricação e prazo de validade. Selo (SIF/SIE)	CCGL	6,50	110,50
40	284	PAC.	**LEITE EM PÓ INTEGRAL (INSTANTÂNEO)** - obtido por desidratação do leite de vaca (integral instantâneo), enriquecido minerais (ferro e cálcio) e Vitaminas (Complexo B). Isento de gordura trans. Máximo permitido de gorduras saturadas: 4,6g/porção de 26g. Embalagem aluminizada, com 200 g, constando dados de identificação do produto, marca do fabricante, nutrientes, data de fabricação e prazo de validade. Selo (SIF/SIE).	CCGL	6,00	1.704,00
41	334	UND	**MACARRÃO** - massa alimentícia, seca, **FORMATO DE ARGOLINHA,** cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco de plástico transparente, embalagem com 500g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	VITAMASSA	3,50	1.169,00
42	100	UND	**MAIONESE** industrializada, embalagem (sachê) de 400g c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	HELLMANS	3,90	390,00
43	134	POTE	**MARGARINA VEGETAL CREMOSA,** com sal, 70% de lipídeos, isento de gordura trans. Embalagem em potes plásticos de 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	PRIMOR	3,70	495,80
44	17	UND	**MILHO BRANCO,** para mugunzá, tipo 01, branco e despeliculado. Embalagem de 500g. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	SANTA CLARA	1,60	27,20
45	25	UND	**MILHO PARA PIPOCA,** grãos inteiros. Embalagem contendo 500 g. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	PULA PULA	2,50	62,50
46	25	UND	**MOLHO DE TOMATE REFOGADO,** com pedaços, embalagem em (sachê) refil de 340g. com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PRIMOR	1,50	37,50
47	140	UND	**ÓLEO DE SOJA,** refinado, em embalagem PET 900ml, não amassadas, sem ferrugem, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. isento de gordura trans e glutén. Ingredientes: óleo de soja. Aditivo permitido: antioxidante de ácido cítrico. Indicação de NAO-TRANSGENICO no rótulo.	CONCORDIA	7,50	1.050,00
48	120	CARTELA	**OVOS** - classe A, branco, ausente de sujidades, parasitas/rachaduras, embalados em material resistente, envolvidos com papel filme em cartelas de cada 30 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	CASCAVEL	12,50	1.500,00
49	25	UND	**PIMENTA DO REINO,** moída, sem mistura. Embalagem em PVC, transparente, atóxica, contendo 01 quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	SANTA CLARA	17,00	425,00
50	267	UND	**PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA,** 400g. Embalagem em PVC transparente ou translúcida devidamente pesada e etiquetada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	CAMIL	4,00	1.068,00
51	17	UND	**QUEIJO RALADO,** tipo parmesão, embalagem de 50g, c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo.	PROVANCE	2,50	42,50
52	114	UND	**RAPADURA,** in natura, produzida da cana-de-açúcar, sem misturas. Pesando 1,3 quilo, c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo	SÃO FRANCISCO	6,20	706,80
53	120	UND	**SAL,** iodado de mesa, contendo sal iodado não tóxico, com dosagem entre 10 e 15 mg, de acordo com legislação vigente. Embalagem em saco plástico, transparente, fechado hermeticamente,	RN	0,60	72,00

			contendo 1 quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade			
54	400	UND	**SARDINHA,** em conserva, em óleo de soja comestível. Embalagem com 125g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	88	3,45	1.380,00
55	140	UND	**VINAGRE**, a base de álcool, embalagem plástica de 500m1, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MOLHITO	1,50	210,00
CARNES E FRIOS						
56	17	QUILO	**APRESUNTADO,** carne bovina, levemente temperado, textura firme e macia, pequena quantidade de gordura. Devidamente pesado e etiquetado. Embalagem de 1 quilo, em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	PREMIADA	19,50	331,50
57	4	QUILO	**BACON,** carne suína, levemente temperado, textura firme e macia, baixa quantidade de gordura. Devidamente pesado e etiquetado. Embalagem de 1 quilo, em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	SEARA	27,50	110,00
58	100	QUILO	**CARNE BOVINA** (contra filé e/ou Alcatra), com osso, resfriada (até 4°C), devidamente pesada e etiquetada. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE	MASTER BOI	27,00	2.700,00
59	50	QUILO	**CARNE BOVINA MOIDA (contra filé e/ou Alcatra),** resfriada (até 4°C), devidamente pesada e etiquetada. Embalagem de 500g, em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	FORT BOI	6,00	300,00
60	50	QUILO	**CARNE BOVINA SALGADA (TIPO CARNE DO SOL),** resfriada (até 4°C), devidamente pesada e etiquetada. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	MASTER BOI	27,00	1.350,00
61	50	QUILO	**CARNE BOVINA SALGADA (TIPO CHARQUEADA),** dianteira, resfriada (até 4°C), devidamente pesada e etiquetada. Embalagem de 500g. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	MASTER BOI	16,40	820,00
62	25	QUILO	**COSTELA BOVINA** - resfriada (até 4°C), devidamente pesada e etiquetada. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	BOI BRASIL	17,20	430,00
63	25	QUILO	**FIGADO BOVINO,** resfriada (até 4°C), devidamente pesado e etiquetado. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	MASTER BOI	16,13	403,25
64	75	QUILO	**FRANGO - em cortes (coxa e sobre coxa)**, sem pele, de primeira qualidade, congelado, sem tempero. devidamente pesado e etiquetado. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	MAURICEA	9,70	727,50
65	14	QUILO	**FRANGO - em cortes (peito)**, sem pele, de primeira qualidade, congelado, sem tempero. Devidamente pesado e etiquetado. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	MAURICEA	10,30	144,20
66	14	QUILO	**FRANGO - inteiro**, de primeira qualidade, congelado, sem tempero. devidamente pesado e etiquetado. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	SADIA	8,50	119,00
67	14	QUILO	**LINGUIÇA MISTA - TIPO CALABRESA FININHA (JOSEFINA)** - Devidamente pesada e etiquetada. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	SEARA	20,83	291,62
68	25	QUILO	**MORTADELA DE FRANGO,** artesanalmente. Embutida em bexiga natural de bovino, sendo necessária sua retirada para fatiamento e consumo. Tempero acentuado, sabor e aroma característicos de mortadela. Consistência firme. Resfriada, devidamente pesado e etiquetado. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE)	MAURICEA	7,40	185,00
69	14	QUILO	**MÚSCULO** - resfriado. Devidamente pesado e etiquetado. Cortado em cubos. Embalagem à vácuo. Transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE)	MASTER BOI	22,00	308,00

70	14	QUILO	**QUEIJO,** tipo mussarela, fatiado. Resfriado, embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	FRIOLACK	38,00	532,00
71	75	QUILO	**SALSICHA** - frango ou carne bovina, à granel, resfriada. Devidamente pesado e etiquetado. Embalada em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE)	COPACOL	10,40	780,00
TOTAL					**52.880,37**	

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:1A88FE2D

